



**Maria Rosa Sousa
Brito Soares**

**Avaliação Ambiental em Cabo Verde – aplicação à
actividade turística**



**Maria Rosa Sousa
Brito Soares**

**Avaliação Ambiental em Cabo Verde – aplicação à
actividade turística**

Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Engenharia do Ambiente, realizada sob a orientação científica da Doutora Filomena Maria Cardoso Pedrosa Ferreira Martins, Professora Associada do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro.

Dedico este trabalho ao meu filho David Gil, que tem sido a minha força de viver e de lutar para realizar os meus sonhos. Espero poder sempre ajudá-lo a concretizar também os dele.

O júri

Presidente

Prof^a. Doutora Ana Isabel Couto Neto da Silva Miranda
Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro

Prof^a. Doutora Maria Beatriz Machado Fidalgo
Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra

Prof^a. Doutora Filomena Maria Cardoso Pedrosa Ferreira Martins
Professora Associada do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro
(Orientadora).

Agradecimentos

Gostaria de agradecer a Deus pela força e a todos quantos me ajudaram ao longo do meu percurso académico bem como na recolha da informação sobre Cabo Verde (tarefa nem sempre fácil). Gostaria ainda de fazer algumas menções especiais, em particular, ao meu filho e família (pais e irmãs) que sempre me apoiaram e deram forças para continuar, apesar das adversidades da vida que sofri ao longo destes dois anos. Ao meu filho que teve a paciência de me compreender e de prescindir da companhia da mãe, enquanto eu elaborava a Tese. A todos os professores do DAO, especialmente Prof^a. Dr.^a Filomena Martins que sempre me recebeu, esclareceu as minhas dúvidas e ajudou na elaboração deste trabalho.

Palavras-chave

Avaliação ambiental, Cabo Verde, ambiente, turismo, pesquisa exploratória

Resumo

O Ambiente é um elemento de suporte que deve ser considerado no processo de desenvolvimento tendo em vista a manutenção da sua sustentabilidade para as gerações futuras. A avaliação ambiental tem sido um instrumento amplamente utilizado para análise da viabilidade ambiental, especialmente a AIA, no caso de empreendimentos diversos e como subsídio à tomada de decisão nos procedimentos de licenciamento ambiental. Este trabalho é uma pesquisa exploratória, que tem como objectivos identificar a evolução da avaliação ambiental em Cabo Verde e avaliar criticamente o grau de articulação entre a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento da actividade turística, tido como eixo central do crescimento do país. Utilizou-se como base para a fundamentação teórica, a análise evolutiva de conceitos fundamentais como, a avaliação ambiental estratégica, avaliação de impacte ambiental e turismo sustentável em regiões insulares. O método de análise comparada entre duas ilhas: uma sujeita a maior pressão turística (Sal) e outra que está sob auspícios de um turismo ambientalmente sustentável (Boa Vista), foi desenvolvido através da análise da tomada de decisão da AIA de projectos turísticos propostos entre 2006 e 2010. O resultado obtido permite uma visão geral da aplicação dos instrumentos de avaliação ambiental e acções relevantes deste processo em Cabo Verde, evidenciando, no entanto, a necessidade de melhorias, nomeadamente, na capacitação técnica, na fiscalização e na articulação entre os actores, para uma maior eficiência e garantia do desenvolvimento do turismo em favor do ambiente.

Keywords

Environmental assessment, Cape Verde, environment, tourism, exploratory research

Abstract

The environment is a support component that should be considered in the development process in order to maintain its sustainability for future generations. The environmental assessment has been a widely used instrument for analyzing the environmental sustainability. Especially the AIA, for several projects and as support to decision making in the environmental licensing procedures. As an exploratory research, the aims is to identify trends in environmental assessment in Cape Verde, critically reviewing and evaluating the linkage between environmental sustainability and the development of tourism, seen as central axis of the country's growth. It was used as the theoretical basis, fundamental concepts for the evolutionary analysis, as strategic environmental assessment, environmental impact assessment and sustainable tourism in island and its environmental impacts. The method of comparative analysis between two islands: the island subject to greater tourism pressure (Sal) and which is under auspices of an environmentally sustainable tourism (Boa Vista), was developed by analyzing the decision making of the proposed AIA for tourism projects between 2006 and 2010. The result provides an overview of instruments and actions of this process in Cape Verde, showing however, the need to improvements including, technical capacitating, greatest supervision and coordination among stakeholders, for greater efficiency and guarantee of the development tourism into support of the environment.

Índice

Índice	i
Índice de Figuras	iv
Índice de Tabelas	vi
Lista de Acrónimos	vii
1 INTRODUÇÃO.....	1
1.1 Motivação e Questões da Investigação.....	3
1.2 Finalidades e Objectivos	5
1.3 Aspectos Metodológicos e Organização da Dissertação	6
2 AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – estado da arte da avaliação ambiental	8
2.1 Instrumentos para a Avaliação da Sustentabilidade Ambiental	8
2.1.1 Considerações iniciais	8
2.1.2 O Ambiente e o Desenvolvimento – Enquadramento e Evolução da Avaliação Ambiental.....	9
2.1.3 A Perspectiva Global e Integrada da Gestão do Ambiente: AAE e AIA.....	16
2.1.4 Definição e Objectivos da AIA	19
2.1.5 Definição e Objectivos da AAE.....	21
2.1.6 AAE - Implementação em Países em Desenvolvimento, o exemplo de Cabo Verde	23
2.1.7 Complementaridade entre a AAE e a AIA.....	25
3 O AMBIENTE NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CABO VERDE	28
3.1 Caracterização do Arquipélago de Cabo Verde	28
3.1.1 Características Geográficas	28

3.1.2	Aspectos Climáticos	28
3.1.3	Geomorfologia	29
3.1.4	Características Biofísicas	30
3.1.5	Aspectos do Povoamento e Evolução Demográfica	31
3.1.6	Características Sócio Económicas e de Governação – Constrangimentos e Oportunidades	32
3.2	O Ambiente nas Políticas e no Ordenamento Jurídico Cabo-Verdiano	35
3.2.1	Os Compromissos Internacionais e a Legislação Ambiental em Cabo Verde	35
3.2.2	A Importância da Conservação do Meio Ambiente e da Biodiversidade no País	40
3.2.3	Políticas, Estratégias e Programas Ambientais em Cabo Verde	42
3.3	A Avaliação Ambiental em Cabo Verde – AAE e AIA	47
3.4	O Turismo como “MOTOR” de Desenvolvimento de Cabo Verde – Avaliação Ambiental da actividade	51
3.4.1	Enquadramento	51
3.4.2	O Crescimento do Turismo – Instrumentos específicos e condições ambientais do desenvolvimento do sector	54
4	CASO DE ESTUDO – AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO TURISMO NAS ILHAS DO SAL E DA BOA VISTA.....	66
4.1	Fundamentação	66
4.2	Opções Metodológicas	68
4.3	ILHA DO SAL.....	69
4.3.1	Caracterização da Ilha do Sal	69
4.3.2	Recursos e Potencialidades	71
4.3.3	O Desenvolvimento da Actividade Turística e o Ambiente: Aspectos Relevantes	73

4.3.4 A Evolução dos Empreendimentos Turísticos no Sal: Localização em relação a AP e ZDTIs e a Avaliação de Impacto Ambiental	82
4.4 ILHA DA BOA VISTA.....	88
4.4.1 Caracterização da Boa Vista	88
4.4.2 Recursos e Potencialidades da Boa Vista.....	89
4.4.3 O Desenvolvimento da Actividade Turística e o Ambiente: Aspectos Relevantes	91
4.4.4 A Evolução dos Empreendimentos Turísticos na Boa Vista: Localização em relação a AP e ZDTIs e a Avaliação de Impacto Ambiental	97
4.5 Análise Critica do Contributo da AIA para a Protecção do Ambiente e da Biodiversidade ...	101
5 CONCLUSÕES e RECOMENDAÇÕES.....	107
Referências Bibliográficas.....	112
Anexos	

Índice de Figuras

Figura 1 Mapa do arquipélago de Cabo Verde. Efeitos dos factores climáticos no relevo na vegetação (alísios: cor esverdeada nas ilhas, hermatão: nas 3 ilhas mais planas)	29
Figura 2. Evolução do PIB por sectores em Cabo Verde	34
Figura 3. Evolução da capacidade da Infra-estrutura turística em Cabo Verde.	56
Figura 4. Evolução de estabelecimentos hoteleiros em Cabo Verde	56
Figura 5. Localização da ilha do Sal no arquipélago	70
Figura 6.a Paisagem do interior da ilha do Sal. 6.b. Orla Costeira do Sal.....	70
Figura 7a. Localização das ZDTIs da ilha do Sal - (1) Sul: Santa Maria, (2) Este: Baía da Murdeira e (3) Oeste: Pedra de Lume. 7b.Áreas Protegidas do Sal.....	80
Figura 8. Mapa do esquema de desenvolvimento estratégico do Sal	81
Figura 9. Evolução da Capacidade de Alojamento, ilha do Sal.	83
Figura 10. Percentagem de PP no sector Turístico em Cabo Verde depois da AIA, período de 2006 a 2010.....	83
Figura 11. Nº de PP segundo Tipologia, depois de 2006, no SAL.....	84
Figura 12. Percentagem de PP segundo Tipologia no SAL.....	84
Figura 13. Evolução e Percentagem de PP segundo Tipologia no SAL.....	85
Figura 14. Evolução do Nº Projectos Turísticos Propostos e Localização relativa a AP e ZDTI....	86
Figura 15. Distribuição do Perfil Decisão dos PP 2006 – 2010 Ilha do Sal	87
Figura 16. Mapa e localização da ilha da Boa Vista	88
Figura 17. Paisagem do deserto de Viana e da orla costeira da Boa Vista	89
Figura 18. Áreas Protegidas na ilha da Boa Vista	92
Figura 19. Localização das ZDTIs na ilha da Boa Vista	92

Figura 20. Percentagem de PP Turístico em Cabo Verde depois da obrigatoriedade de AIA.	
Situação da Boa Vista.....	97
Figura 21. Evolução da Capacidade de Alojamento na Boa Vista.....	98
Figura 22. Nº de PP segundo Tipologia, em Boa Vista, comparada com o número no Sal.....	98
Figura 23. Evolução do Nº PP e Localização relativamente a AP e ZDTI, Boa Vista	99
Figura 24. Distribuição do Perfil Decisão dos PP 2006 – 2010 Ilha da BOA VISTA	100

Índice de Tabelas

Tabela 1. Convenções Importantes Ratificadas e Leis de Conservação do meio Ambiente em Cabo Verde	36
Tabela 2. Planos e Programas Estratégicos de Desenvolvimento relacionados ao Ambiente em Cabo Verde	42
Tabela 3. Turistas entrados em Cabo Verde	55
Tabela 4. Evolução no país do nº de Estabelecimentos, Capacidade e Pessoal ao Serviço	56
Tabela 5. Evolução de Infra-estruturas Hoteleiras em Cabo Verde por Tipologia	57
Tabela 6. Capacidade de alojamento disponível por tipologia de estabelecimento por Ilha – 200958	
Tabela 7. Áreas Protegidas, ZDTIs e ZRPTs na ilha do Sal.....	80
Tabela 8. PP no SAL, segundo Tipologia e Situação Legal (Decisão da AIA)	86
Tabela 9. Perfil de Decisão Condicionados dos PP, segundo Tipo e Localização Especifica.....	87
Tabela 10. Áreas Protegidas, ZDTIs e ZRPTs na ilha da Boa Vista	93
Tabela 11. PP em BOA VISTA, segundo Tipologia e Situação Legal (Decisão da AIA).....	99
Tabela 12. Perfil de Decisão Condicionados dos PP, segundo Tipo e Localização Especifica....	100

Lista de Acrónimos

AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
AIAI	Associação Internacional de Avaliação de Impacte
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AP	Área Protegida
BCV	Banco de Cabo Verde
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CBD	Convenção sobre a Biodiversidade
CILSS	Comité Inter-Estados de Luta Contra Seca no Sahel
CNU	Conferência das Nações Unidas
CNUAD	Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento
DECRP	Documento Estratégico Crescimento e Redução da Pobreza
DGA	Direcção Geral do Ambiente
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
ENPA-BD	Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Biodiversidade
EUA	Estados Unidos da América
GOP	Grandes Opções do Plano
GIZC	Gestão Integrada da Zona Costeira
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IDH	Índice Desenvolvimento Humano
INE	Instituto Nacional de Estatística
INMG	Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica
IUCN	International Union for Conservation of Nature
NAPA	Programa de Acção Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas
NEPA	National Environmental Protection Act
OMT	Organização Mundial do Turismo
ONU	Organização das Nações Unidas
PAN	Programa Acção Nacional de Luta Contra Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca
PANA	Plano de Acção Nacional para o Ambiente
PAIS	Plano Ambiental Inter – Sectorial
PCMC	Projecto Conservação Marinha e Costeira
PEDA	Plano Estratégico de Desenvolvimento Agrícola
PEDT	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo
PEID	Pequenos Estados Insulares em vias de Desenvolvimento
PGIPE	Programa de Gestão Integral e Participativa de Ecossistemas
PGRP	Plano de Gestão dos Recursos da Pesca
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento

PIB	Produto Interno Bruto
PPP	Planos, Programas e Projectos
PREPCOM	Comité Preparatório da Conferência do Rio 92
SEPA	Secretariado Executivo para o Ambiente
SETAGRI	Sector Tecnológico de Apoio Agrícola
SIA	Sistema de Informação Ambiental
UNEP	United Nations Development Program
USHUD	United States Department of Housing and Urban Development
WWF	World Wild Fund for Nature
ZDTI	Zona Desenvolvimento Turístico Integrado
ZTE	Zona Turística Especial

1 INTRODUÇÃO

Desde a década de 60, o interesse pelo meio ambiente têm sido crescente bem como a preocupação referente aos impactos negativos da sociedade sobre ele. O meio ambiente é de extrema importância e não pode ser negligenciado no processo de desenvolvimento, pois os efeitos das acções humanas reflectem-se sobre ele e demandam um correcto planeamento e gestão, para sua preservação e para um desenvolvimento sustentável.

A noção de desenvolvimento sustentável é vista como um conceito que considera os problemas ambientais e procura relacioná-los com prioridades económicas e sociais. Os objectivos e princípios básicos de implementação desta abordagem estão definidos na Declaração do Rio em Ambiente e Desenvolvimento, Agenda 21 e outros acordos da Cimeira da Terra (UN, 1992). Ao longo dos anos esta preocupação tem sido grandemente introduzida no âmbito legal, com normas que buscam regulamentar as acções antropicas, para a correcta conservação do meio ambiente. A teoria da avaliação de sustentabilidade surge a partir do trabalho realizado na área da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e mais recentemente da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), duas vertentes da Avaliação Ambiental, instrumento importante na identificação, bem como do dimensionamento e tratamento desta problemática, realçando a importância da adopção de políticas preventivas em contrapartida às políticas correctivas.

A AAE surge, como instrumento de relevância a nível estratégico, do entendimento de que as políticas e os planos devem ser avaliados relativamente aos seus impactes ambientais e vem sendo aplicado no processo de planeamento a nível global.

A AIA, que tem um papel relevante no processo de desenvolvimento de projectos, contribuindo para direcioná-los no sentido da sustentabilidade, é por sua vez, um instrumento de gestão do ambiente com um propósito muito específico: “informar previamente a decisão sobre as consequências positivas e negativas de uma acção, considerando as suas alternativas mais viáveis e as medidas a adoptar para mitigar os efeitos negativos dessa acção” (Partidário & Jesus, 2003). A importância deste processo na política do ambiente e do ordenamento do território é indiscutível nos dias que correm sendo sua concretização uma realidade indissociável da protecção da qualidade do ambiente.

Neste contexto, salienta-se que as regiões insulares requerem especial atenção por possuírem um conjunto de especificidades ambientais que as enquadram na categoria de ecossistemas frágeis, com condicionantes a nível dos recursos naturais e económicos que as tornam muito vulneráveis. As condições limitadas de desenvolvimento obrigam a

um maior/melhor planeamento e a estratégicas de gestão adequadas, uma vez que essas regiões estão fortemente dependentes do meio ambiente e dos recursos naturais escassos para seu desenvolvimento. Cabo Verde enquadra-se neste contexto, enquanto pequeno estado insular em desenvolvimento e vem adoptando, localmente, recomendações e procedimentos internacionais com o objectivo de preservar o ambiente e a biodiversidade.

Detentora de limitações económicas, fruto de condições climáticas e geográficas não propícias ao desenvolvimento e à criação de riqueza, o país tem sobrevivido com os poucos recursos que possui e com a ajuda internacional. O turismo tornou-se assim um sector estratégico e uma actividade económica de grande importância para as ilhas. A actividade passou a ser vista como fonte de riqueza e crescimento económico, estimulando positivamente toda a actividade comercial, criando postos de trabalho, incrementando o saldo da balança comercial. No entanto, envolve grandes riscos por ser altamente exigente em energia e água (escassas no país) e produzir grandes quantidades de resíduos acarretando problemas acrescidos nos seus frágeis ecossistemas. Diante disso, salienta-se que para que o desenvolvimento sustentável desta actividade seja funcional, é necessário que: sejam balizados limites ecológicos e padrões equitativos; se faça a redistribuição da actividade económica e se readaptem recursos; se exerça o controlo demográfico; se promova a todos, o acesso aos benefícios dele advindos; se desenvolvam meios tecnológicos para que a utilização seja mais eficaz, se identifiquem capacidades de carga e níveis de resultados sustentáveis; se preserve e mantenha a biodiversidade e se minimizem os impactos adversos; se adoptem políticas/instrumentos globalizados e integrados (destacando-se AAE e AIA) com participação da comunidade em geral, que promovam a qualidade ambiental.

Há que atentar para a visão não apenas dos benefícios económicos a curto prazo, mas também atender a sustentabilidade do turismo que não depende somente de vantagens naturais, mas sobretudo do conhecimento, distribuição, diversificação do uso do espaço, dos recursos naturais e da existência de serviços e infra-estruturas de apoio apropriadas à capacidade do país. Fundamental é também a colaboração de todos os intervenientes, (população, turistas, gestores ambientais, operadores turísticos) que devem agir em conexão, promovendo as boas práticas (na redução de pressões negativas no ambiente e nos usos de água, por exemplo), para o desenvolvimento sustentável da actividade turística no arquipélago e a conservação dos seus recursos naturais.

1.1 MOTIVAÇÃO E QUESTÕES DA INVESTIGAÇÃO

O arquipélago de Cabo Verde, como país insular, possui ecossistemas frágeis, que a tornam muito vulnerável ecologicamente (com a biodiversidade ameaçada) e economicamente (com reduzidos recursos e oportunidades de desenvolvimento), agravada pela seca, que gera vários tipos de crises no país. Essas dificuldades fizeram emergir o sector turístico, como uma das poucas oportunidades para o crescimento do país.

No entanto, dada a sensibilidade dos ecossistemas e da biodiversidade do arquipélago, a actividade suscita vários problemas relacionados com a pressão nos escassos recursos. O turismo possui particularidades que fazem ressaltar a sua importância a nível estratégico e como um dos pilares para o desenvolvimento de Cabo Verde, o seu crescimento sustentável depende de um planeamento adequado, que garanta a consideração dos aspectos ambientais e sociais nas decisões estratégicas.

Será importante que Cabo Verde aposte num destino turístico, funcionando numa lógica coerente e integradora, que inclui o uso de recursos naturais de forma diversificada e preservada, população ambientalmente educada, infra-estruturas adequadas à capacidade de suporte do meio ambiente insular e turistas informados das fragilidades do país. Serão fundamentais Instrumentos e medidas adequadas à gestão das diversidades e necessidades ambientais do arquipélago. Estará Cabo Verde dotada destes meios?

É justamente nesse sentido, que surge a motivação para realização desta investigação, baseada na grande **questão enquadradora** que é a de identificar o nível de articulação existente entre o desenvolvimento sustentável do turismo e a conservação ambiental no país, destacando-se assim, a importância que tem o estudo desta matéria (ainda insuficiente em Cabo Verde) para o país. A abordagem desta temática, reflectida neste trabalho numa visão crítica, pretende que este torne num instrumento útil no futuro, no auxílio de decisões:

- Sob ponto de vista do desenvolvimento local – subsidiando informações para os técnicos na área, com vista ao crescimento das oportunidades do país na persecução dos Objectivos do Milénio, e
- Para atingir os objectivos da preservação ambiental e busca da redução da pobreza, com vista ao desenvolvimento sustentável (integrando a problemática ambiental dessas zonas numa óptica de sustentabilidade ambiental do planeta).

A questão envolve preocupações pertinentes neste contexto de estudo como:

- Identificar e estudar a forma como se desenvolveu a Avaliação Ambiental (AAE e AIA) em Cabo Verde, em que medida tem sido importante e tomado em conta na implementação dos Planos de desenvolvimento do turismo; porque é que a AA é importante no contexto da actividade turística em especial no país. Assim, as **questões de investigação**, orientadoras do trabalho, **são especificadas** como:

- ▶ Qual tem sido o papel das políticas públicas em relação à questão sócio-ambiental no país?
- ▶ Subjacente às zonas exploradas turisticamente, qual tem sido o grau de articulação entre estas políticas na resolução dos conflitos?
- ▶ Diante do enfoque relativamente recente da AAE, quais os factores de especial atenção a ter em conta nessa área e o que nessa perspectiva deveria ser revisto ou melhorado?
- ▶ Relativamente a AIA, quais os impactos mais significantes observados e quais as implicações do desenvolvimento turístico sobre o ambiente costeiro (nas zonas de maior incidência dos empreendimentos) do arquipélago?
- ▶ A diversidade dos actuais empreendimentos turísticos de grande importância do grupo, que foi submetida a AIA, tem cumprido a legislação ambiental ou apresentam falhas, e nesse caso a que níveis?
- ▶ Existem deficiências do processo de licenciamento ambiental, tendo em conta o pouco tempo de sua aplicação, se sim quais?
- ▶ Qual tem sido o nível de monitorização e controlo das práticas dos empreendimentos turísticos em relação ao meio ambiente?
- ▶ Qual é o nível de envolvimento da sociedade na elaboração e implementação dos Instrumentos e dos projectos nessa área?
- ▶ Tem havido através da AIA, desenvolvimento de formas alternativas de turismo de natureza mais sustentável, de acordo com as particularidades do meio?
- ▶ Como tem a Avaliação Ambiental contribuído para a gestão e conservação dos recursos naturais e culturais, frente ao aumento da pressão turística e quais as formas de melhorias?

1.2 FINALIDADES E OBJECTIVOS

No âmbito das preocupações pertinentes neste estudo: Identificar e estudar como tem evoluído a Avaliação Ambiental (AAE e AIA) em Cabo Verde, em que medida tem sido importante e tomada em conta na implementação dos Instrumentos de desenvolvimento do Turismo e qual a importância e o contributo que a AIA tem dado ao desenvolvimento da actividade em especial no país – os objectivos do trabalho poderão ser sintetizados da seguinte forma:

OBJECTIVOS

1. Identificar o processo de evolução sócio-ambiental na estrutura governativa de Cabo Verde bem como os instrumentos de gestão, com especial atenção para a aplicação à actividade turística no ambiente e suas condicionantes.
2. Identificar as medidas mais significativas promovidas pelas autoridades cabo-verdianas, na vertente ambiente / turismo, para o desenvolvimento integrado do sector.
3. Avaliar o contributo da Avaliação de Impacto Ambiental no desenvolvimento da actividade turística em Cabo Verde, nomeadamente na Conservação da natureza e da Biodiversidade nas zonas sensíveis.
4. Realçar as perspectivas da Avaliação Ambiental Estratégica como potencial instrumento de melhoria do planeamento nos sectores integrados ambiente/turismo e como contributo para o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.

1.3 ASPECTOS METODOLÓGICOS E ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Para atingir os objectivos estabelecidos para este trabalho, a metodologia usada foi sobretudo de natureza qualitativa e exploratória. Foi realizado levantamento documental sobre o tema ao longo de todo o processo de estudo. A metodologia do trabalho baseou-se fundamentalmente em análise documental de trabalhos de investigação, relatórios técnicos, planos, obras literárias de autores diversificados, por considerarmos que a essência do tema se revê na ideia de muitos e que pode ser sintetizada no modelo que se pretende realizar. Cita-se autores de referência no estudo da problemática ambiental cabo-verdiana, bem como outros que estudam o assunto no plano mundial, dos quais se destaca autores como Partidário e Therivel na abordagem da Avaliação Ambiental.

Numa primeira fase, este levantamento documental permitiu a elaboração do enquadramento teórico com o objectivo de conhecer a evolução do processo da avaliação ambiental estratégica e avaliação de impacto ambiental, especificamente no que diz respeito aos:

- ▶ Aspectos conceituais e metodológicos, abrangência e limitações da AAE e AIA.

Seguiu-se o estudo empírico sobre Cabo Verde, com a análise da evolução do processo da Avaliação Ambiental no país, dando ênfase ao sector do turismo, especificamente:

- ▶ A Relação Turismo e meio ambiente insular - os impactos ambientais da actividade, os instrumentos de gestão e planeamento estratégico e as condicionantes à sustentabilidade, em suma, o estado da arte.

A pesquisa baseou-se na investigação prática para a caracterização e descrição da realidade das ilhas, dos instrumentos utilizados e do seu melhoramento, dos aspectos ambientais que suscitam maior atenção frente à pressão da actividade turística (análise dos projectos propostos e sua articulação com o ambiente, em relação a áreas sensíveis) e dos níveis de monitorização ambiental do desenvolvimento turístico. Analisou-se as acções realizadas no âmbito da AIA no turismo e o que poderá ter melhorias neste contexto – Descrita nas Opções Metodológicas no capítulo dedicado ao Caso de Estudo.

- Neste sentido, o estudo está organizado em cinco capítulos, sendo o primeiro dedicado aos aspectos introdutórios, entre os quais a apresentação dos objectivos, de motivação da escolha do Tema estudado e da metodologia do trabalho.
- O segundo capítulo é constituído pelo enquadramento e evolução teórica da avaliação ambiental nas vertentes estratégica e de impactes como instrumentos essenciais para o

desenvolvimento sustentável, fazendo-se referência a AIA num contexto Transfronteiriço, à legislação comunitária europeia e convenções referentes a este tema, bem como vários aspectos abrangentes destes instrumentos.

- No terceiro capítulo analisou-se a importância do meio ambiente no desenvolvimento de Cabo Verde, avaliou-se o panorama legislativo da AA em Cabo Verde, as políticas, estratégias e planos em funcionamento, especificando-se os Instrumentos de gestão ambiental aplicados à actividade turística.
- No quarto capítulo fez-se a análise específica dos casos das ilhas do Sal e da Boa Vista, onde a metodologia de base surge aqui com uma abordagem comparativa entre elas (ilha do Sal - com o turismo tradicional e desenvolvido de forma desorganizada e o turismo emergente da ilha da Boa Vista - que se desenvolve sob os preceitos da sustentabilidade ambiental). Através de análise da tipologia, quantidade de projectos desenvolvidos nessas áreas e relações com áreas sensíveis e apresenta-se uma matriz síntese das medidas de minimização dos impactos negativos desses grandes projectos do sector.
- O quinto capítulo integra as conclusões e recomendações, bem como a referência a algumas limitações do trabalho.

Por tudo que acima referiu-se, esta dissertação corresponde a um trabalho descritivo exploratório de carácter inovador, que pensa-se ser importante especialmente no contexto de Cabo Verde, pelos escassos trabalhos científicos existentes nesta área, visando-se assim, que este contribua para o aprofundar de conhecimentos e para o desenvolvimento do sector.

2 AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ESTADO DA ARTE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Neste capítulo pretende-se demonstrar a importância que a conservação do ambiente foi adquirindo no processo de desenvolvimento e a adopção da sustentabilidade como pilar deste processo. Analisou-se a evolução da Avaliação Ambiental nas suas componentes, destacando-se a legislação, utilidade e importância do instrumento para o desenvolvimento sustentável, nos distintos contextos especialmente nos países em desenvolvimento como Cabo Verde.

2.1 INSTRUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

2.1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O crescimento económico e o consumo excessivo de recursos naturais, modelo de desenvolvimento e de métodos de produção estabelecidos a partir da revolução industrial, encaravam a natureza e seus complexos e frágeis ecossistemas como inesgotáveis fontes de matéria-prima e energia.

O desequilíbrio ambiental associado a inúmeros impactos negativos das actividades tradicionalmente poluidoras, grandes indústrias com utilização de tecnologias pouco amigas do ambiente e de sectores conhecidos pela extracção e o consumo exaustivo de recursos não renováveis, pôs a descoberto o grau de degradação ambiental, o nível de consumo e desgaste das reservas naturais e o grande desajuste entre o crescimento económico e a capacidade de suporte e regeneração dos sistemas naturais.

O mundo passou a conviver com problemas até então nunca imaginados como: diminuição da camada de ozono, escassez de água potável, efeito estufa, perda da biodiversidade, aumento da poluição a níveis alarmantes, desmatamento desenfreado, ocorrência de grandes desastres ambientais que ultrapassam fronteiras e com sequelas sentidas ainda hoje.

Diante dos efeitos sentidos e com o aumento da consciência ambiental a partir da “Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente” realizada em 1972, em Estocolmo, o cuidado com o ambiente e os ecossistemas passou a ter mais importância, a capacidade limite dos recursos naturais passou a ser evidenciado e a variável ambiental, que inicialmente se apresentava como coadjuvante no processo de

desenvolvimento, passou a ser preocupação central das nações, assumindo a sua devida importância, independentemente do regime político ou sistema económico dos países.

A necessidade da melhoria da qualidade de vida a nível global, mas principalmente nos países em desenvolvimento, está associada ao consumo crescente de energia e uso do ambiente, especialmente de combustíveis fósseis com pressões indesejáveis para a natureza. Com o aumento dessas demandas e almejando a melhoria da qualidade de vida, as autoridades, técnicos, cientistas e sociedades envolvidas depararam-se com uma série de interesses conflituantes. Harmonizar estes interesses é um desafio que deverá ser continuamente viabilizado, necessitando de discussão globalizada e protecção constante através de normas internacionais, para a obtenção da sustentabilidade ambiental.

Uma das ferramentas que vem sendo usada e poderá garantir a manutenção e a melhoria da qualidade ambiental, desde que criteriosamente implementada, é a aplicação dos instrumentos de Avaliação Ambiental. A Avaliação de Impacte Ambiental é um dos instrumentos mais importantes de uma política do ambiente (Partidário & Jesus, 2003).

2.1.2 O AMBIENTE E O DESENVOLVIMENTO – ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Face aos sérios problemas ambientais crescentes no mundo, a escassez dos recursos e redução gradativa da qualidade de vida, a questão da sustentabilidade ambiental começou a emergir, exigindo afirmação crescente como base de suporte às acções do desenvolvimento.

A sustentabilidade ambiental integra ideias conceituais como a questão das necessidades básicas das populações para o desenvolvimento e a questão dos limites da capacidade do ambiente e dos recursos naturais bem como as necessidades futuras que devem ser asseguradas. Realça a importância da adopção de políticas preventivas em contrapartida às políticas correctivas, com respostas equilibradas entre a natureza, a economia e a sociedade; as necessidades do presente sem comprometer as do futuro, uma nova forma de produção sem degradação do ambiente.

O objectivo é promover a defesa do meio ambiente natural contra a degradação provocada pelo ser humano e o uso racional dos recursos naturais de modo a possibilitar a sua utilização pelas gerações futuras.

A *National Environmental Protection Act* - NEPA, estabelecida pelo Congresso dos Estados Unidos da América (EUA, em 1969), pôde ser considerada como marco inicial na preocupação com a sustentabilidade ambiental, estabelecendo os fundamentos do processo de avaliação de impacto ambiental (identifica a avaliação do impacto ambiental como um Instrumento), que permitiu a integração do meio ambiente nos requisitos legais e considerado na tomada de decisão, particularmente sobre a implantação de projectos capazes de causar significativa degradação ambiental.

Partidário (2003) refere que um dos instrumentos mais importantes de política de ambiente, que permitiu a sua integração nos requisitos legais – para o conhecimento das características, a dinâmica e a interpretação de todas as componentes ambientais de uma determinada área (quer relacionados aos elementos físicos e biológicos, quer aos factores socioculturais), que preconizem metodologias de planeamento, traçar linhas de acção e/ou tomar decisões para prevenir, controlar e corrigir desajustes ambientais - é a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Nesse sentido, a NEPA (EUA) veio promover um equilíbrio produtivo e saudável entre o homem e o ambiente, promover esforços para evitar ou eliminar os danos ao ambiente, melhorar o bem-estar humano e conhecer melhor os sistemas ecológicos. Cria então o Council on Environmental Quality, responsável pelas directrizes (regulamentação) de procedimento de AIA. A NEPA exigiu assim, a avaliação dos efeitos ambientais de propostas de Lei ou outras acções do Governo Federal que pudessem afectar significativamente o meio ambiente, preparando actos legislativos e estabelecendo actos programáticos como a Declaração de Impacto Ambiental - também denominada *Environmental Impact Statement* (EIS), que é traduzida por Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) que é o processo associado a referida declaração. A NEPA estabelece que os procedimentos referentes ao EIA, devem assegurar que a informação ambiental esteja disponível aos oficiais públicos e cidadãos antes de as decisões serem tomadas e das acções serem implementadas. Assim deve haver: uma análise das alternativas para o projecto proposto; um plano de mitigação para os impactos significativos que tal projecto possa acarretar; e oportunidade para que o público afectado, compreendendo cidadãos e associações, possa participar efectivamente no processo. Logo, o EIA consiste num poderoso instrumento que aprimora o procedimento decisório e impõe transparência aos governos, fortalecendo a democracia. A intenção desses requisitos, era auxiliar os responsáveis na tomada de decisão e planeadores na escolha de diferentes alternativas de planos e programas, levando em consideração critérios ambientais (Partidário & Clark, 2000). Requer uma visão do ambiente como um conjunto de condições e elementos que

envolvem cada ser vivo incluindo o ser humano (relações socioeconómicas), constitui um instrumento de gestão preventiva de grande utilidade pela natureza interactiva e relacionada da análise ambiental. A concepção da AIA, formalizada pela NEPA, difundiu-se mundialmente, sofrendo adaptações em diferentes níveis para se ajustar ao sistema de governo de cada país ou região em que foi introduzida, determinando a forma e abrangência da sua adopção. Diante dos reflexos da aplicação da NEPA, organismos internacionais como ONU (Organização das Nações Unidas), BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) passaram a exigir nos seus programas de cooperação económica a observância dos estudos de avaliação de impacto ambiental.

Em 1972 foi realizada “A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente” em Estocolmo. Essa Conferência chamou a atenção das nações para o facto de que a acção humana voltada apenas para o crescimento económico, estava causando séria degradação da natureza e criando severos riscos para o bem-estar até mesmo da própria sobrevivência da humanidade.

Em 1983, a Assembleia Geral das Nações Unidas - ONU criou a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, à qual foi delegada a elaboração de “uma agenda global para mudança”. Este trabalho, baseado nas conclusões da conferência de Estocolmo, terminou em 1987 e veio a chamar-se “Nosso futuro comum” ou Relatório Brundtland.

O Relatório Brundtland - que defendia assim o crescimento para todos e buscava um equilíbrio entre as posições antagónicas (surgidas anteriormente na conferencia de Estocolmo-72, onde foi tido como assunto prioritário a preservação e a melhoria do ambiente humano) resultou, ao grande público, a concepção de desenvolvimento sustentável, que se tornou amplamente aceite. Por desenvolvimento sustentável entende-se aquele que atende às necessidades e aspirações do presente, sem comprometer a possibilidade de atendê-las no futuro (Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1991).

As tendências da década de 80 (do século XX) indicavam que o desenvolvimento gerava uma distância maior entre países ricos e pobres e causava maiores danos ao meio ambiente. O desenvolvimento deveria ser redireccionado para que beneficiasse não apenas alguns países por alguns anos, mas todo o planeta por um futuro longínquo. Assim surgiu o conceito de “desenvolvimento sustentável” que deveria ser um objectivo a ser alcançado por todos os países, desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Portanto, a Declaração de Estocolmo reconheceu pela primeira vez e claramente que as questões ambientais são preocupação da Humanidade, chamando a atenção internacional especialmente para questões relacionadas com a degradação ambiental e a poluição que não se limita às fronteiras políticas, mas afecta países, regiões e povos, localizados muito além do seu ponto de origem. A Declaração de Estocolmo, que se traduziu num Plano de Acção¹, define princípios de preservação e melhoria do ambiente natural, destacando a necessidade de apoio financeiro e assistência técnica a comunidades e países mais pobres. Assim, uma classe crescente de problemas ambientais, pelo facto de serem regionais ou estendidos pelo globo ou porque eles afectam o domínio internacional público, requerem cooperação entre nações e acções, das organizações internacionais, em favor do interesse comum.

Diversos países principalmente Canadá (1973), Austrália (1974) seguidos da França (1976) e Reino Unido seguiram, procedendo administrativamente e legislando a favor da aplicação formal da AIA. Actualmente, fazem uso da Avaliação de Impacto Ambiental, todos os principais organismos de cooperação internacional (Moreira, referido por Bastos, 2010).

Na Europa, a Directiva europeia sobre AIA é adoptada em 1985 (Directiva 85/337/CEE) e revista em 1997 (Directiva 97/11/CE), refere-se à avaliação dos efeitos ambientais de certos projectos públicos e privados, adquirindo um papel fundamental na legislação Comunitária e definição do modelo europeu da AIA, sendo a Holanda um dos primeiros a fazer a transposição das Normas Jurídicas Comunitárias para o direito nacional na sequência da Directiva e a desenvolver um modelo e sistema eficaz de Avaliação de Impacto Ambiental².

No contexto das prioridades político-económicas relativas a um ambiente mais sustentável e seguro e ainda em observância à necessidade da realização de encontros mundiais para debater as perspectivas futuras acerca do modelo de desenvolvimento humano e suas repercussões sobre o ambiente, foi realizada em 1992, no Rio de Janeiro (Brasil), a Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUAD) - A Eco 92 ou Rio 92. Foi a primeira reunião internacional de magnitude,

¹ Stockholm 1972 - Report of the United Nations Conference on the Human Environment

² Impacto como em AIA é definido como “a alteração num parâmetro ambiental, num determinado período e numa dada área, resultante de uma actividade humana particular, comparada com a situação que ocorreria (no mesmo período e na mesma área) se essa actividade não se tivesse iniciado” (Wathern, 1988, p. 7). Os impactos podem ser adversos ou benéficos, de curto, médio ou longo prazo, reversíveis ou irreversíveis, permanentes ou temporários

divulgando e consagrando o uso do conceito fundamental de desenvolvimento sustentável (defendido em 87 pela Comissão Brundtland), que combina as aspirações compartilhadas por todos os países ao progresso econômico e material com a necessidade de uma consciência ecológica, conduzindo príncipios inovadores como responsabilidade comuns mas diferenciadas entre os países e estabelecer objectivos concretos de sustentabilidade (possibilidade apenas esboçada na Conferência de Estocolmo em 72) em diversas áreas. Proporcionou um intenso debate e mobilizou a comunidade internacional em torno da necessidade de uma urgente mudança de comportamento para padrões sustentáveis de produção e consumo, chamou a atenção mundial para o conceito de «desenvolvimento sustentável» que impunha um grande desafio e como alcançar esse desenvolvimento.

Dentre os objectivos principais dessa conferência, destacaram-se os seguintes: **i)** examinar a situação ambiental mundial desde 1972 e suas relações com o estilo de desenvolvimento vigente; **ii)** estabelecer mecanismos de transferência de tecnologias não poluentes para os países subdesenvolvidos (promoção do desenvolvimento sustentado e eliminação da pobreza); **iii)** examinar estratégias nacionais e internacionais para incorporação de critérios ambientais no processo de desenvolvimento; **iv)** estabelecer um sistema de cooperação internacional para prever ameaças ambientais e prestar socorro em casos de emergência; **v)** reavaliar o sistema de organismos da ONU, eventualmente criando novas instituições para implementar as decisões da conferência.

Essa Conferência foi organizada pelo Comité Preparatório da Conferencia (PREPCOM), formado em 1990, importante na inovação dos procedimentos preparatórios de Conferencias internacionais, permitindo um amplo debate político e intercâmbio de ideias entre as delegações oficiais e os representantes dos vários sectores da sociedade civil, por meio de entidades e cientistas. A importância da participação activa de entidades não-governamentais nesse processo indica o papel cada vez mais importante desses atores em negociações internacionais, no contributo para a identificação dos problemas e na definição da sua resolução. A articulação das Organizações não Governamentais (ONGs) e Movimentos Sociais no Fórum Global, paralelo à Cimeira, inseriu paulatinamente, (por exemplo) entre os diversos temas escolhidos, o da Educação Ambiental para o desenvolvimento sustentável e responsabilidade global – tendo como ponto de partida convocar educadores do mundo inteiro a trazerem sua mensagem para a Rio 92, tendo na educação ambiental um eixo articulador, paralelamente ao que poderia ocorrer em relação ao tema na Conferência Oficial. Partindo da ideia básica

subjacente a esta iniciativa, esta poderia ser resumida como: o futuro perfil da humanidade não pode ser desenhado apenas pelos diversos governos nacionais ou pelos mecanismos oficiais de concentração mundial hoje existentes. Assim, representantes de 1300 organizações não-governamentais com actuação em 108 países, cidadãos aplicados a enfrentarem a crise ecológica que ameaça o planeta podem hoje submeter à apreciação pública os produtos do maior consenso jamais alcançado pela sociedade civil.

A Conferência resultou num vasto programa de acção e no exaltar da importância da integração do ambiente e desenvolvimento na tomada de decisão. Como produto dessa Conferencia, foram assinados 05 documentos:

- Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (um conjunto de 27 Princípios pelos quais deve ser conduzida a interacção do ser humano com o planeta)
 - Documentos de política;
- Agenda 21 (um processo participativo multi-sectorial de acção global e dinâmica para um desenvolvimento sustentável no século XXI, onde constam 40 capítulos com recomendações) – Plano de Acção. Documento Opcional;
- Princípios para a Administração Sustentável das Florestas – Documento Orientador;
- Convenção da Biodiversidade e
- Convenção sobre Mudança do Clima – Documentos de Direito Ambiental.

Esses documentos – particularmente a Agenda 21 e a Declaração do Rio, definiram o contorno de políticas essenciais para alcançar um modelo de desenvolvimento sustentável a nível de todos os países, que pudesse atender as necessidades dos pobres e reconhecesse os limites do desenvolvimento. O conceito de “necessidades” foi interpretado, não apenas em termos de interesses económicos, mas, incorporou também, as demandas de um sistema global que inclui tanto a dimensão ambiental, quanto a humana. Como meio de alcançar formas mais sustentáveis de desenvolvimento a nível global, o potencial da AIA ganha realce na Agenda 21.

A variável ambiental torna-se assim, cada vez mais indissociável do planeamento das actividades e intervenções necessárias ao desenvolvimento e assume uma importância crescente nos processos de tomada de decisão e na legislação a nível global.

Realçam-se os Tratados internacionais, incluindo a Convenção sobre as Mudanças Climáticas e a Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD, 1992), que no seu artigo 14º trata da AIA, e mais tarde a Convenção da Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa sobre Avaliação de Impacte Ambiental num contexto Transfronteiriço – Convenção Espoo (sobre impactos transfronteiriços). Este com especial importância na

construção internacional da AIA, estabelece as obrigações das Partes quanto aos requisitos exigidos pela avaliação de impacte ambiental, prévia à tomada de decisão, de projectos de certas actividades susceptíveis de causar efeitos no ambiente e na saúde humana. Estabelece também obrigações dos Estados quanto à participação do público afectado por projectos transfronteiriços que possuam um impacto ambiental significativo. A Convenção de Espoo entrou em vigor em Setembro de 1997 mas foi adoptada em 1991 por 29 países e pela União Europeia, sendo coerente com a proposta de investigações sobre os impactos além-fronteiras, já previstos na Directiva 85/337/CEE. Dela participam, como membros, os EUA e o Canadá. A Convenção possui actualmente duas Emendas, que não se encontram ainda em vigor. A primeira Emenda, adoptada em 2001, vai permitir a adesão, após aprovação da Assembleia das Nações Unidas, de Estados fora do quadro Regional da UNECE, a segunda Emenda, adoptada em 2004, vai permitir à Parte afectada participar na fase de “definição de âmbito”, estabelece a avaliação do cumprimento e Introduz ligeiras alterações por exemplo na lista de actividades.

Realça-se ainda na sequência dos grandes eventos mundiais sobre meio ambiente: A Cimeira da Terra em 1992 (Nova Iorque), a Cúpula do Milénio em 2000 (Nova Iorque) e a Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO +10) em Joanesburgo (2002) que teve como intuito adoptar medidas concretas para colocar em acção a Agenda 21, avaliando os avanços obtidos, ampliando as finalidades para as chamadas metas do milénio que visavam, entre outras, a sustentabilidade ambiental.

As Convenções têm apoiado a cooperação global em relação às questões ambientais que envolvem a comunidade Internacional e influenciam a revisão do aspecto jurídico.

A prática internacional tem revelado a necessidade de se dar ênfase à antecipação dos efeitos das intervenções do ser humano no ambiente, possibilitando a percepção de que os processos de avaliação ambiental actuam voltados para considerações cuidadosas do futuro (Hilden, 2000).

Após a NEPA, também a discussão e a aplicação da avaliação ambiental a níveis mais estratégicos evoluiu significativamente em diversos países. Desde a sua criação, a política ambiental americana (NEPA) previa a aplicação da AIA a Planos, Programas e Projectos (PPP), caso pudessem afectar significativamente o ambiente (Partidário & Jesus, 2003).

Foi justamente nos Estados Unidos que surgiram os primeiros exemplos de aplicação da AA numa escala anterior ao nível de projectos de desenvolvimento, quando ainda em 1970, passou a avaliar os impactos ambientais dos planos referentes ao uso do solo.

Como uma modalidade de Avaliação Ambiental (AA), a AAE é um instrumento de avaliação do impacto ambiental das Políticas, Planos e Programas que subsidia o processo decisório e vem compensar certas limitações de estudos do impacto ambiental de projectos (que vieram a ser observados em AIA). Este instrumento, a nível global, contribui para a obtenção de melhores resultados ambientais dentro do processo de planeamento, a ampla consideração de impactos e alternativas e reforço à AIA de projectos, como benefícios associados.

A primeira regulamentação desse instrumento por um órgão multilateral é a Directiva da União Europeia sobre AAE, de 2001, a Directiva 2001/42/CEE, de 27 de Junho que exclui do seu âmbito a avaliação de políticas e faz uma listagem dos principais planos e programas abrangidos a ser adoptada pelos estados membros (Partidário & Jesus, 2003). Destaca-se também Directrizes e alguns Princípios para AAE traçadas pelo governo da África do Sul (1998), que dizem respeito à sustentabilidade e à participação pública, que se caracterizam como uma tentativa de um país em desenvolvimento de adaptar a AAE às suas necessidades e prioridades específicas.

2.1.3 A PERSPECTIVA GLOBAL E INTEGRADA DA GESTÃO DO AMBIENTE: AAE E AIA

No contexto da adopção do processo de Avaliação Ambiental, surge a necessidade de encontrar opções de desenvolvimento com modelos mais sustentáveis face à utilização dos recursos naturais e aos impactos resultantes. A avaliação ambiental é dotada de procedimentos e instrumentos para atender aos requisitos da prática da gestão do meio ambiente. Envolve a integração dos recursos, do desenvolvimento e da protecção do meio ambiente, por intermédio de estabelecimento de elos ou conexões entre o planeamento, a avaliação, a implementação e a gestão das actividades que afectam o meio ambiente (Partidário, 1993).

A análise da evolução da AA nos últimos trinta anos possibilita a constatação da diversidade de sua aplicação em todo o mundo, que compreende desde a instância de projectos até as instâncias mais estratégicas de planeamento. Nessa perspectiva entende-se a AA como um processo genérico que inclui a AIA e a AAE de políticas, planos e programas e um conjunto amplo de metodologias de planeamento e avaliação de impacto (Teixeira, 2008). Adopta uma natureza de apoio à decisão.

A determinação e adopção, desde os anos 70, desses instrumentos de AA evidenciam o avanço no tratamento das questões ambientais no quadro do desenvolvimento,

manifestada na intervenção do Estado e na participação da sociedade trazendo questões ambientais para o alcance público na busca do equilíbrio e divisão de esforços.

A AIA, inicialmente encarada como instrumento de promoção da causa ecologista (Partidário & Jesus, 2003) faz hoje parte dos instrumentos e procedimentos de avaliação ambiental que têm sido desenvolvidos com a perspectiva de atender de forma efectiva, à crescente afirmação de valores ambientais no quadro das decisões inerentes ao desenvolvimento e aos requisitos da prática da gestão do meio ambiente, sendo o instrumento mais importante de uma política de ambiente.

Ao longo da sua história a AIA passou por tendências e inovações. Na focagem inicial da década de 1970, foram introduzidos os princípios básicos, arranjos institucionais, desenvolvidas as primeiras técnicas de condução da AIA e implementadas as primeiras leis sobre o assunto.

No final da década de 1970 e início dos anos 80, a AIA que originalmente analisava os meios físico e biótico, passou progressivamente a incluir todo um desenvolvimento metodológico envolvendo o público nos grandes projectos, como componente integral do planeamento e avaliação do desenvolvimento, além de aspectos sociais, de saúde e análise de risco. O método foi redireccionado, para o aumento dos esforços de análise dos efeitos cumulativos, implementação de uma estrutura de planeamento e de regulamentação, estabelecimento da monitorização dos efeitos, auditorias de impacto, mediação e resolução de conflitos, em meados dos anos 80 e 90. É adoptada internacionalmente, a partir de 1985, no quadro científico e institucional para a AIA, o paradigma da sustentabilidade (então tema em ascensão) com o crescimento da cooperação internacional. Este instrumento teve papel importante em países em desenvolvimento, onde a AIA foi adoptada ao nível de ajuda e financiamento internacional. A comunidade Europeia estabelece os princípios básicos e sistemas de AIA nos estados membros. Houve significantes desenvolvimentos nos métodos para AIA, o EIA é utilizado em projectos e actividades de desenvolvimento internacionais e há um crescimento da capacitação a elaboração do EIA, redes de apoio e cooperação (Sadler, 1996).

As maiores reformas foram feitas baseadas em sucessos na implantação deste tipo de procedimento na Austrália, EUA, Nova Zelândia e Canadá. A CNUAD colocou novos desafios ao conceito de AIA e ao desenvolvimento de métodos e procedimentos para assegurar a sustentabilidade; há um alargamento do âmbito da prática de AIA com fortalecimento da referida definição, participação pública e pós-validação, além da focagem na influência na decisão.

Desde 1995, é notável o desenvolvimento do conceito de avaliação integrada de impactos, através do aumento da interligação da AIA com outros instrumentos de avaliação, nomeadamente a avaliação de impactos na saúde, impactos cumulativos, etc. (Partidário & Jesus, 2003)³. Esses autores indicam que genericamente, são as seguintes características globais de um sistema de AIA: **i)** é um conjunto estruturado de procedimentos; **ii)** é regido por um quadro legal ou regulamentações específicas; **iii)** é um procedimento documentado; **iv)** envolve diversas entidades com diversos papéis e responsabilidades; **v)** é focado na análise da viabilidade ambiental de uma determinada proposta (finalidade maior da AIA).

Relativamente à AAE, a ocorrência da avaliação de impactos a níveis estratégicos de decisão, vem no contexto da AA no quadro da sustentabilidade. A Convenção de Espoo oferece importante contribuição para o avanço da AIA quando compreendendo as limitações das avaliações de projectos isolados, adopta a ideia mais abrangente de Avaliação Ambiental Estratégica para orientação de programas, planos e políticas.

A AAE surge como instrumento de consideração e avaliação das questões ambientais em situações estratégicas, nas diferentes etapas de formulação de políticas públicas e planeamento, antes que importantes decisões sejam tomadas e vem compensar certas limitações de estudos de impacto ambiental de projectos (observado em AIA). A aprovação da NEPA, também fez surgir os primeiros exemplos de aplicação da AA em uma escala anterior ao nível de projectos de desenvolvimento. Na Europa, a discussão iniciada em 1975 com rumo à Directiva 85/337/CEE, já equacionava a avaliação de políticas, planos e programas. O documento da Agenda 21, no plano de acção para o desenvolvimento sustentável, capítulo 8 também destaca a importância da integração entre desenvolvimento e meio ambiente na tomada de decisões. Neste contexto a AAE vem identificar o processo formal de avaliação, o mais cedo possível dos impactos ambientais de decisões tomadas em PPP (Partidário, 1996).

Segundo Teixeira (2008), a perspectiva da acção antecipada e de carácter preventivo em relação à degradação dos recursos ambientais, ampliou o contexto para o emprego dos processos de AA para além da instância de projectos, em particular para as instâncias estratégicas de planeamento e formulação das propostas de desenvolvimento, isto é, no âmbito das PPP. A Avaliação Ambiental assumiu, então, um papel de instrumento de

³ A eficácia da aplicação da Directiva de AIA tem sido estudada pela Comissão Europeia através da realização sucessiva de revisões da aplicação desta, tendo a última sido publicada em Julho de 2009 (CCE, 2009). Neste relatório é possível encontrar uma análise dos vinte anos de aplicação da Directiva, apresentando diversos factos muito pertinentes sobre a condição actual da AIA na União Europeia (EU).

planeamento e de apoio a processos de tomada de decisão e a sua aplicação nessas instâncias tornou-se conhecida como Avaliação Ambiental Estratégica. A AAE pode ainda exercer um importante papel na articulação entre os diferentes instrumentos de gestão ambiental, na medida em que pode identificar possíveis complementaridades, assim, é vista como instrumento de grande potencial de promoção do desenvolvimento sustentável, suplantando a avaliação de impactos de projectos específicos e contribuindo para se pensar o uso dos recursos dentro de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, em razão do entendimento sinérgico que possibilita e da capacidade integrativa (Egler, 2001; La Rovere, 2004 referido por Bastos, 2010).

2.1.4 DEFINIÇÃO E OBJECTIVOS DA AIA

Segundo a IAIA *International Association for Impact Assessment* – (Associação Internacional de Avaliação de Impactos – AIAI, 1999)⁴, a AIA pode ser definida como “O processo de identificação, previsão, avaliação e mitigação dos efeitos biofísicos, sociais e outros efeitos relevantes de propostas de desenvolvimento antes de decisões fundamentais serem tomadas e de compromissos serem assumidos”. (Partidário & Jesus, 2003).

Os objectivos da AIA são:

1. Assegurar que as considerações ambientais sejam explicitamente tratadas e incorporadas ao processo decisório;
2. Antecipar, evitar, minimizar ou compensar os efeitos negativos relevantes biofísicos, sociais e outros;
3. Proteger a produtividade e a capacidade dos sistemas naturais, assim como os processos ecológicos que mantém suas funções;
4. Promover o desenvolvimento sustentável e optimizar o uso e as oportunidades de gestão de recursos.

Além de fornecer aos decisores, informações sobre as implicações ambientais significativas das acções, sugere ainda modificações de acção relacionadas com impactos potenciais adversos e minimização dos impactos potenciais inevitáveis, antes que as decisões sejam tomadas.

Conceitualmente, a AIA é um instrumento flexível, com o propósito de auxiliar o processo de planeamento e a tomada de decisão, além de ser capaz de prever os impactos ambientais associados a acções e intervenções nos mais variados níveis.

A IAIA definiu um conjunto de Princípios - Básicos e Operacionais - da Melhor Prática em AIA: útil, rigorosa, prática, relevante, custo eficaz, eficiente, focalizada, adaptativa, participativa, interdisciplinar, credível, integrada, transparente e sistemática, cuja aplicação equilibrada permite assegurar que a AIA cumpre os seus objectivos e é levado a cabo de acordo com os padrões internacionalmente aceites.

⁴ A IAIA adopta uma definição mais sucinta da AIA, mas a AIA foi descrita e conceituada de diversas maneiras por uma série de autores, como Munn (1979), Clark & Herington (1988), Glasson et al (2005), Sánchez (2006), este último que a definiu como sendo um conjunto de procedimentos ordenados de maneira lógica, com a finalidade de analisar a viabilidade ambiental de projectos, planos e programas, e fundamentar uma decisão a respeito.

Entretanto, na prática, dependendo do contexto em que é adoptada, a AIA pode apresentar certas limitações, principalmente no que diz respeito à sua aplicação na avaliação de políticas, planos e programas. Quando a sua utilização fica restrita ao nível de projectos (AIA), torna mais difícil a identificação de possíveis impactos cumulativos e sinérgicos em função da associação do projecto avaliado a outras iniciativas.

Não obstante a relevância alcançada no decorrer dos anos, foi alvo de críticas quanto às suas limitações nomeadamente a capacidade de garantir que os projectos de desenvolvimentos estejam de acordo com a capacidade de suporte do meio. Uma das grandes críticas refere-se justamente ao seu uso para avaliar os potenciais impactos ambientais associados a iniciativas ou projectos cuja implantação já foi decidida. Assim, no momento da avaliação, os estudos sectoriais de viabilidade e a análise de todas as variáveis estratégicas que orientaram a decisão já foram concluídos (Teixeira, 2008).

A incapacidade de considerar diferentes tipos de impacto é outro aspecto relevante no que diz respeito às limitações da AIA. De acordo com Therivel & Partidário (1996), a AIA de projectos limita-se a identificar os impactos directos de um determinado projecto, ignorando: **i) impactos cumulativos**: resultantes do somatório de efeitos de muitos pequenos projectos ou dos que não requerem a AIA de projectos; **ii) impactos induzidos**: quando um projecto estimula o desenvolvimento de outro; **iii) impactos sinérgicos**: quando os impactos de vários projectos excedem a mera soma de seus impactos individuais; e **iv) impactos globais**: sobre a biodiversidade ou a emissão de gases de efeito estufa.

Teixeira (2008), no seu trabalho aborda dois aspectos importantes, o primeiro diz respeito ao envolvimento e à participação da sociedade no processo de AIA que apesar de estar definido nos regulamentos de aplicação do instrumento, não apresenta de forma clara os mecanismos que assegurem a efectiva participação, nem a influência da sociedade na tomada de decisão. Também não há clareza quanto à inserção da sociedade nas etapas de planeamento que conduzem a formulação das propostas que serão objecto de decisão, de facto, a participação da sociedade só acontece no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental, quando o EIA é discutido nas audiências. A etapa de acompanhamento e monitorização da implantação dos projectos que raramente é realizada, é um segundo aspecto pois a inexistência de programas eficazes nesse aspecto é um importante ponto de estrangulamento no processo de AIA.

É importante ressaltar que muitas das limitações da AIA de projectos não estão associadas ao instrumento em si, mas ao contexto em que é aplicado, de acordo com os autores Goodland & Mercier (referido por Bastos, 2010), o Banco Mundial constatou certa

incapacidade, por parte dos países em desenvolvimento, em conduzir a AIA de forma apropriada e implementar as medidas de mitigação definidas. Em vários casos, principalmente em países em desenvolvimento, a AIA não tem sido eficiente por diversos motivos, como falhas na legislação, competência organizacional, falta de treinamento e informação sobre o meio ambiente, falta de articulação entre AIA e outros instrumentos definidos nos planos ambientais nacionais, falta de participação e vontade política, entre outros. Neste sentido, Sadler (1996) afirma que a AIA não tem sido capaz de garantir a sustentabilidade ambiental para esses países. A eficácia da AIA de projectos depende da sua articulação com outros instrumentos de política ambiental. A complementaridade entre os instrumentos de gestão ambiental favorece o alcance dos objectivos das políticas públicas e todo o processo de planeamento em torno das opções de desenvolvimento seria beneficiado por uma maior integração entre esses instrumentos.

2.1.5 DEFINIÇÃO E OBJECTIVOS DA AAE

Nos últimos anos houve um aumento significativo na prática, pesquisa e discussão da AAE, seus conceitos, objectivos, metodologia, âmbito de aplicação. Segundo Partidário (1994), a maior parte das experiências existentes com a AAE está baseada em políticas, planos e programas sectoriais e essa abordagem sectorial aproxima-se muito da abordagem de projectos, por isso, a experiência com AIA está a ser aplicada com sucesso à AAE.

Entre os seus objectivos e benefícios está o de fortalecer e facilitar a AIA de projectos por meio da identificação, o mais cedo possível, de impactos potenciais e dos efeitos cumulativos e sinérgicos, consideração das questões estratégicas relacionadas com a justificação e localização de propostas de projectos e redução do tempo e do esforço necessário à avaliação de projectos individuais.

Especificamente, o papel da AAE é formada pelos inter-relacionamentos entre, analisar e documentar os efeitos ambientais de propostas de acções estratégicas, identificar alternativas e medidas para mitigar efeitos adversos e significativos e garantir que as conclusões sejam consideradas e integradas no processo da tomada de decisão. AAE é uma avaliação ambiental e uma ferramenta de suporte à decisão, cujo papel se torna significativamente mais efectivo quando mais cedo seja utilizada (Partidário, 2000).

Nas definições de Sadler & Verhemm (1996), a AAE é apresentada como um processo formal, sistemático e abrangente de avaliação dos efeitos ambientais de uma política, plano ou programa e suas alternativas que inclui a preparação de um relatório escrito com os resultados da avaliação

e o uso destes resultados num processo público de tomada de decisão, com vista a assegurar que os aspectos ambientais sejam considerados e adequadamente tratados, à semelhança dos aspectos económicos e sociais. Partidário (1996) definia-a como uma maneira convencional de se identificar o processo formal de avaliação, nos estágios iniciais, dos impactos ambientais de decisões tomadas em nível de políticas, planos e programas. A AAE é apresentada como uma nova forma de avaliação ambiental, capaz de considerar uma série de alternativas de uma maneira sistemática e garantir a integração entre as questões ambientais, económicas, sociais e políticas. Além da sua importância para o processo de aprimoramento do desempenho da AA, é vista como uma ferramenta imensurável para a integração das questões ambientais no processo de tomada de decisão e para a busca do desenvolvimento sustentável.

Partidário (1999) destaca entre os seus benefícios, – a visão ambiental mais lata das políticas e planos sectoriais, assegurando mais cedo a consideração sectorial das questões ambientais, antever impactos ambientais que poderão ocorrer a nível de projecto, contribuir para um processo ambientalmente integrado e sustentável de desenvolvimento de políticas e planeamento e determinar um melhor contexto para avaliação de impactos cumulativos.

A realização da avaliação ambiental nas diferentes etapas do processo de planeamento já podia ser considerada um avanço, mas a necessidade de modificar a forma como as decisões eram tomadas continuou a impulsionar a evolução do instrumento e a importância crescente através de iniciativas internacionais tem tido lugar nesse quadro de aplicação a níveis mais estratégicos de decisão.

A evolução da AAE é complexa e a sua prática possibilita múltiplas interpretações, o aparecimento do conceito de sustentabilidade como integrador da dimensão ambiental, social e económica veio ampliar o debate sobre a abrangência da AAE (Sadler, 1996).

Os estudiosos apontam que é difícil que se estabeleça uma única metodologia apta a cobrir todas as actividades técnicas envolvidas na implementação da AAE, advindo dos objectivos e contextos variados da sua aplicação além da complexidade do processo de tomada de decisão pertencente ao desenvolvimento dos PPP. A discussão entre as diferenças deve ter como objectivo central uma melhoria contínua do processo da avaliação, a fim de se alcançar a inserção dos conceitos de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade nas acções estratégicas. Já em 2002, o workshop 1 da Conferência IAIA 2002 (em Haia na Holanda) sobre AAE, revelou uma crescente inovação na necessidade de a AAE ser integrativa na sua aplicação.

As várias abordagens da AAE reflectem, inicialmente, uma extensão da aplicação da AIA, por meio de uma maior amplitude de área e críticas em nível de políticas. A AAE apresenta abordagens metodológicas variadas, desde aquelas que são mais

influenciadas pela prática de AIA de projectos até aquelas influenciadas por processos estratégicos de planeamento e de avaliação de políticas. Estas abordagens metodológicas possuem resultados diferentes no que diz respeito à capacidade da AAE de influenciar a decisão estratégica (Partidário, 2007).

Dessa maneira, a experiência e o fortalecimento do uso da AAE podem ser relacionados a duas principais fontes: desenvolvimento de políticas e avaliação de projectos. A abordagem baseada na política reconhece os princípios da avaliação ambiental na formulação de políticas e planos, por meio da identificação de necessidades e opções para o desenvolvimento disponíveis sob a óptica do desenvolvimento sustentável. A segunda fonte é uma extensão da prática do Estudo de Impacto Ambiental, que pode ser aplicada a planos e programas, utilizando os procedimentos legais existentes, metodologias e outras tarefas de avaliação, tais como a comparação de alternativas e medidas de mitigação e requerimentos para apresentação da declaração de impacto ambiental. O conceito de AAE tem sido fortemente associado a práticas sustentáveis e consideração dos efeitos cumulativos, tornando-se um contexto adequado e racional de integração à tomada de decisão, sendo sinergético e de efeitos induzidos de longo prazo.

Diversos países têm realizado um esforço considerável no sentido de adoptar os procedimentos da AAE, segundo Glasson, Therivel & Chadwick (2001) a legislação sobre AAE tem sido estabelecida em países como USA, na Holanda, na Nova Zelândia, em alguns casos, a legislação ambiental está sendo modificada para incluir os requisitos para AAE, é o caso da Austrália, Canadá, Estados da Califórnia e Washington (EUA), Países Baixos cuja modificação veio no decurso da implementação também da Directiva sobre a AAE. Instituições como o Banco Mundial e o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento estão desenvolvendo procedimentos específicos para AAE de políticas e planos regionais e sectoriais, no contexto de sua política ambiental. No caso do Banco Mundial, o processo de AAE vem sendo aplicado para actividades de desenvolvimento regional e sectorial.

2.1.6 AAE - IMPLEMENTAÇÃO EM PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO, O EXEMPLO DE CABO VERDE

Existem diversas metodologias para a realização de AAE, ainda que adoptem princípios coincidentes, com aplicações em áreas distintas do globo, tais como a Europa, a América Central e a África.

A necessidade e interesse das metodologias diferentes, decorre não só da diversidade regional ou geográfica, mas também das condições de desenvolvimento e das especificidades do território.

O imperativo do desenvolvimento social e económico que pode influenciar fortemente as políticas de vários países em desenvolvimento, no sentido de implementar e reforçar políticas e leis ambientais apropriadas, a busca pela satisfação das necessidades sociais básicas ultrapassando as considerações ambientais, as severas restrições de recursos que os agentes ambientais se deparam e o escasso conhecimento ambiental das populações preocupadas na busca pela sobrevivência são vários factores com que deparam os governos e que desviam a visão da urgência ambiental e a criação de condições de desenvolvimento sustentáveis nessas áreas. Muitas vezes há o conhecimento dos avanços da gestão ambiental mas há desajustamentos com o comprometimento e as condições políticas para a devida implementação no país.

Em Países em desenvolvimento - onde questões problemáticas ainda se prendem tanto com o uso deste instrumento como na aplicação das diversas etapas da AAE (como por exemplo, na componente “Seguimento”), tais como a governação para execução - realça-se a necessidade e a importância de reforços na cooperação entre os agentes institucionais envolvidos com os Planos de desenvolvimento, que carecem de condições e responsabilidades fundamentais para a devida implantação, integração, alcance e sucesso do mesmo. Estudiosos apontam outras necessidades importantes, como as de educação ambiental da população e inserção da cultura de sustentabilidade ambiental, para uma efectiva participação pública - uma vez que em alguns desses países ocorre implementação pontuais da AAE, sugeridas como parte dos requisitos para concepção de financiamento externo na esfera de projectos de infra-estrutura mas desvinculadas de qualquer estruturação de um sistema de AAE.

A frequência com que se depara com informações limitadas e incompatíveis também são problemas para a aplicação da AAE e segundo Oliveira (referido por Bastos, 2010), desajustes no processo da participação pública, que muitas vezes ocorre de maneira tardia no processo decisório, justificando-se ao público o que já foi decidido.

Esse quadro realça algumas especificidades dessas áreas, devendo ser implementadas medidas de adaptação de AAE, adequadas às suas circunstâncias particulares.

Atenção deve ser dada a áreas sensíveis, como por exemplo o arquipélago de Cabo Verde, país cuja dimensão arquipelágica é reduzida; com adversidades climáticas, situação social, cultural, económica e política específicos; com capacidade adaptativa

(social, tecnológica e financeira) relativamente baixa; como um conjunto de fragilidades ecológicas, elevada pressão sobre o território nas zonas costeiras, maior susceptibilidade a desastres ambientais e naturais (próprias das ilhas). Retief et al (2007, referido por Pellin, A. et al, 2011), refere que a aplicação da AAE nesses países em desenvolvimento é de suma importância já que existe grande concentração de actividades económicas primárias que são particularmente vulneráveis à degradação ambiental. Factores que constituem desafios para o planeamento e o desenvolvimento sustentável, essas áreas requerem estratégias de adaptação locais e gestão de responsabilidades, normas e mecanismos de controlo adaptados à realidade local com incisão em acções pró sustentabilidade baseados em estudos de impactos ambientais das actividades de maior rentabilidade económica, para a melhor integração do ambiente no processo de desenvolvimento e garantia de protecção dos seus recursos a longo prazo baseados na implementação da AAE. Sadler (1996) defende que a AAE tem potencial para contribuir para o aumento de transparência no processo de decisão, ampliação da coordenação entre as agências de financiamento e, em longo prazo, a boa governação.

Desafios reconhecidos pela Comunidade Internacional, na tentativa de converter as orientações da Agenda 21 em políticas específicas e medidas concretas; na realização da Conferencia Global sobre o Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em vias de Desenvolvimento (PEID), de onde surgiram a Declaração de Barbados e o Programa de Acção de Desenvolvimento Sustentável nos PEID com 15 áreas prioritárias de actuação entre as quais o Turismo, Recursos Marinhos e Costeiros, Mudanças Climáticas, Desastres Naturais e Ambientais. Conjunto de medidas reforçadas e reafirmadas em Maurícias (2005) com a adopção da Estratégia das Maurícias para os PEID como aspecto fundamental para o desenvolvimento sustentável das ilhas.

2.1.7 COMPLEMENTARIDADE ENTRE A AAE E A AIA

A AAE apresenta algumas vantagens na sua utilização e está relacionada com a sua capacidade de antecipar a AIA de projectos que costuma ser realizada apenas no âmbito do Licenciamento Ambiental de actividades e projectos específicos; após uma série de decisões estratégicas terem sido tomadas, só é possível trabalhar com uma quantidade limitada de alternativas e de medidas mitigadoras e as decisões estratégicas mais abrangentes não são integradas a esse nível de planeamento.

Como se referiu anteriormente, um dos principais benefícios da AAE é facilitar a avaliação integrada e antecipada de intenções e acções previstas em políticas e planos de governo, ou de projectos que façam parte de programas de desenvolvimento a serem implementados. Estes podem apresentar algum tipo de cumulatividade ou sinergia, difíceis de serem identificadas ao se avaliar um projecto de forma isolada, ou uma área restrita, devido à natureza dispersa dos impactos cumulativos e às mudanças ambientais que ocorrem numa escala espacial mais ampla.

Um Plano busca atingir objectivos globais e metas definidos numa Política, concretizados através de Programas que associam e complementam acções concretas em Projectos específicos. A AAE contribui para a definição de prioridades, a exclusão de alternativas locais e tecnológicas mais impactantes e a identificação prévia de restrições ambientais. Permite assim uma melhor orientação para a elaboração do projecto, reduzindo o tempo e os recursos empregues na avaliação de seus impactos e no processo de licenciamento. Nesse sentido, a AAE e a AIA de projectos podem ser complementares:

- ▶ Ultrapassando as limitações observadas com a aplicação da AIA, restrita a projectos específicos, cujos aspectos locacionais, tecnológicos e de investimentos já estão definidos (Partidário, 1996);
- ▶ Dando respostas à crescente necessidade de implementação de procedimentos que possibilitam a integração das considerações ambientais num processo de planeamento comprometido com os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável;
- ▶ No que diz respeito à insatisfação revelada com a aplicação da AIA de projectos, como forma de fazer frente à crescente complexidade das decisões governamentais estratégicas;
- ▶ Reajustando o momento (*timing*) das decisões estratégicas das políticas ou do processo de planeamento que ocorrem de forma incremental, constituindo-se uma série de pequenas decisões sequenciais (em cascata), não são submetidas a qualquer processo de avaliação ambiental. Assim, quando as grandes decisões são tornadas públicas e o processo de AIA é accionado, todos os compromissos. Políticos subjacentes já estão assumidos restando, portanto, pouco espaço para maiores alterações;
- ▶ No que diz respeito ao nível de informação e conhecimento que geralmente acompanha a decisão sobre uma política ou sobre o planeamento não é concreto suficiente para a aplicação da AIA de projectos.

A AAE permite distinguir medidas que possam ser prejudiciais à qualidade ambiental e redireccionalos, ou induzir a consideração de outras alternativas de desenvolvimento,

antes que decisões irreversíveis sejam tomadas. Por estes motivos é que a AAE poderia anteceder a AIA de projectos e não substituí-la, garantindo benefícios ambientais de longo prazo e igualdade entre as gerações no que diz respeito ao acesso aos recursos naturais. O carácter pró-activo da AAE permite a identificação de objectivos alternativos e a busca da melhor opção para se atingir o fim mais desejado.

A importância da integração entre o processo de planeamento e tomada de decisão e a avaliação ambiental é acentuada e traz ganhos eficientes, do ponto de vista da sustentabilidade. Uma política, plano ou programa geralmente prepara a estrutura para novas intervenções e esta estrutura irá influenciar futuros projectos e definir prioridades, criando uma hierarquia entre as próximas acções e caracterizando um encadeamento no processo de planeamento. Uma vez que as políticas públicas obedecerem a este processo sequencial, a avaliação das questões ambientais deve seguir a mesma lógica e, desta forma, garantir que a variável ambiental esteja presente desde os primeiros estágios do planeamento e que seja considerada nas decisões estratégicas (Bastos, 2010).

3 O AMBIENTE NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CABO VERDE

No presente capítulo pretende-se fazer uma análise da forma como os aspectos ambientais têm evoluído no contexto de desenvolvimento de Cabo Verde como país insular, saheliano e sujeito a inúmeras fragilidades. Analisa-se as políticas, estratégias e programas ambientais. Destaca-se a importância que o sector do Turismo adquiriu como “Motor” de desenvolvimento nas últimas décadas no país, onde se faz uma análise mais cuidada do estado actual do desenvolvimento da actividade e os processos de minimização de seus impactes negativos no meio ambiente.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO ARquipélago de Cabo Verde

3.1.1 CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

Cabo Verde é um pequeno país de natureza arquipelágica, situado a cerca de 500km da costa ocidental africana. É composto por dez ilhas, uma das quais é desabitada -Santa Luzia, e vários ilhéus (Fig.1). Estas ilhas, com uma área total de 4 033 Km², geograficamente formam dois grupos de acordo com o vento dominante - o grupo de Barlavento, situado a Norte, constituído pelas ilhas de Santo Antão, São Vicente, Santa Luzia, São Nicolau, Sal e Boavista e o grupo de Sotavento, a Sul, composto pelas ilhas de Maio, Santiago, Fogo e Brava. De origem vulcânica, grande parte das ilhas apresenta relevos que se elevam acima da cota dos mil metros (Ilha do Fogo - 2.829 m, Santo Antão - 1.979 m, Santiago - 1.395 m, São Nicolau - 1.340 m) e algumas são relativamente planas (Sal, Boa Vista e Maio), o ponto de cota mais elevado de Cabo Verde encontra-se no vulcão da ilha do Fogo cuja última erupção data de 1995.

3.1.2 ASPECTOS CLIMÁTICOS

O clima é tropical seco sofrendo grande influência do deserto de Sahara, de aerossóis dai advindos e, como país saheliano, é caracterizado ambientalmente pelas secas prolongadas cíclicas e graves desajustamentos das precipitações mal distribuídas num curto período - de Julho a Outubro. Estas são muitas vezes torrenciais, com cheias que, em conjunto com um relevo acentuado e dominado por ecossistemas de montanhas na maior parte das ilhas, provocam a erosão degradando a parca cobertura vegetal, o que

resulta em problemas ambientais (incluindo as fraquezas estruturais nas condições de exploração agrícola além de comprometer o abastecimento de água) e sócio económicas. A influencia oceânica e dos ventos alísios do nordeste contribuem para a precipitação orográfica nas zonas mais altas e são responsáveis pela vegetação existente em Santo Antão, São Vicente, Santa Luzia e São Nicolau, Santiago, Fogo e Brava. O Harmatão (massa de ar continental, quente e seco proveniente do deserto do Sahara) ao incidir no litoral nas ilhas de Sal, Boavista e Maio, confere-lhes a característica aridez (Fig. 1). A precipitação média anual é de cerca de 300mm em áreas situadas a menos de 400m de altitude e ultrapassam 700mm nas zonas a mais de 500m de altitude, grande parte dessa água de precipitação (67%) desaparece com a evaporação e 20% é perdida por escoamento superficial (INMG, citado pelo Livro Branco, 2004).

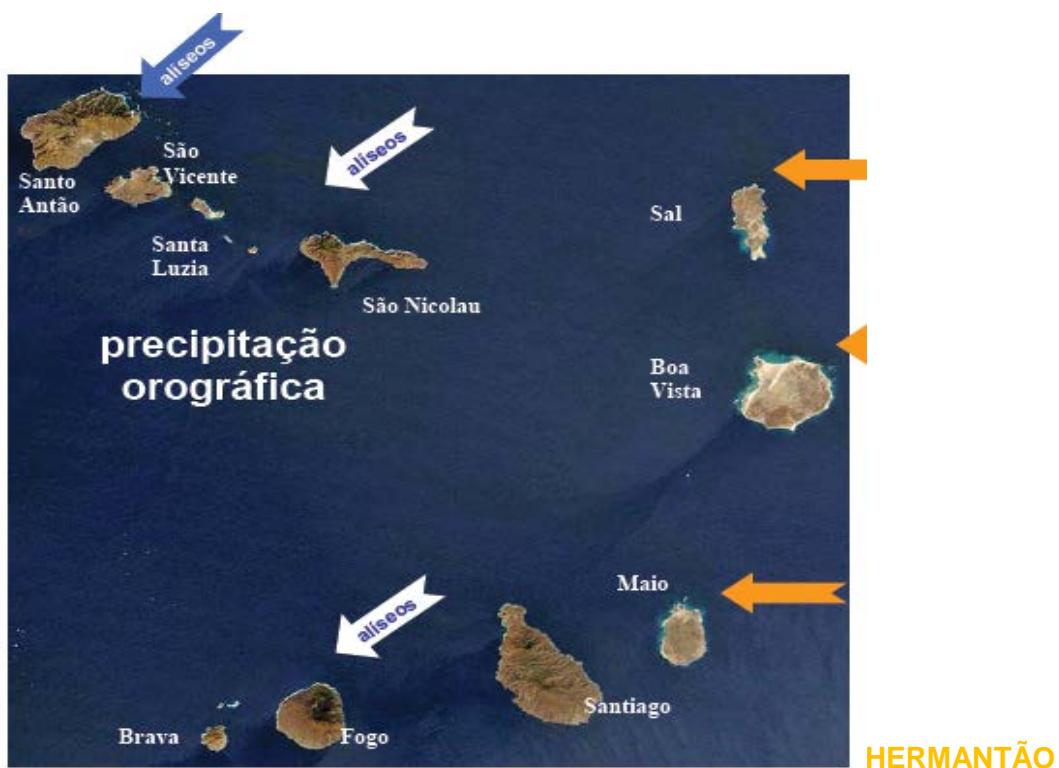


Figura 1 Mapa do arquipélago de Cabo Verde. Efeitos dos factores climáticos no relevo na vegetação (álisios: cor esverdeada nas ilhas, hermatão: nas 3 ilhas orientais mais planas)

3.1.3 GEOMORFOLOGIA

As ilhas são dispersas, o relevo é geralmente muito acidentado (muitos picos) mas algumas áreas são planas (com grandes planícies), a linha de costa é relativamente grande com cerca de 1.020Km preenchida por extensas praias que se alternam com

escarpas tornando a paisagem rica (com zonas verdes e zonas áridas) e diversificada. Os solos formaram-se a partir de rochas vulcânicas tais como os basaltos e algumas rochas sedimentares, principalmente calcárias, sendo na sua grande maioria pobres em matéria orgânica⁵ (Plano Ambiental Inter-Sectorial - Ambiente, Agricultura Silvicultura e Pecuária, 2004).

3.1.4 CARACTERÍSTICAS BIOFÍSICAS

Os factores climáticos e o relevo têm particular reflexo na vegetação, os alísios que originam a precipitação em zonas de cotas mais elevadas favorecem uma variedade vegetal nessas áreas, nas ilhas mais montanhosas (fortemente relacionado também com existência de espécies endémicas nesses ambientes). A conjugação dos factores climáticos e do relevo conduz a zonalidades climáticas, responsáveis por diferentes quadros paisagísticos, distribuição das espécies botânicas e tipos de comunidades. Os recursos biológicos são condicionados pela dimensão e descontinuidade do território, regimes climáticos e oceanográficos, contudo incluem diversos tipos de organismos sendo as mais representativas as classes de peixes, aves e répteis, recifes coralinos, moluscos e uma variedade de crustáceos.

O arquipélago possui significativo potencial marinho com diversidade de recursos tornando a pesca uma das actividades mais atraentes para o país com produtos de qualidade daí advindos (como atuns, pequenos pelágicos, lagostas, demersais) para a exportação ainda que em pequena escala, uma vez que o país é ecologicamente frágil. Possui também uma variedade de vegetais e algas, fauna e flora compostas, dentre outras, por espécies endémicas relevantes no quadro da biodiversidade a ser preservada, principalmente nas zonas de maior extensão das plataformas insulares como Boa Vista e Maio (possuem cerca de 50% das espécies endémicas do país) e São Vicente, Sal e Santiago (quase 40%) (Rede Natura, 2001). Algumas áreas como Boa Vista, Maio, São Vicente e alguns dos ilhéus concentram espécies endémicas de corais de extrema importância e que constam na lista dos mais ameaçados. Segundo Livro Branco (2004) e World Wild Found for Nature – WWF - ONG que actua na área da conservação, investigação e recuperação ambiental (referido por Lima, 2008), em Cabo Verde (principalmente as ilhas de Boa Vista, Maio, Sal, Santa Luzia e São Vicente)

⁵ Apenas 10% das terras são potencialmente aráveis (Plano Ambiental Inter-Sectorial - Ambiente, Agricultura Silvicultura e Pecuária, 2004).

encontram-se representadas 5 das 7 espécies de tartarugas existentes e o arquipélago é considerado o terceiro mais importante local de nidificação da tartaruga vermelha ou comum (*Caretta caretta*) do mundo. No entanto, existem algumas espécies de tartaruga que estão distribuídas por muitas das ilhas. O arquipélago possui várias espécies de cetáceos, sendo que algumas espécies de baleias encontram em Cabo Verde local de reprodução. Relativamente à diversidade terrestre, as ilhas mais montanhosas (com microclima de altitude) apresentam uma maior diversidade (dados da SEPA, (1999b) e mostram que a maior quantidade de espécies indígenas e endémicas são encontradas em Santo Antão, Santiago e Fogo), sendo as aves o grupo mais conhecido. No entanto existe baixa diversidade nesses ecossistemas e maior conhecimento da flora do que da fauna.

3.1.5 ASPECTOS DO PovoAMENTO E EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

O território possui descontinuidade geográfica, o ordenamento é deficiente e é influenciado por assimetrias na distribuição da população - a ilha de Santiago, onde se situa a capital, possui cerca de metade da população total do país que ronda os 491.875 habitantes (INE, 2010), seguido de S. Vicente (78,1 mil), S Antão (48 mil) e grande ritmo de crescimento das ilhas do Sal (25.779) e Boa Vista (9.167) decorrente do crescimento do turismo nestas áreas. A degradação das condições de vida no meio rural devido a vários factores, especialmente condições climáticas, descontinuidade do território, fraca base produtiva, tem contribuído para o empobrecimento das populações rurais e consequentemente para a migração cada vez mais intensa para os centros urbanos (que ocorre também entre ilhas, desempenhando assim relevância no crescimento demográfico urbano). Estes centros, complementado pelo crescente desenvolvimento económico e social, albergam 53,9% da população (conforme dados da INE, Praia, S. Vicente e Sal constituem os principais pontos de acolhimento). Esta desigualdade no povoamento causa expansão desordenada dos aglomerados urbanos e grande pressão sobre factores de desenvolvimento, nomeadamente fornecimento de água, energia e saneamento.

A pressão demográfica estende-se às zonas costeiras - advindo não só das migrações referidas, mas também do desenvolvimento do turismo que se concentra nas áreas costeiras o que agrava aspectos como a produção de resíduos e intensifica a exploração dos recursos naturais terrestres e marinhos – a exemplo, a proliferação de poços na

busca pela água potável e consequente salinização do lençol subterrâneo, exploração de inertes (apanha de areia para construção civil) e destruição de habitats.

3.1.6 CARACTERÍSTICAS SÓCIO ECONÓMICAS E DE GOVERNAÇÃO – CONSTRANGIMENTOS E OPORTUNIDADES

A partir de 1992 com as eleições livres e pluripartidárias, profundas transformações económicas ocorreram em Cabo Verde devido à opção por uma economia de mercado de base privada, às reformas do sector privado do Estado, do sistema fiscal, do sistema financeiro e da administração financeira do Estado, promovendo o Investimento Directo Estrangeiro (IDE) e de uma maneira geral, conferindo novo papel ao sector privado. Verificou – se assim um claro progresso sócio económico no país.

As poucas actividades económicas de subsistência das ilhas baseiam-se nos recursos naturais existentes como a pesca, a agricultura e a pecuária. Mas onde se vislumbram hipóteses de grande incremento para o crescimento e modernização do país é o sector dos serviços especialmente o turismo, baseado na diversidade paisagística e no clima.

O efeito nefasto da desertificação torna a agricultura um sector frágil (agravada pela perda de solos devido à erosão hídrica quando ocorrem as cheias e à erosão eólica), não obstante, a actividade agrícola tem sido a mais representativa no contexto do arquipélago e o país tem desenvolvido grandes esforços no combate à erosão através de acções de reflorestação e conservação de solo e água (com técnicas de estruturas mecânicas e biológicas). A actividade agrícola é também limitada pela pequena quantidade de solos cultiváveis existentes (apenas 10% do território) - entre as ilhas consideradas agrícolas, Santiago, a maior ilha do arquipélago (com 991km²), possui cerca de 58% dos solos agrícolas, seguida de Santo Antão, Fogo e São Nicolau (SETAGRI, 1985) – mas todo o solo arável é aproveitado embora poucos produzam. O País possui escassos recursos minerais e pouca matéria-prima para o sector secundário da economia que é assinalada por um ramo produtivo débil, uma fraca capacidade de exportação e forte dependência dos fluxos externos (nomeadamente remessas dos emigrantes) para garantir a capacidade de importação.

Assim, Cabo Verde regista problemas com o rápido crescimento da população e de urbanização, deficiente sistema de abastecimento de água (advindo da escassez e dos custos de produção da agua dessalinizada) e saneamento, insuficiente recolha de resíduos e tratamento de efluentes.

Não obstante, o país tem promovido a Boa Governação como factor de desenvolvimento, fomentando o aspecto social, combatendo a pobreza, desenvolvendo infra-estruturas básicas e o ordenamento do território, aumento da actividade económica e crescimento das exportações.

A estratégia de desenvolvimento do governo tem incidido no desenvolvimento do turismo, de indústrias e serviços internacionais (Livro Branco, 2004). No contexto geral, apesar da agricultura e de as pescas serem as principais actividades económicas do país, o subsector da construção civil encontra-se em franca expansão com contribuições significativas para o desenvolvimento socioeconómico do arquipélago (Fig. 2). Os esforços efectuados revelam que o país regista igualmente um dos mais elevados indicadores de desenvolvimento social da África Subsaariana (IDHS de 0,705 em 2008), com 83% da população acima de 15 anos alfabetizada e esperança de vida de 71,3 anos (Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo - PEDT, 2010).

O país é detentor também de potencialidades como um ritmo sólido de crescimento da economia desde a sua independência, com uma variação média anual de 7% ao ano nos últimos 10 anos, tendo atingido um PIB de 1.429,5 milhões USD em 2007 e um PIB *per capita* de 2.893 USD no mesmo ano (Banco de Cabo Verde - BCV e PEDT, 2010), bem como o facto de ter ascendido em 2008 ao grupo dos Países de Rendimento Médio (ocupa o lugar de 118 no Índice do Relatório de Desenvolvimento Humano 2010 da ONU e ficou no grupo de Desenvolvimento Humano Médio, das 159 Nações avaliadas), fruto do respeito pelos direitos humanos e trabalho para melhoria de vida das populações (dados da Avaliação dos Objectivos do Milénio da ONU indicam que a população mais pobre baixou dos 49% em 1990 para 24% em 2009).

Nesse sentido, vem apostando em explorar melhor o conjunto de aspectos altamente positivos que o arquipélago possui, onde além dos acima referidos, destaca-se o ambiental, a situação geoestratégica privilegiada, o quadro formado pelo conjunto clima tropical e ameno/sol/extensas praias, fauna e flora compostas por espécies endémicas relevantes na Biodiversidade (tartarugas, lagostas). Aspectos que fazem o sector dos serviços e o turismo se destacarem como actividade económica atractiva, fortificada por outros como a “morabeza ou simpatia” da população com alto índice de escolaridade/alfabetização e de desenvolvimento humano (que compõe extremo potencial para o desenvolvimento do arquipélago), constituindo o sector que mais tem contribuído para o PIB do país (66% do PIB em 2008, segundo o Banco de Cabo Verde) e ocupando assim uma posição relevante como importante fonte de receitas.

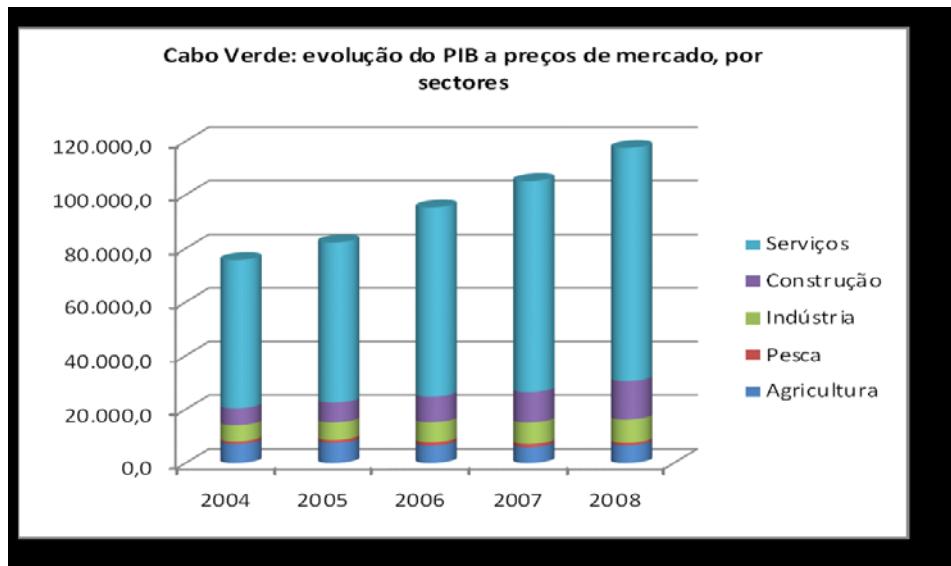


Figura 2. Evolução do PIB por sectores em Cabo Verde

Fonte: Banco de Cabo Verde, Plano Estratégico Desenvolvimento do Turismo 2010-2015.

Em suma, mesmo sujeito às limitações ambientais e vulnerabilidades próprias de um arquipélago formado por pequenas ilhas (com todas as consequências económicas e sociais que acarreta) e às ameaças internas ainda pertinentes - sobretudo determinadas pela insustentável utilização dos seus recursos e os resultantes do deficiente saneamento básico referidos, que afectam a saúde e o desenvolvimento turístico em curso, além da pobreza rural - o Estado tem-se empenhado em dar resposta não só a esses fenómenos, mas também em promover condições cada vez melhor para o desenvolvimento integrado do país.

Os progressos estão a ser verificados na estabilidade económica conquistada, na saúde e educação, no crescimento sustentado do PIB, factores que estão na base de Cabo Verde ascender ao nível de Países de Desenvolvimento Médio, conferida pelas Nações Unidas, pelo recuo da pobreza absoluta e melhoria no índice de desenvolvimento humano.

Há que ter assim uma pertinência maior relativamente aos aspectos ambientais (especialmente as pressões sobre zonas costeiras e seus recursos) e socioculturais como pilares rumo ao desenvolvimento sustentável.

3.2 O AMBIENTE NAS POLÍTICAS E NO ORDENAMENTO JURÍDICO CABO-VERDIANO

3.2.1 Os COMPROMISSOS INTERNACIONAIS E A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM CABO VERDE

Inserido no contexto da crescente preocupação ambiental a nível global, em que os bens naturais como a água, a biodiversidade, os solos e os recursos têm vindo a sofrer acentuada escassez, o governo de Cabo Verde também não se tem poupado a esforços no sentido de criar legislação promotora de Conservação da Natureza, Biodiversidade e protecção dos recursos naturais.

As convenções e acordos constituem a base do Direito Internacional do Ambiente que faz parte do Direito Internacional Público no mesmo plano do Direito do Mar e dos Direitos Humanos (Lima & Nascimento, 2000). Cabo Verde procurando estar integrado, como país insular, pobre e sujeito a várias vicissitudes climáticas, tem trabalhado no sentido de implementação das convenções (através de estratégias e planos de ação) que pela sua extrema importância permitem a adopção de regras de defesa do ambiente e influenciam a legislação interna do país. O país vem participando em várias conferências internacionais, assinou vários Acordos, ratificou outros, específicos ou relevantes para a protecção do meio ambiente do arquipélago, nomeadamente a Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, e não fugindo à regra, consagrou os princípios da Declaração de Estocolmo, bem como a Agenda 21 na Constituição e na Lei de Bases do Ambiente.

Em matéria de Ambiente e de Conservação da Natureza, a Política desenvolvida e os vários instrumentos jurídicos produzidos ao longo dos anos e resultantes de assinaturas de Convenções Internacionais, procuram (além de fazer compreender os desafios presentes) estabelecer normas que garantam uma gestão estratégica sustentável do Ambiente em Cabo Verde, expressas: na Constituição da República; nos instrumentos estratégicos do desenvolvimento: Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), Documento Estratégico de Crescimento e Redução da pobreza (DECRP) e nas orientações estratégicas de gestão ambiental: Planos Estratégicos de implementação dos objectivos da Agenda 21 - Convenções do Rio (Mudanças Climáticas - **CCC**, Biodiversidade – **CCB**, Desertificação - **CCD**) e Plano de Acção Nacional para o Ambiente (PANA II); Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Biodiversidade, Planos Estratégicos da Agricultura e Pescas e o Plano Estratégico para Desenvolvimento do Turismo, para realçar os mais relevantes para o sector do Ambiente.

Assim no âmbito da política ambiental e de protecção da natureza, considerando que as convenções são parte integrante da ordem jurídica cabo-verdiana, salienta-se algumas assinaturas, de acordo com a legislação vigente, destacadas na Tabela 1.

Tabela 1. Convenções Importantes Ratificadas e Leis de Conservação do Meio Ambiente em Cabo Verde

ANO	CONVENÇÕES e RATIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NACIONAL	RELEVANCIA
1975	Adesão ao CILSS - Comité Inter-Estados de Luta Contra a Seca no Sahel		
1987	<ul style="list-style-type: none"> ► C. Protecção do Património Mundial Cultural e Natural. Decreto nº146/87, de 26 de Dezembro ► CNU - Direito do Mar Lei nº 17/II/87, de 3 de Agosto 	Lei nº 41/II/84 de 18 de Julho – Código da Água	Aprovou o Código de Água. Aplicado a todos os Recursos Hídricos. Estabelece as bases gerais do regime jurídico de propriedade, conservação, protecção, administração e uso dos RH no país.
		Lei nº102/III/90, de 29 Dezembro	Estabelece as Bases do património cultural e natural
1994	<ul style="list-style-type: none"> ► CQNU - Mudança do Clima (Nova Iorque). Resolução nº 72/IV/94, de 20 de Outubro ► C. Diversidade Biológica (Rio Janeiro). Resolução nº 73/IV/94, de 20 de Outubro; ► C. Revista do CILSS/94 - Resolução nº 114/IV/95, de 3 de Novembro 	Lei nº 86/IV/93 de 26 de Junho – Lei de Bases do Ambiente	Define as Bases da Política do Ambiente
1995	► CNU – Luta contra Desertificação em particular África - Resolução nº98/IV/95, de 8de Março	Lei nº 85/IV/93 de 16 de Julho – Lei de Bases de Ordenamento do Território	A Lei de Bases do Ordenamento do Território. Importante complemento no contexto da protecção do ambiente
1997	<ul style="list-style-type: none"> ► Protocolo de Montreal: Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono. Decreto nº 5/97, de 31 de Março, ► C. Viena - Protecção da Camada de Ozono. Decreto nº 6/97, de 31 de Março 	D Legislativo nº14/97 de 1 de Junho	Desenvolve Normas de Situações previstas na Lei de Bases da Política do Ambiente e estabelece os Princípios Fundamentais para gerir e proteger o ambiente de todas formas de degradação.
2002		DL nº 2/2002, de 21 de Janeiro DL nº7/2002, de 30 de Dezembro	Proíbe a extração/exploração de areias nas dunas, nas Praias e nas águas interiores, na faixa costeira e no mar territorial. Estabelece medidas de Conservação e protecção das espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção.
2003	<ul style="list-style-type: none"> ► C. Ramsar - Zonas Húmidas de importância internacional, especialmente como habitat de aves aquáticas. 	DL nº 3/2003, 24 de Fevereiro – Áreas Protegidas	Estabelece o Regime Jurídico das Áreas Protegidas, pela relevância para a Biodiversidade e Recursos Naturais.
2004	Decreto nº 4/2004, de 18 de Novembro	D nº 31/ 2003, 1 de Setembro	Estabelece os requisitos essenciais a considerar na eliminação de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros e respectiva fiscalização, tendo em vista a protecção do meio ambiente e a saúde humana
2005	► Protocolo de Quioto - Alterações Climáticas. Resolução 149/IV/2005, de 5 de Dezembro	DL nº 81/2005, 5 de Dezembro – SIA	Estabelece o Sistema de Informação Ambiental e o seu Regime Jurídico
2006		DL nº 29/2006 – AIA (EIA)	Estabelece o RJ da AIA em projectos públicos ou privados susceptíveis de produzirem efeitos no ambiente

Fonte: Elaboração própria, com base na Legislação vigente e Sistema de Informação Ambiental.

A conservação do meio natural implica o recurso a um conjunto de medidas e acções (baseadas na análise dos seus valores intrínsecos, sua vulnerabilidade e no grau de degradação) com vista a manter ou recuperar o valor natural de um determinado lugar ou elemento natural, que deve ser adoptado por todos. Depois da década de 60, o novo conceito de desenvolvimento começou a consolidar-se evidenciado na maior preocupação da comunidade internacional com os limites do desenvolvimento económico do planeta, directamente relacionado com o modelo de consumo vigente, seus efeitos negativos e os riscos de degradação ambiental.

No Documento “Relatório de Brundtland” já foram reconhecidas as limitações do uso extremo dos recursos naturais, o impacto das disparidades entre as nações ricas e pobres, a importância de uma política global capaz de garantir condições de sobrevivência do género humano em risco e do desenvolvimento sustentável que inclui a preocupação com o impacto das decisões actuais na qualidade de vida das próximas gerações. Neste sentido, a reflexão sobre a pobreza nos países em desenvolvimento demonstrou a necessidade da busca do desenvolvimento de forma sustentável e da necessidade da distribuição equitativa dos benefícios da riqueza, pois os extremos (riqueza e pobreza) colaboram com a destruição do meio ambiente. O evoluir da consciência ambiental fez o meio ambiente ocupar lugar de extrema importância na tomada de decisões e nas leis fundamentais das Constituições de quase todos os países, constituindo um dos pilares do Direito do Ambiente, sendo um dos papéis fundamentais dos Governos o de transformar essa teoria em acções práticas e efectivas para a melhoria da qualidade de vida a longo prazo.

Nesse contexto, desde da sua independência a 1975, Cabo Verde adoptou formas de operacionalizar a conservação do meio ambiente, concebendo e implementando medidas e acções em benefício do ambiente como reflorestação, construção de diques de correção torrencial, grandes obras de engenharia hidráulica, paralelamente à criação de instrumentos políticos, normativos e medidas legislativas de âmbito nacional e internacional (Convenções e Tratados), para garantir a protecção dos recursos naturais do arquipélago e a sua biodiversidade. Porém, é a partir dos anos 90 que as medidas ambientais conseguiram maior incremento com a integração da preocupação ambiental nas políticas sectoriais nacional e através da inclusão do princípio do desenvolvimento sustentável, atingindo o momento marcante em 1993, após a Conferência do Rio, quando o país adoptou o seu primeiro instrumento legal ambiental, que define as Bases da Política do Ambiente.

A Constituição da República de Cabo Verde, publicada em 1980, já apresentava medidas relativas à soberania do território nacional, frisando que Cabo Verde exerce soberania sobre todo o território nacional abrangendo a superfície emersa, as águas arquipelágicas e o mar territorial e os respectivos leitos e subsolos definidos na lei. “O mesmo é aplicável sobre todos os recursos naturais, vivos e não vivos, que se encontrem no seu território” (Pereira, 2005). A mesma Constituição referia no seu artigo 9º que o Estado de Cabo Verde exerce competência exclusiva em matéria de conservação e exploração de recursos naturais, vivos e não vivos” na sua zona económica exclusiva, definida por lei (Lima & Nascimento, 2000).

A revisão constitucional (advinda das mudanças de orientação política ocorridas a partir de 1991) resultou na apresentação da nova Constituição em 1992 onde a questão ambiental é adoptada no Capítulo dos direitos e deveres económicos, sociais e culturais, que consagrou no seu artigo 70 - Ambiente:

-Todos têm direito a um ambiente de vida sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender e conservar.

-O Estado e os Municípios, com a colaboração das associações de defesa do meio ambiente, adoptarão políticas de defesa e de preservação do meio ambiente e velarão pela utilização racional de todos os recursos naturais.

-O Estado estimula e apoia a criação de associações de defesa do ambiente e de protecção dos recursos naturais.

Com a revisão em 1999 houve algumas inovações e à Assembleia foi dada competência para legislar sobre, entre outros, as bases do sistema de planeamento, do ordenamento do território e da elaboração e apresentação dos planos de desenvolvimento e bases do sistema de protecção da natureza.

No domínio da Legislação Ambiental salienta-se o conjunto de Leis relevantes apresentados na Tabela 1, onde se destaca a *Lei de Bases do Ambiente* como marco na definição das bases da Política do Ambiente que remete para a criação de um organismo destinado a promover a qualidade do ambiente. Ressaltando maior preocupação neste sentido, o fim é optimizar e garantir a utilização dos recursos naturais como pressuposto básico do desenvolvimento auto-sustentado. Também define, entre outros atributos, os instrumentos de política do ambiente de que se destacam: a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza, os Planos Nacionais de Desenvolvimento, os Planos Regionais de Ordenamento do Território, os Planos Directores Municipais, órgãos responsáveis pela política do ambiente e os direitos e deveres dos cidadãos. Particularmente importante foi a obrigação cometida ao Governo de elaborar dois

instrumentos de responsabilidade: Um relatório anual sobre o estado do ambiente e do ordenamento do território; Um Livro Branco sobre o estado do ambiente (Lima & Nascimento, 2000).

As estruturas que se ocupam do Ambiente em Cabo Verde foram comportando algumas alterações ao longo do tempo, destaca-se inicialmente através do Decreto-Lei nº 13/94 de 10 de Março (artº 4º), a aprovação da estrutura do Governo, da Comissão Nacional para o Ambiente e do respectivo Secretariado Executivo para o Ambiente. A Comissão Nacional define e decide as políticas e as estratégias relativas à implementação da Lei de Bases do Ambiente e traça as directrizes para a cooperação regional e internacional em matéria de ambiente. Em 1996 é criada a nível institucional o Ministério da Agricultura Alimentação e Ambiente (MAA) e um Secretariado Executivo para o Ambiente – SEPA (Órgão com competência para as políticas ambientais e que trouxe nova dimensão ao sector), que foi extinto em 2002 sendo substituído pela Direcção Geral do Ambiente (DGA). Este Ministério detém os Serviços Centrais e os de Base Territorial (delegações do MAA), (ANEXO I).

A nível municipal existem comissões especializadas para questões do meio ambiente e há um pelouro para a área do Ambiente, sendo este, sem dúvida, uma das áreas fundamentais dos Municípios juntamente a todos os problemas de água e saneamento do meio. Várias associações ambientais e culturais actuam na área do ambiente como parceiras, quer a nível nacional como local. As Instituições referidas possuem parceria com a Direcção Geral (DG) do Comercio, do Desenvolvimento Turístico, Industria e Energia, Agencia Cabo Verde Investimentos para acções principalmente de intervenção nas zonas costeiras e do turismo.

Importante aspecto adoptado na preocupação ambiental de todas essas entidades que se complementam é a Avaliação de Impacto Ambiental (2006), mas que começa a ser adoptado timidamente em 1997 – DL nº 14/97 de 1 de Julho. Conforme Januário Nascimento (2000), este diploma é apelidado por muitos técnicos como um verdadeiro Código do Ambiente, onde estão abordadas também outras questões como controlo dos resíduos urbanos, industriais; protecção dos recursos geológicos; controle da poluição atmosférica; protecção de espaços naturais, paisagens, sítios, monumentos e espécies protegidas; proibição da extração, exploração da areia nas dunas, nas praias e nas águas interiores e estabelecimento das contra-ordenações pela extração ou exploração

sem licença. O DL 29/2006 vem inserir novo regime jurídico da AIA, especialmente para projectos localizados em áreas consideradas sensíveis.⁶

Sendo o ambiente factor de constante atenção, nas Legislaturas 2001-2006 e 2006-2011 foi criada a Rede Parlamentar para o Ambiente e Luta contra a Desertificação e Pobreza que tem por objectivos, entre outros: Contribuir para que as matérias do ambiente, do ordenamento do território, da luta contra a desertificação e contra a pobreza figurem, com a prioridade devida, na agenda parlamentar, através de iniciativas legislativas, de debates, audições e controlo da actividade governativa. A integração da problemática ambiental nas restantes políticas passou a ser uma obrigação para as diferentes instituições nacionais. Desde então, esta integração tem sido objecto de diversos actos, nomeadamente nos sectores centralizados e descentralizados.

No entanto, estudiosos na área salientam que um número significativo de leis precisa ainda de regulamentação de maneira a ser possível a sua implementação.

3.2.2 A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA BIODIVERSIDADE NO PAÍS

O desenvolvimento das sociedades causa ruptura do equilíbrio natural e pode provocar alterações de variada ordem no ambiente (biológicas, climáticas, físicas e químicas) com consequências serias na qualidade de vida do ser humano, socioeconómicas e inviabilizando novos usos do meio ambiente. A conservação do património ambiental e cultural aumenta as possibilidades do futuro e a qualidade de vida no processo de desenvolvimento. A Convenção sobre a Biodiversidade (CBD) reconheceu a importância dos recursos vivos como fonte de riqueza e desenvolvimento e, como um dos objectivos da conservação da biodiversidade, o uso sustentado e de justa e equitativa repartição dos benefícios advindos da sua utilização sustentável.

Os países signatários comprometeram em integrar a conservação da BD em suas políticas nacionais e a adoptar medidas económicas e sociais para o seu incentivo. A CBD abrange as questões da Biodiversidade de forma ampla, incluindo seus níveis genéticos, todas as categorias de seres vivos, de espécies e de ecossistemas, em todos os tipos de ambientes, silvestres ou cultivados, ameaçados ou não. Aponta

⁶ “Áreas sensíveis” - Todas as áreas protegidas terrestres e marinhas, criadas nos termos da respectiva legislação, bem como as zonas de reserva e protecção turísticas e as zonas de desenvolvimento turístico. DL 29/2006 B.O. ISerie n.10.

diferentes formas de gestão, entre eles a conservação da BD em espaços protegidos e seu uso sustentável. Assim, a protecção da Biodiversidade e do meio deve estar presente como base para a conservação e para o desenvolvimento, pois especialmente as regiões insulares possuem todo um conjunto de características que tornam seus ecossistemas frágeis, sujeitas a ameaças que as convertem as regiões mais vulneráveis e, segundo UNEP (1994) a biodiversidade é das mais ameaçadas do mundo nessas regiões, com elevadas taxas de extinção das espécies endémicas.

A percepção do estado de degradação dos recursos biológicos pelo Governo em Cabo Verde, está reflectida na Lei de Bases do Ambiente (Tabela 1), que contempla a "preservação da fauna e da flora de Cabo Verde", e na publicação de alguns Decretos como DL nº 2 e nº 7/2000. Apesar disso, em Cabo Verde, os recursos naturais terrestres, marinhos e hídricos estão intensamente explorados em algumas zonas (incluindo, intensa exploração de areias, captura de tartarugas e outras espécies de interesse ecológico), consequência em parte pelas condições de pobreza da população, bem como a transformação de habitats em zonas urbanizadas e na busca por terrenos agrícolas. Isso tem levado à fragmentação e degradação de ecossistemas e espécies (ANEXO II), facto que se torna preocupante e determina que se estabeleçam normas de exploração nos diversos e importantes ambientes presentes no arquipélago.

O Governo tem tomado medidas, elaborando de forma participativa os Planos Inter-Sectoriais do Ambiente (PAIS) para Biodiversidade e Pesca, além dos Planos Estratégicos - Plano de Gestão dos Recursos da Pesca e Plano Estratégico para o Desenvolvimento Agrícola - para a gestão dos recursos haliêuticos e agrícolas. Esses representam os instrumentos de gestão da Biodiversidade, capaz de contribuir para uma gestão optimizada dos recursos biológicos através dos programas planejados e projectos que já estão em fase de implementação. Além disso, Cabo Verde assinou e ratificou a Convenção Internacional sobre a Biodiversidade (Resolução nº 73/IV/94, de 20 de Outubro) e em 2002/2003 as leis sobre "Espaços Naturais Protegidos" e "Protecção das espécies vegetais e animais" (Legislação vigente e Sistema de Informação Ambiental – SIA, 2011).

Reconhecendo a devida riqueza biológica e ecológica, o estabelecimento de Áreas Protegidas foi parte importante neste processo estratégico de conservação de espécies *in situ* e dos ecossistemas, para a manutenção dos mesmos no evoluir do processo de desenvolvimento. Segundo a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN, 1994), os principais objectivos da gestão dessas áreas são protecção de zonas silvestres, investigação científica, preservação de espécies e da diversidade genética,

manutenção dos serviços ambientais, protecção de características naturais e culturais, turismo e recreio, educação, uso sustentável dos recursos provenientes de ecossistemas naturais. O planeamento do território e ordenamento do uso dos diferentes espaços é importante na gestão dessas áreas, que devem ser coadjuvadas com a participação pública e o desenvolvimento local, de modo que esteja interligado com outras actividades e seja parte no contexto de desenvolvimento local, para que não ocorram riscos e para que se favoreça a conservação. Assim, a preservação nos usos do meio ambiente é de grande importância nessa estratégia, tanto na promoção do desenvolvimento, como no combate e redução da pobreza. Nesse sentido, foram criadas no país 47 Áreas Protegidas (AP) no Programa de Planeamento e Ordenamento do Território e dos Recursos Naturais Litorais de Cabo Verde; o Governo desenvolveu (em parceria com as Canárias) o Projecto Cabo Verde Natura 2000. Algumas dessas AP ainda se encontram em processo de implementação e precisando de medidas que efectivem os objectivos da conservação, na sequência vários tipos de projectos vêm sendo implementados.

Em Suma, a importância da Conservação leva a considerar:

- *O limitado espaço das ilhas e as condições climáticas, a aglomeração de grande parte das actividades socioeconómicas e da população nas zonas costeiras como áreas de relevância para o desenvolvimento*
 - *Excessiva pressão e competição verificadas nessas zonas, aumentando o consumo dos recursos, os impactos negativos, a poluição e degradação dos ecossistemas.*
- Todos estes aspectos compõem o conjunto que reflecte e reforça a necessidade de planeamento mais cuidado, de gestão integrada do território e de maior responsabilidade na conservação da Biodiversidade, pelo desafio que constituem ao desenvolvimento sustentável.*

3.2.3 POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS EM CABO VERDE

Tabela 2. Planos e Programas Estratégicos de Desenvolvimento relacionados ao Ambiente em Cabo Verde

Planos Globais	Duração
Grande Opções do Plano (GOP's)	2002-2020
Plano Nacional de Desenvolvimento (PND)	2002-2005 e 2006-2011
Programa do Governo	2001-2005
Estratégia de Combate e Redução da Pobreza (ECRP)	2004-2007
Planos Estratégico Sectoriais e Temáticos	
Plano de Acção Nacional para o Meio Ambiente (PANAI)	2004-2014
Plano de Energia Nacional	2003-2012
Plano Estratégico para a Agricultura	2004-2015
Plano de Gestão dos Recursos da Pesca	2004-2014
Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo	2010-2015
Estratégia Nacional de Segurança Alimentar	2003-2015
Estratégia Nacional e Plano de Acção sobre Mudanças Climáticas	
Estratégia Nacional e Plano de Acção sobre a Biodiversidade	

Plano de Acção Nacional de Luta Contra a Desertificação	1998-2008
Programa Nacional da Luta contra a Pobreza (PNLP)	2005-2010
Estratégia de Desenvolvimento da Segurança Social	2004-2008
Plano Nacional por Equidade de Género	2003-2009
Plano de Desenvolvimento dos Direitos Humanos	2003-2009
Plano Estratégico para as Novas Tecnologias de Informação Em preparação	
Programas no Quadro de Cooperação Externa	
Plano no Quadro das Nações Unidas	2002-2005 e 2006-2009
FMI - Poverty Reduction Growth Facility (PRGF) (prorrogado até Junho de 2005. Extensão 2005-2007)	2002-2004
IDA - Poverty Reduction Support Credit (PRCS)	2005-2007
Estratégia de Cooperação União Europeia -Cabo Verde	2001-2007
IDA - Country Assistance Strategy (CAS)	2005-2008
MCA Proposal: "Economic Growth for Improved Quality of Life"	2005-2008

Fonte: Governo de CV/MFAP (2001, a partir do Documento Estratégico do Crescimento e Redução da Pobreza).

- O PND traduz as preocupações do desenvolvimento de Cabo Verde identificando as estratégias, as medidas de política, os objectivos, as metas e as acções que, no âmbito dos vários programas e subprogramas, visam concretizar as várias Opções do Plano: em linhas gerais pretende desenvolver a Boa Governação para o desenvolvimento, alargar a base produtiva e promover a competitividade e o crescimento, desenvolver o capital humano e a formação, combater a pobreza, desenvolver melhor a infra-estrutura básica e o ordenamento do território.

Para o Ambiente, as linhas de orientação destacam a redução da pobreza, protecção e conservação do ambiente, reforço do saneamento básico, como os mais importantes. Os vários subprogramas que este Plano inclui, têm como meta: **i)** Alcançar melhor qualidade ambiental nas zonas urbanas; **ii)** Aumentar as reservas de seres vivos (Biodiversidade vegetal e animal) em perigo de extinção e **iii)** Estancar agressões ao meio resultantes da urbanização e desenvolvimento de actividade económicas, reduzindo as vulnerabilidades do arquipélago.

O processo de elaboração dos instrumentos estratégicos para o meio ambiente ocorreu a partir da assinatura e ratificação pelo país, da Convenção do Rio. Identificado como principais problemas ambientais em Cabo Verde: **i)** A desertificação e deficiente disponibilidade de água para o consumo e as actividades económicas; **ii)** A perda da biodiversidade marinha e terrestre; **iii)** O deficiente saneamento básico para garantia de saúde pública e desenvolvimento do turismo;

- Em 1999 foi elaborada a Estratégia e Plano de Acção sobre Mudanças Climáticas em Cabo Verde, em 2000 foi aprovado o Programa de Acção Nacional da Luta contra a Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN).
- Sob a direcção do Secretariado Executivo Para o Ambiente (SEPA), foi elaborado a Estratégia Nacional e Plano de Acção da Biodiversidade – ENPA-BD (1999) que,

juntamente com o Plano de Acção Nacional para o Ambiente PANA II (2004-2014) elaborado em 2001, são estratégicos e orientadores para alcançar o propósito da Conservação da diversidade biológica (BD) e a utilização sustentável dos seus componentes, incluindo assim os Planos Intersectoriais e Planos Ambientais Municipais.

Representam a forma como Políticas Ambientais e a articulação com a Política de Desenvolvimento de outros sectores do Governo é concretizada, como forma de integração da variável ambiental no processo estratégico de desenvolvimento de políticas públicas do país.

Para cumprir a implementação das medidas, a prioridade destina à melhoria dos conhecimentos sobre a BD marinha e terrestre no país, em todas as suas vertentes, aliada à valorização e conservação *in situ* da BD, estabelecimento de directrizes para gestão em zonas onde haja necessidade de medidas especiais para a mesma, gestão da Biotecnologia e distribuição dos seus benefícios, reabilitação e restauração de ecossistemas degradados e espécies ameaçadas, Avaliação de Impacto Ambiental e minimização de impactos adversos, promoção da formação/investigação na área, reforço da Cooperação Científica e Técnica (com ajuda de vários projectos), além de educação ambiental da população. A gestão da biodiversidade terrestre está intimamente relacionada com a gestão dos recursos hídricos, a modernização da agricultura, silvicultura e pecuária, a promoção de actividades geradoras de rendimento e a consequente redução de práticas agrícolas inadequadas, exploração descontrolada dos recursos naturais e extracção de inertes (os Projectos Gestão Integrada e Participativa de Ecossistemas – PGIE, para a BD terrestre, juntamente com o Projecto Conservação Marinha e Costeira (PCMC), desenvolvido pela DGA, com apoio do Programa Regional para a Conservação das Zonas Costeiras e o Meio Marinho (PRCM), são importantes pelas Iniciativas desenvolvidas para protecção de espécies como tartarugas, tubarões e as espécies endémicas além da gestão racionais dos recursos haliêuticos).

- ▶ Estratégia e Rede Regional das Áreas Protegidas (AP) além do Projecto “Reforço das Capacidades Técnicas e Institucionais Locais” para a gestão dos Recursos Naturais, são meios adoptados na busca de alcançar os objectivos propostos que estão sendo ainda complementados com Estudos: Estado Actual da Biotecnologia em Cabo Verde, no âmbito do Protocolo de Cartagena sobre a Biosegurança, Inventário e análise da legislação nacional existente relacionada com a biotecnologia e biossegurança no âmbito

do Protocolo de Cartagena⁷. A meta é redução significativa do índice de redução da Biodiversidade em Cabo Verde.

► A ENPA-BD e o PANA II são os instrumentos que suportam a implementação de medidas nacionais para a gestão ambiental, sectorial e local. A ENPA-BD identifica e guia as medidas prioritárias de conservação e os princípios de intervenção estratégica ao nível nacional para controlar o declínio da biodiversidade, enquanto o PANA II pretende orientar sua implementação zelando pela ligação entre conservação da biodiversidade e sua utilização sustentável.

O Plano de Acção Nacional para o Ambiente foi um dos programas mais ambicioso jamais elaborado em Cabo Verde nesse domínio que retrata o ambiente na sua essência e no seu todo, tendo como paradigma os pressupostos do desenvolvimento sustentável.

Como um instrumento de gestão estratégico, o PANA de forma integrada, abrange a todos os níveis de formação e da sociedade civil. Nesse âmbito, nasceram os dois PANA I e II. O primeiro, em 1994 para o horizonte de dez anos (1994 a 2004) que teve como principal motivação o despertar de consciências para as grandes questões ambientais, trazendo para o debate público as preocupações e os resultados das questões debatidas na Cimeira do Rio. Durante a vigência do PANA I, foram elaborados vários planos nacionais e o mais importante foi a atenção dada para a elaboração da Agenda 21 local e regional, o Sahel 21, ainda na decorrência do PANA I em 2002.

O Segundo PANA (PANA II, actualmente em fase de implementação) é documento de grande importância e orientador das intervenções no sector, para o decénio 2004-2014, que implementa a política ambiental, abrangendo vários sectores, como a Biodiversidade, as Pescas, o Turismo, a Educação, a Saúde entre outros. O PANA II através de uma abordagem transversal, participativa e descentralizada da problemática ambiental, envolvendo sectores público e privado (municípios, organizações não governamentais e outras organizações da sociedade civil), identifica as seguintes **áreas prioritárias de intervenção:** **i)** a gestão sustentável dos recursos naturais; **ii)** a protecção da biodiversidade e da paisagem; **iii)** a conservação e a valorização da natureza e do território o desenvolvimento local; **iv)** o reforço da informação e da formação ambientais;

⁷ Este Protocolo (Montreal, 2000) está sob os auspícios da CBD e tem como objectivo garantir um nível adequado de protecção no domínio de transferência, manuseio e utilização segura de organismos vivos modificados, provenientes da biotecnologia moderna que posam ter efeitos adversos na conservação e uso sustentável da BD, tomando em consideração os riscos para a saúde humana decorrentes de acções transfronteiriças. Cabo Verde é membro do protocolo, o qual foi ratificado em Novembro de 2005, tendo entrado em vigor em Janeiro de 2006. O Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário de Cabo Verde constitui o ponto focal para este Protocolo

v) a adequação do quadro legal e institucional e ainda; vi) a integração do ambiente nas políticas sectoriais.

Para o efeito promoveu dezassete Planos Ambientais Municipais (PAM), elaborados pelas Equipas Municipais para o Ambiente, utilizando um processo participativo e intensivo de diagnóstico, análise e planeamento ambiental estratégico, baseado na Análise Ambiental Estratégica “*Strategic Environmental Analysis, SEAn*” (Desenvolvido por AIDEnvironment e SNV, Países Baixos, 2001) e nove Planos Ambientais Intersectoriais afectos aos mais diversos sectores (PAIS) – chave de desenvolvimento do país, como componentes estruturantes, além de elaboração de estudos ambientais e análise ao sector do ambiente:

- ▶ Ambiente e Gestão Sustentável de Recursos Hídricos
- ▶ Ambiente e Saneamento Básico e Saúde
- ▶ Ambiente e Biodiversidade
- ▶ Ambiente e Ordenamento do Território, Infra-estrutura e Construção Civil
- ▶ Ambiente e Educação, Formação, Informação e Sensibilização
- ▶ Ambiente e Turismo
- ▶ Ambiente e Agricultura, Silvicultura e Pecuária
- ▶ Ambiente e Pescas
- ▶ Ambiente e Indústria, Energia e Comércio

Nota-se que a gestão ambiental nacional foi parcialmente descentralizada a partir do início da implementação do PANA II, com os municípios a elaborarem e implementarem os próprios Planos Ambientais Municipais (PAM), em concertação com as Delegações locais dos Ministérios, a sociedade civil e a própria DGA.

Principal Objectivo do PANA é “promover a integração das preocupações ambientais nos planos de desenvolvimento socioeconómico e a melhoria das condições de vida da população através uma orientação estratégica no aproveitamento dos recursos naturais, identificando oportunidades e prioridades de desenvolvimento com acções que visem maior eficácia, aproveitando as sinergias entre os diversos sectores através da definição do quadro institucional e os mecanismos de coordenação intersectoriais”.

É um documento elaborado tendo como pano de fundo as orientações de desenvolvimento adoptadas pela Cimeira de Desenvolvimento Sustentável, realizada em Joanesburgo, em 2002.

Importa destacar que o PAIS – *Ambiente e Biodiversidade* absorveu a ENPA-DB, como instrumento de coordenação, seguimento e avaliação de todas as acções no domínio da conservação e utilização sustentável da biodiversidade. O PAIS – Biodiversidade, elege como visão “Um País com uma Biodiversidade em harmonia, viável na satisfação das

necessidades de desenvolvimento económico e social sustentável das gerações actuais e futuras”, uma visão que se enquadra nos objectivos da CBD, do Plano Nacional de Desenvolvimento, das Grandes Opções do Plano 2001-2006, e ainda da Estratégia Mundial de Conservação da Biodiversidade e da Agenda 21, sobre o Desenvolvimento Sustentado.

O PANA integra a conservação e uso sustentável da BD com as medidas de política estratégica que orientam o desenvolvimento económico, através de alternativas que promovam, contribuam e construam instrumentos, para a utilização sustentável dos recursos naturais, nomeadamente com o PND, a ECRP e Estratégia Nacional de Segurança Alimentar. Nesse sentido o desafio é identificar oportunidades e estabelecer parcerias que sirvam de base para a construção de sinergias para a implementação da política ambiental.

O Programa do Governo 2006-2011 no Capítulo IV Pela Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável continua a atribuir extrema importância ao ambiente e desenvolvimento durável, prosseguindo a promoção de um desenvolvimento com qualidade ambiental, integrando de forma harmoniosa as três vertentes essenciais: a componente económica, a ambiental e o desenvolvimento sociocultural.

3.3 A AVALIAÇÃO AMBIENTAL EM CABO VERDE – AAE E AIA

A variável ambiental no processo de planeamento e gestão

Como referido, a questão ambiental em Cabo Verde tem despertado interesse de todos os estratos da sociedade e ela tem sido destacada na agenda nacional como prioridade, razão pela qual tem tido uma evolução impetuosa desde a década de noventa com a publicação da Lei de Bases do Ambiente. Segundo Pereira (2005), o Código do Ambiente consiste no primeiro documento oficial com um carácter mais abrangente e estrutural que define a estratégia ambiental - gestão de recursos naturais, poluição, conservação da Natureza, (...) de Cabo Verde.

Todo o quadro Legislativo, de Políticas, Estratégias de Desenvolvimento e Programas Ambientais em Cabo Verde já referidos neste estudo, vem realçar a preocupação e os compromissos dos sucessivos Governos no âmbito da Avaliação e Sustentabilidade Ambiental e na busca da concretização dos objectivos e metas para a sustentabilidade através desses instrumentos de governação.

O desafio para Cabo Verde, segundo os planos analisados, é o de harmonizar a teoria da Conservação e Utilização Sustentável da BD e seus recursos numa aplicação prática com a realidade do país. Isto é, uma política ambiental que proteja a continuidade dos processos ecológicos e a integridade dos elementos que constituem a frágil biodiversidade, e ao mesmo tempo que contribua, apoie, reforce a escolha racional de actividades que garantem o crescimento económico e bem-estar social das populações, sem colocar em risco o sustento das gerações futuras. O uso da avaliação estratégica em alguns Programas e Planos no país tem conduzido a implementação de práticas e procedimentos que ajudam a promover o desenvolvimento sustentável e eliminar à partida as fragilidades.

- Realça-se que a AAE já foi usada em Cabo Verde nos estudos para o PANA, (que incluiu o PEDA e o PGRP⁸) fundamental neste contexto como instrumento de implementação da política nacional no domínio do Ambiente estabelecendo prioridades estratégicas. O Plano foi baseado na Análise Ambiental Estratégica “*Strategic Environmental Analysis, SEAN*” (Desenvolvido por AIDEnvironment e SNV - Países Baixos, 2001)⁹ (ANEXO III).
- Essa avaliação tem sido também aplicada para os PAMs, instrumentos estratégico (com horizonte 2004-2014) e orientadores, que definem uma política ambiental reconhecida e partilhada por todos os parceiros do processo de desenvolvimento sustentável a nível municipal. Surgiu da vontade política do Governo e do engajamento dos municípios através da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV), em dotar os mesmos de um instrumento estratégico, prático e participativo em matéria de desenvolvimento sustentável. Para a elaboração destes instrumentos de gestão adoptou-se o método “Análise e Planeamento Ambiental Estratégico e Participativo - APAEP”.
- Ainda no âmbito da AAE, elaborou-se os Planos de Gestão das Áreas Protegidas Terrestres e criação de novas Áreas Protegidas (uma componente do PANA que respeita os objectivos do milénio) - com especial interesse na criação da Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas como acções a favor do equilíbrio ambiental e

⁸ Plano Estratégico Desenvolvimento Agrícola PEDa e o Plano de Gestão dos Recursos da Pescas PGRP (2004-2014), foram elaborados no quadro do PANA. Este último preconiza um conjunto de medidas que sustentam a exploração racional dos recursos haliêuticos e o desenvolvimento do sector das pescas de forma sustentada. Encontra seu fundamento no Programa do Governo (2006-2011) e no DECRP.

⁹ Consultoria Holandesa que trabalha com a conservação da natureza, gestão sustentável de recursos e o alívio da pobreza.

que contemplam a vertente económico-social das comunidades envolventes, na perspectiva de exploração sustentável dos recursos e desenvolvimento comunitário; Elaboração dos Planos de avaliação e gestão de ecossistemas marinhos estratégico como dunas, recifes de corais, zonas rochosas e arenosas, etc; elaboração do Plano Nacional de Conservação Marinha e Costeira e o Plano de Gestão das Reservas Marinhas da Murdeira e de Santa Luzia e Ilhéus;

◦ Elaboração e aprovação do Programa Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas – NAPA, que irá realizar o ordenamento de três zonas costeiras (nas ilhas de S. Antão, Maio e Brava), e a elaboração do plano de gestão das zonas costeiras. O Programa NAPA tem como prioridade estratégica o sector dos Recursos Hídricos.

Em se tratando da AIA, esta surge aplicada à política sectorial do ambiente, com avaliação do nível de degradação ambiental e de níveis de intrusão salina em poços nas áreas costeiras, realçando-se que seguiram campanhas no combate intensivo à apanha da areia em zonas costeiras e implementação de campanhas de sensibilização contra actividades insustentáveis como a depredação da BD emblemática como as tartarugas marinhas e aves endémicas;

◦ A Avaliação de Impacto Ambiental aplicado em projectos no sector agrícola, na construção da barragem de Poilão (em Santiago) e para uma Gestão racional dos recursos haliêuticos e da pesca. O impacte ambiental principal evidenciado da actividade pesqueira indiscriminada sobre os recursos biológicos marinhos é a influência directa que tem-se notado sobre o tamanho das populações pesqueiras que traduz-se em redução dos stocks dos recursos vivos explorados (PGRP, 2004);

◦ A implementação do sistema de licenciamento ambiental e a aplicação da legislação de avaliação de impacto ambiental, instituído pelo DL 29/2006, que trata dos critérios básicos para a exigência da AIA no licenciamento de projectos de actividades modificadoras do meio ambiente, o que veio disciplinar a autorização de todos as actividades passíveis de produzir impactes negativos no ambiente - áreas sensíveis;

◦ A avaliação de impactos das indústrias nacionais sobre o meio ambiente:

- análise da elevada produção de resíduos sólidos (exemplo de embalagens não degradáveis no ambiente), resultando na revisão da legislação e no reforço das actividades de fiscalização, na revisão e definição de mecanismos de controlo da importação de embalagens e incentivos a micro projectos de desenvolvimento económico ecologicamente viáveis;

- análise do impacto ambiental das Pedreiras, produtoras de brita e areia para o sector de construção.

Destaca-se como factor importante nesse processo de AA e para o presente estudo:

a) O processo de AIA em Cabo Verde (DL 29/2006), onde intervêm as seguintes entidades:

Entidade Licenciadora ou competente para a autorização;

Autoridade da AIA – Direcção Geral do Ambiente

Comissões Municipais do Ambiente;

Comissão de Avaliação.

b) A criação do SIA (DL 81/2005 de 5 de Dezembro) implementado pelo PANA II e ferramenta de seguimento da qualidade ambiental. Constitui um instrumento técnico, estratégico, político e institucional de organização, circulação e difusão de informação de índole Ambiental complementada por outro lado, pelo grande investimento do país nas tecnologias de informação e comunicação, proporcionando a criação de um ambiente tecnológico favorável para a implementação do SIA, que apresenta como objectivos:

“i) Facilitar, reforçar e assegurar a eficácia das tomadas de decisões que visam o desenvolvimento do país; ii) Ser uma ferramenta nacional, ao serviço da implementação e seguimento do Plano de Acção Nacional para o Ambiente; iii) Servir o país, como uma janela de entrada internacional, particularmente na sub-região onde se enquadra”.

Envolve diversas instituições como Direcção Geral do Ambiente, Direcção Geral de Ordenamento do Território e Habitat, Direcção Geral de Marinha e Portos, Instituto Nacional da Protecção Civil, Instituto Nacional de Estatísticas, Direcção Geral do Planeamento, Instituto Nacional do Desenvolvimento das Pescas, Direcção Geral Turismo, Organizações da Sociedade Civil, Instituições de Ensino e Investigação e Órgãos de Comunicação Social (SIA, 2011).

Em Suma, o quadro apresentado evidencia acções relevantes no quadro da AAE e AIA e constitui um avanço do país no sentido de manter o meio ambiente mais saudável e sustentável. Nota-se aspectos importantes na análise das questões ambientais como a participação da sociedade civil na elaboração dos diversos Planos Ambientais Municipais, constantes do PANA II (aspecto determinado na implementação da AAE), um indicador muito importante da resposta da sociedade no combate à degradação ambiental, expressa na destruição de habitat e sobre exploração de espécies no arquipélago (PANA II, 2004). No entanto, pelas práticas que ainda vêm acontecendo em relação à degradação do meio ambiente, muito está ainda por fazer:

- Na implementação de acções propostas nos planos e programas estratégicos, bem como na Legislação (em alguns casos apresenta-se inadequada na aplicação das acções de

preservação pois não condiciona medidas práticas às actividades ilegais da população e no incumprimento das leis)

- *Na resolução da falta de fiscalização e insuficiência de meios*
- *Na questão da fraca educação ambiental da população e como forma de diminuir o nível de degradação do meio advindo das actividades humanas ainda persistentes (agravadas em algumas áreas, pela pobreza e busca de satisfazer as necessidades básicas imediatas)*
- *No desenvolvimento turístico desordenado já efectiva sobre o ambiente; entre outros aspectos para o almejado meio ambiente sustentável do arquipélago.*

3.4 O TURISMO COMO “MOTOR” DE DESENVOLVIMENTO DE CABO VERDE – AVALIAÇÃO AMBIENTAL DA ACTIVIDADE

3.4.1 ENQUADRAMENTO

O desenvolvimento de Cabo Verde tem tido dinâmica, evoluindo assente no sector terciário, onde se destaca a actividade turística, uma vez que a produção agrícola e todo o sector primário é fraco consequência das vicissitudes climáticas do país e dos parcos recursos, condicionamentos que não oferecem grandes alternativas para incrementar o desenvolvimento. As linhas condutoras da política de desenvolvimento do país presentes no documento de capital importância na definição da estratégia para o país a longo prazo

- As Grandes Opções do Plano (GOP), faz referência explícita ao turismo como futuro da economia cabo-verdiana, como área de maior potencial e que, acredita-se poderá dar uma melhor contribuição ao desenvolvimento do país. Segundo PEDT (2010), o Programa para a Legislatura de 2006-2011, realça que:

“O Governo continuará a considerar o Turismo como o motor principal da economia. Serão identificadas e implementadas políticas acertadas que respondam com melhor eficácia aos problemas e dêem resposta aos novos desafios impostos pela modificação na situação do mercado para, entre outros:

- *O aumento significativo da competitividade internacional do turismo cabo-verdiano;*
- *A promoção do desenvolvimento de empreendimentos turísticos integrados e de superior qualidade.” (p.5)*

Segundo o Governo a actividade turística constitui um pilar de desenvolvimento do País, pela: contribuição para as receitas correntes da balança de pagamentos (dados do Banco de Cabo Verde – PEDT, mostram que as receitas com o turismo contribuíram para 19,4% do PIB e 60,8% no total das receitas do sector serviços em 2008); diminuição do desemprego (em 2008 o decréscimo foi de 18%, sem contabilizar os empregos

indirectos e informal gerados pelo sector, PEDT); pelo capital estrangeiro que atrai (80,5% do Investimento Directo Estrangeiro – IDE em 2008) e ainda pelo impulso que tem dado a diversos outros sectores de actividade (como comércio, construção, serviços, transportes e comunicações, entre outros).

Já a ONU, na sequência da Conferência sobre Pequenos Estados Insulares de 1994, reconheceu o turismo como uma actividade estratégica e a principal oportunidade de desenvolvimento para muitos pequenos estados. No contexto global, a Organização Mundial do Turismo (OMT), da qual Cabo Verde é membro, aponta o turismo como uma via alternativa para auxiliar no processo de desenvolvimento sustentável, nas Metas do Milénio e no combate à pobreza (Cordeiro, 2008), salientando que a articulação entre o turismo e a pobreza tem um papel estratégico no planeamento do desenvolvimento sustentável a longo prazo para países em desenvolvimento como Cabo Verde. O aumento na taxa de crescimento do turismo e desenvolvimento do país, também foi alvo de atenção, ainda segundo dados de 2003 daquela organização, a entrada de turistas internacionais na expansão do turismo é grande e Cabo Verde tem tido uma elevada taxa média anual de crescimento de entradas (19,3% entre 1990 e 2000) representando o país em desenvolvimento com melhor desempenho desse indicador e ocupando primeira posição entre os pequenos estados insulares (Cabral, 2005).

O turismo internacional é um dos poucos sectores económicos de alcance dos países em desenvolvimento para aumentar suas participações na economia mundial (UN, 2001) e tem contribuído grandemente para aumentar suas receitas e pode contribuir significativamente para a redução da pobreza pelo seu papel na economia e na previsão de intensificação do sector de muitos países.

A actividade abrange vários aspectos positivos, como poder aumentar as oportunidades económicas, melhoria da qualidade de vida com oportunidades de emprego, auxiliar na valorização do património natural e cultural, além de beneficiar as populações através de mais serviços e infra-estruturas construídas para seu desenvolvimento.

No entanto, não se pode esquecer que a actividade turística não é só uma indústria de serviços, é interdisciplinar e acarreta repercussão de base cultural e ambiental. Como qualquer actividade humana produzirá impactos ambientais negativos, ainda que em baixos níveis de intensidade (OMT, 2004). De acordo ainda com a OMT, no aspecto ambiental o turismo pode contribuir para a poluição (ar, solo, água, solo, visual e sonora), degradação do ambiente, erosão e perda de habitats e pressão sobre recursos escassos, além de promover a deslocação de comunidades tradicionais. Também pode levar a

impactos económicos negativos com receitas do turismo que saem para fora do país, aumento anormal de custo de vida, entre outros.

Como já foi referido, nas ilhas e nos arquipélagos, é importante notar que, regra geral, estes são locais vulneráveis, quer económica, quer ambientalmente. Questão pertinente em Cabo Verde visto que as vulnerabilidades do país nesse contexto facilitam processos indesejáveis, não só ao nível dos recursos naturais, como do próprio desenvolvimento turístico, que devem ser muito bem precavidos.

O planeamento do turismo é assim extremamente necessário, entende-se por planeamento um processo cujo objectivo é mais que simplesmente o de buscar identificar cenários futuros. Tal como Partidário (2007a), entende-se que planejar é actuar de forma a fazer com que as acções presentes determinem o futuro o qual se deseja alcançar. O planeamento do turismo é particularmente necessário para garantir que todos elementos que estão interligados e por ele afectados (agricultura, pesca, transportes, serviços, e outras infra-estruturas) se desenvolvam numa perspectiva integrada; O planeamento pode ser usado como um processo para a maximização dos benefícios (económicos e socioculturais) e prevenção/minimização dos problemas socioculturais; para determinar o tipo e o nível óptimo de turismo que não resulte em degradação ambiental.

Assim, a tomada de decisões políticas equilibradas entre as demandas presentes e as futuras, integra a satisfação das necessidades básicas e de desenvolvimento social e económico do país com a questão dos limites de capacidade do ambiente e dos recursos naturais, para assegurar o bem-estar sustentado como preconiza o “desenvolvimento sustentável”. Segundo Sadler, 1999 (citado por Cordeiro, 2008) são duas as características intrínsecas nesta definição: **i)** a preocupação com as futuras gerações e **ii)** a preocupação com as dimensões social, económico e ambiental.

Para um turismo sustentável, a aplicação da AAE e AIA neste processo através da integração das actividades turísticas no conjunto das estratégias de desenvolvimento integrado, é de extrema importância na redução dos riscos¹⁰ e no aproveitar as oportunidades a favor dos destinos. Para a OMT (2004), o “desenvolvimento sustentável do turismo” é um processo contínuo que requer monitorização constante dos impactos que a actividade pode causar, de modo que, com acções de manejo, seja possível minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios potenciais, introduzindo

¹⁰ Segundo Partidário (2007b, p.21 citado por Cordeiro), oportunidades e riscos correspondem, respectivamente, aos impactes positivos e negativos de natureza estratégica. As oportunidades (impactes estratégicos positivos) e os riscos (impactes estratégicos negativos) constituem a avaliação da forma como se prevê que os valores ambientais, sociais e culturais venham a ser utilizados e a sua integridade afectada, e o que isso pode significar sobre os processos de desenvolvimento sustentável.

medidas preventivas ou de correcção de rumos. A OMT indica que esse processo requer a participação e o comprometimento de todos os atores envolvidos com o turismo, principalmente o poder público. Na ausência da AAE neste processo de desenvolvimento turístico, os impactos negativos ocorrem quando se visualizam os benefícios económicos a curto prazo, sem integração ao processo de desenvolvimento das diversas áreas do conjunto (PPP), sem envolvimento da população local no planeamento, gestão e monitorização dessas actividades.

Partidário (referido por Cordeiro, 2008) afirma que a sustentabilidade do desenvolvimento turístico exige a adopção e implementação de uma série de mecanismos de verificação que garantam o cumprimento de pressupostos associados ao desenvolvimento sustentável. Existem várias ferramentas de avaliação da sustentabilidade, as baseadas em índices e indicadores são comumente as mais utilizadas. A monitorização da ocorrência dos diferentes tipos de impactes faz uso de indicadores de vária ordem, no entanto na óptica do objectivo principal de preservar o meio ambiente, os indicadores mais importantes poderão ser os que medem a perda da Biodiversidade, presença e dimensão das áreas protegidas e degradação dos ecossistemas.

Em Suma, tendo em conta todo o quadro descrito, torna-se de extrema importância para o contexto de Cabo Verde:

- Analisar o planeamento ambiental e monitorização (AAE e AIA) em que a actividade turística se desenvolve

- Analisar como tem sido a abordagem multidisciplinar na selecção de propostas, além do quadro legal para aprovação dos grandes projectos e que sustenta a actividade, para o adequado desenvolvimento das ilhas.

3.4.2 O CRESCIMENTO DO TURISMO – INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO DESENVOLVIMENTO DO SECTOR

O Crescimento do Turismo em Cabo Verde

Como potencial de grande incremento para o crescimento nacional, aquisição de riqueza, modernização e desenvolvimento de Cabo Verde, o sector turístico apresenta-se como uma actividade económica relevante embora o impulso neste sector seja bastante recente nos diversos PND, datando dos anos 90 (PEDT). O tipo de turismo desenvolvido no arquipélago tem sido essencialmente o balnear com exploração do produto sol e praia, por isso as áreas costeiras são muito solicitadas e as ilhas do Sal e Boa Vista (mais recentemente) vêm sendo fortemente requeridas por apresentarem um conjunto de

condições favoráveis, climáticas, lindas e extensas praias entre outros. Muitas regiões do país são ainda virgens relativamente ao turismo e há muito ainda por explorar, daí a necessidade de envidar novos e diferentes esforços para inverter a antiga política de resignação às condições naturais desfavoráveis do arquipélago. A aposta no sector tem resultado, na última década, no aumento do número de turistas em Cabo Verde - cresceu a uma média de 11,4% ao ano (taxas superiores ao crescimento médio do turismo mundial de cerca de 4,5%) tendo passado de 145.000 turistas em 2000 para 333.354 em 2008 (dados INE).

Tabela 3. Turistas entrados em Cabo Verde

2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
145.259	162.000	152.000	178.79	184.738	233.548	280.582	312.880	333.354	330.319

Fonte INE

O panorama nacional mostra que o turismo foi progressivamente ganhando importância, nas molduras políticas do país (enfatizado cada vez mais nos diversos PND), enquanto instrumento estratégico de desenvolvimento. A actividade é uma das poucas que consegue aglutinar tantos outros sectores ao desenvolvimento como os transportes, as infra-estruturas (energia, água e saneamento), construção, a indústria (alimentar, artesanal, de entretenimento, etc), telecomunicações, saúde, financeiro, e outros. Neste contexto, Cabo Verde tem apostado no desenvolvimento de empreendimentos turísticos integrados e de alta qualidade, em parcerias público privadas nas áreas de maior necessidade como Água e Energia (principalmente as renováveis em que o país tem bastante potencial), em melhoria de Serviços na sua generalidade e investimento na Formação, entre outros. A amplitude do crescimento do sector turístico em Cabo Verde reflecte-se na economia, na capacidade de alojamento com rápida evolução, como mostra a Fig. 3 e também na dimensão dos projectos imobiliários turísticos (ANEXO IV). Revelando uma decisão estratégica importante com impacto positivo nos demais sectores e na criação de mais empregos.

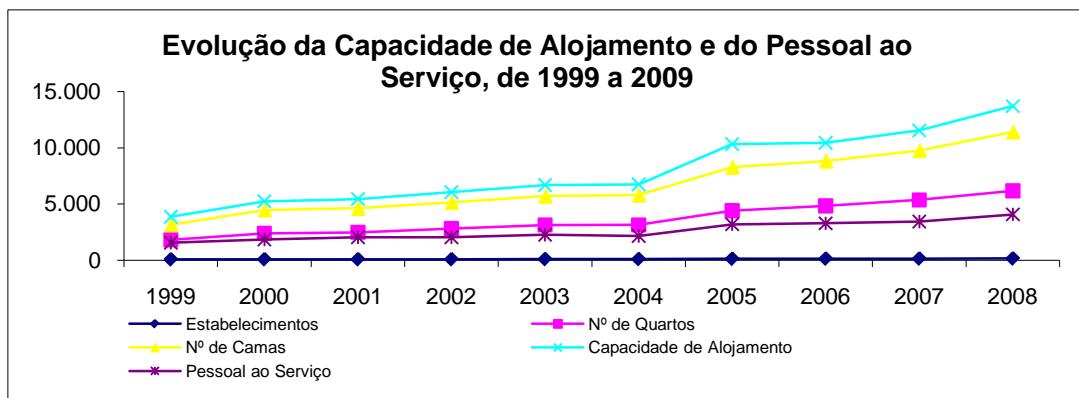


Figura 3. Evolução da capacidade da Infra-estrutura turística em Cabo Verde. Fonte: INE (2010)

Segundo dados estatísticos (INE), a rede hoteleira aumentou 9,5% em 2009, passando para 173 estabelecimentos que disponibilizaram 6367 quartos, 11720 camas e 14096 lugares (Tabela 4).

Tabela 4. Evolução no país do nº de Estabelecimentos, Capacidade e Pessoal ao Serviço

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Estabelecimentos	79	88	88	93	105	108	132	142	150	158	173
Nº de quartos	1825	2391	2489	2820	3146	3150	4406	4836	5368	6172	6367
Nº de camas	3165	4475	4628	5159	5715	5804	8278	8828	9767	11420	11720
Capacidade de alojamento	3874	5249	5450	6062	6682	6749	10342	10450	11544	13708	14096
Pessoal de Serviço	1561	1845	2046	2043	2281	2165	3199	3290	3450	4081	4120

Fonte: INE (2010)

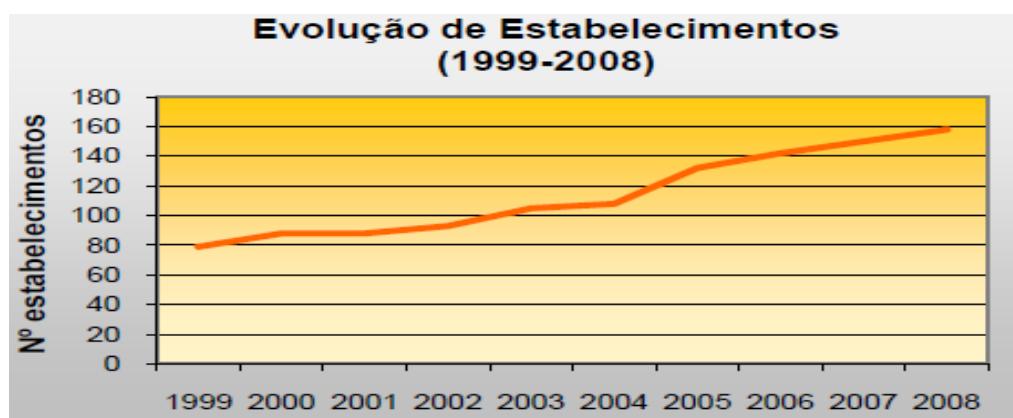


Figura 4. Evolução de estabelecimentos hoteleiros em Cabo Verde. Fonte: PEDT (2010)

Mas os esforços estão dirigidos aos projectos de grande porte aprovados nos últimos anos, que vêm a aumentar (actualmente estão já estão a ser edificados e alguns já estão

prontos): Complexos hoteleiros – Hotéis apartamentos ou Resorts - que integram aldeamentos (15 no Sal e 6 na Boa Vista) de apartamentos e vivendas, Campos de golfe (2 no Sal), Marinas (1 no Sal), dirigidos para uma clientela seleccionada e de alto standing numa perspectiva de ser a residência para as férias.

Os projectos imobiliário-turísticos são os que atraem a maior fatia do investimento directo estrangeiro (segundo dados de BCV e da Cabo Verde Investimento, mais de 80% do IDE em 2008) e vão preencher as principais orlas marítimas do país - Sal -32%, Boa Vista – 38% e São Vicente – 27%), que constitui assim outro indicador de impacto do sector na economia nacional, (Tabelas 3,4 e 5) (Observatório do Turismo de Cabo Verde, 2010).

Tabela 5. Evolução de Infra-estruturas Hoteleiras em Cabo Verde por Tipologia

	2006	2007	2008	2009
Estabelecimentos	142	150	158	173
- Hotéis	35	40	40	42
- Pensões	46	51	51	53
- Pousadas	7	7	8	8
- Aparthotel	9	10	12	12
- Aldeamento	5	6	6	10
- Residenciais	40	36	41	48
Quartos	4.836	5.368	6.172	6.367
Camas	8.828	9.767	11.420	11.720
Dormidas	1.368.018	1.432.746	1.827.196	2.021.752
Capacidade de Alojamento	10.445	11.544	13.708	14.096
Pessoal ao Serviço	3.290	3.450	4.081	4.120

Fonte: Observatório do Turismo de Cabo Verde (2010)

No contexto turístico, a ilha do Sal é a que historicamente regista maior taxa de hotéis e de acolhimento: 15 dos 40 hotéis que existiam em Cabo Verde em 2008, 51% de todas as camas disponíveis no país (INE, 2008) e 46% da capacidade de alojamento em 2009.

Ainda segundo INE 2009, cerca de 57% do total das entradas no país foram para esta ilha, seguida de Santiago com 20,1%, Boa Vista com 9,9% e São Vicente com 7,6%. Juntas as quatro ilhas detêm 94,7% do total de meios de hospedagem e recebem mais de 90% de todos os turistas que visitam o país, facto que mostra a elevada concentração da actividade em poucas ilhas.

Tabela 6. Capacidade de alojamento disponível por tipologia de estabelecimento por Ilha – 2009

Ilha	Hotéis		Psões		Pou sd		Aprt Hote		Aldmt Turistic		Residc		Total	
													Nº	%
S. Antão	273	3	235	20	0	0	0		18	2	132	13	658	5
S. Vicente	290	3	201	17	24	15	62	10	172	20	347	34	1096	8
S. Nicolau	0	0	91	8	10	6	0	0	0	0	14	1	115	1
Sal	5713	56	191	16	10	6	307	49	80	9	178	17	6479	46
Boa Vista	2930	29	72	6	0	0	175	28	304	35	95	9	3576	25
Maio	24	0	28	2	0	0	0	0	84	10	27	3	163	1
Santiago	906	9	188	16	85	52	58	9	181	21	173	17	1591	11
Fogo	114	1	118	10	24	15	30	5	18	2	42	4	346	2
Brava	0	0	38	3	10	6	0	0	0	0	24	2	72	1
Total	10250	73	1162	8	163	1	632	4	857	6	1032	7	14096	100

Fonte: Elaboração própria baseado em dados do INE, 2009.

Há potencial turístico em todo o arquipélago, podendo-se destacar as ilhas de Santiago, Santo Antão, Fogo e Brava, devido às suas paisagens montanhosas e praias (algumas de areia negra), porém, este potencial tem sido pouco explorado (embora com a inauguração do Aeroporto Internacional da Praia em Santiago, tem aumentado as possibilidades de crescimento do fluxo turístico dessas ilhas) em relação às outras ilhas.

A capacidade de alojamento também se concentra na ilha do Sal, seguida da cidade da Praia (capital) e da cidade do Mindelo, mas vem crescendo grandemente na ilha da Boa Vista (Tabela 6). Na ilha do Sal, a aglomeração da capacidade hoteleira torna-se preocupante, considerando os empreendimentos aprovados e mais alguns grandes projectos a concluir em 2012 e sugere que há muito a fazer para descentralizar o turismo cabo-verdiano. Um dos destinos que competirá directamente com o Sal, é a Boavista, destino emergente do turismo balnear que com a abertura do aeroporto internacional em Outubro de 2007 veio dar um novo fôlego a actividade na ilha que possivelmente deixará de ser, em breve, a “ilha virgem”. Dados estatísticos mostram que o fluxo do turismo em Boa Vista em 2008 aumentou 4,9 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

Diante do quadro exposto e considerando que, assim como outros sectores da economia, o desenvolvimento evidenciado dessa actividade, traz consequências sobre o meio ambiente natural, como exemplo:

- ▶ Concentração da actividade no espaço (e tempo), especialmente em áreas costeiras:

- Pressão (ocupação pela quantidade de turistas e capacidade de carga física) sobre ecossistemas frágeis que acarreta sérios danos pela intensidade de uso (como pisoteio e passeios de carros sobre as dunas e nichos de algumas espécies da fauna costeira), maior possibilidade de contaminação das linhas de água.
- Pressão da infra-estrutura turística, de serviços e equipamentos sobre o meio ambiente: maior demanda de produtos (água, energia entre outros), maior produção de resíduos e muitas vezes deslocações da população das suas zonas de origem.

Há que se observar que a actividade turística apresenta uma interdependência estrutural com diversos segmentos que compõe o tecido socioeconómico local, sendo por eles influenciado e influenciando-os nos âmbitos político, legal, económico, ambiental e social, tornando preponderante o planeamento e a gestão da actividade. Um produto turístico é um conjunto de componentes que inclui recursos e atractivos naturais, equipamentos e infra-estruturas, serviços, atitudes, imagens, expectativas, entre outros. Aspectos de extrema importância que impõem planificação e controlo adequados, criação de instrumentos promotores do desenvolvimento sustentável da actividade e de maior responsabilidade perante a fragilidade dos ecossistemas insulares além de melhores sistemas de respostas a situações críticas e de tratamento de resíduos

Neste contexto, com uma visão estratégica e tendo em conta que a sustentabilidade advém da compatibilidade entre a preservação dos recursos naturais, culturais e sociais, além da redução das tensões nesses campos; há que atentar à euforia dos efeitos económicos positivos imediatos advindos do turismo no país (já que as consequências ambientais negativas só são sentidas a longo prazo), limitar as vulnerabilidades associadas à especialização do sector e diversificar as fontes de crescimento, uma vez que o território é especialmente vulnerável, quer económica quer ambientalmente.

A OMT, baseada nos resultados da Conferencia de Lanzarote sobre os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, refere nas directrizes que desenvolveu, que deve ser definida uma estratégia a longo prazo para o turismo, com uma visão clara e de comum acordo na integração com as outras actividades, para o desenvolvimento sustentável.

Assim, nas últimas duas décadas vários instrumentos de gestão do turismo foram desenvolvidos visando resolver desajustes gerados pelos impactos do turismo, com aspectos que se direcionaram para o estabelecimento de normas para o desenvolvimento do sector no arquipélago especialmente nas áreas costeiras de maior concentração - pela demanda especialmente em energia e água, pelo desgaste de áreas sensíveis e pelos riscos de aumento da poluição.

a) Instrumentos Específicos

Neste contexto, o PND integra na 2^a Opção, o capítulo que expõe o diagnóstico, objectivos e medidas a serem implementadas na promoção da capacidade empreendedora, competitividade e crescimento do turismo. No Plano estão expressas intenções de promoção do ecoturismo, do turismo de habitação, turismo rural, cultural, histórico, de congressos, bem como da gastronomia e dos desportos náuticos. Também o desígnio da criação de uma Escola de Hotelaria e de um Instituto Superior de Turismo e Hotelaria iniciado em 2009 (*PND 2002-2005, volume II*).

Sendo uma actividade económica com recente impulso no processo de desenvolvimento de Cabo Verde, o GOP, propôs a elaboração do Plano Nacional Estratégico do Turismo, Planos Operacionais de Desenvolvimento do Turismo da ilha do Sal e das Zonas Turísticas Especiais (ZTE), como instrumentos mais relevantes para regulamentar o sector. O Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo (PEDT) recentemente elaborado em Cabo Verde, para o período 2010-2015 assenta em três eixos de intervenção: **i)** aumentar a competitividade e atractividade de Cabo Verde **ii)** aumentar a sustentabilidade do turismo e **iii)** maximizar a interiorização e democratização dos benefícios do turismo. Apresenta 17 Programas Estratégicos em diversas áreas visando alcançar o conjunto de objectivos pré definidos através de uma intervenção intersectorial coordenada para consubstanciar os princípios do sector definidos pelo Governo.

Na legislação, as Leis - nº21/IV/91 Lei Base do Turismo, Lei nº42/IV/92 Lei de Utilidade Turística, DL nº2/93 Lei que cria ZTE, além do DL nº 11/94 que cria o Fundo de Desenvolvimento do Turismo, são os principais destaques neste sector. Evidenciam-se os incentivos fiscais ao investimento turístico muito favoráveis e que contribuiu para a vaga de empreendimentos que hoje dominam o sector em Cabo Verde.

A criação das zonas prioritárias para o desenvolvimento do turismo sob o regime jurídico das Zonas Turísticas Especiais (ZTE)¹¹, compõem Zonas de Desenvolvimento de Turismo Integrado – ZDTIs e Zonas de Reserva e Protecção Turística – ZRPTs, além dos Planos de Orla Costeira sobretudo com a vocação turística para as ilhas da Boavista, Maio e Santiago, representa uma das “preocupações das autoridades nacionais em dotar o país de infra-estruturas turísticas que promovam um turismo de elevado valor

¹¹ Fonte: Legislação vigente e Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo (2010 - 2015)

acrescentado. Como medida estratégica para o desenvolvimento do turismo cabo-verdiano”, as ZTEs classificam-se em:

- **Zona de Desenvolvimento Turístico Integral (ZDTI)** – Áreas que, por possuírem excelentes condições geográficas e valores paisagísticos, têm especial aptidão para o turismo e sejam declaradas como tais pelo Governo.
- **Zona de Reserva e Protecção Turística (ZRPT)** – Esta categoria de ZTE abrange duas modalidades diferentes: por um lado, as áreas protegidas, dotadas de alto valor natural e paisagístico, cuja preservação seja necessária para assegurar a competitividade do produto turístico de Cabo Verde; por outro lado, as áreas que, possuindo também alto valor natural e paisagístico, deverão ficar de reserva para serem posteriormente transformadas em ZDTI. São considerados ZRPT os terrenos compreendidos numa faixa costeira insular de 1 km de largura que rodeia toda a ilha. Ficam incluídos nas ZRPT das ilhas de Boa Vista e Maio, todos os ilhéus circundantes, e excluídas: as vilas e povoações localizadas no litoral; as áreas de terreno destinadas à expansão destas; as áreas protegidas. A declaração de uma área como ZDTI ou ZRPT foi feita por Decreto - Regulamentar, competindo ao Ministério responsável pelo turismo a organização dos processos de declaração e a sua apresentação ao Governo, depois de ouvidas as respectivas Câmaras Municipais.

O uso e ocupação do solo das ZDTI far-se-ão de acordo com os respectivos Planos do Ordenamento Turístico (POT), sendo de se destacar que:

“ **i)** Nas ZDTI não poderão ser erigidas construções de altura total superior a três pisos, medida em cada ponto do terreno, salvo autorização do Governo; **ii)** O uso e ocupação do solo permitidos dentro das ZDTI terão sempre como limite a obrigatoriedade de preservar a qualidade da paisagem em que as referidas infra-estruturas e construções se vão situar, as quais deverão integrar-se perfeitamente naquela paisagem”.

De realçar que a declaração de áreas como ZRPT, determina como efeito automático a proibição absoluta de qualquer actividade extractiva na totalidade dos terrenos, costas e praias da mesma, nomeadamente a extração de areia, cascalhos e outros inertes. Um passo importante no planeamento do sector e, para tal, o objectivo subjacente à infra-estruturação dessas áreas de interesse para o turismo, deve ser bem integrado numa planificação adequada e um controle no desenvolvimento das mesmas. Essas Zonas são controladas indirectamente pelo Governo e pelo Instituto na área (Cabo Verde Investimentos -CI) ou pelas Sociedades de Desenvolvimento Turísticos (SDTIBM no caso da Boa Vista e Maio). O país tem 20 ZDTIs distribuídos por 5 ilhas além de 12 ZRPTs, constituem a base inicial do Desenvolvimento Turístico Nacional (ANEXO V).

Na sequência e de extrema importância para a preservação do meio ambiente, especialmente no contexto das pressões causadas pelo turismo, em 2003 (DL nº3/2003) foi criada a rede nacional das Áreas Naturais Protegidas (AP) – espaços naturais, paisagens, monumentos e lugares que pela sua relevância merecem uma protecção especial - o país possui 47 dos quais: 10 Parques Naturais (PN), 19 Reservas Naturais (RN), 2 Reservas Integrais (RI), 10 Paisagens Protegidas (PP) e 6 Monumentos Naturais (MN); algumas estão em fase de criação. São espaços que legalmente vêm tendo crescimento significativo e reflectem o compromisso político em preservar áreas remanescentes e de grande importância para a manutenção da biodiversidade, aumentando a exigência para a intervenção humana nessas áreas.

Além de representativas de ecossistemas de grande importância para a Conservação de diversos habitats e espécies, as AP são importantes recursos que podem ser utilizados pelo turismo, podendo atrair elevado fluxo turístico (desde que haja sensibilização como apoio público para a protecção da sua biodiversidade) e influenciar uma série de investimentos e benefícios económicos para as regiões à volta. Laffoley in Gubbay (1995) citado por Lima, 2008) afirma que os objectivos do ordenamento reflectem os objectivos da gestão: proteger habitats críticos ou representativos, ecossistemas, separar actividades conflituosas, proteger qualidades naturais e/ou culturais, etc. Essas AP declaradas no país contemplam e pretendem preservar grande parte dos ecossistemas e espécies ameaçadas e espécies endémicas. Entretanto, é preciso que se lance mão a instrumentos necessários para o manejo e gestão dessas áreas com responsabilidade, especialmente sobre o solo, vegetação, fauna e água que são principais afectados pelas actividades sem planeamento. A implementação dessas áreas ocorre mediante aprovação dos limites (regimes e usos), gestão (directrizes, instrumentos e classificação da área) e ordenamento das mesmas. Na legislação das AP no país já estão previstas as classificações da área em zonas de protecção integral, zonas de uso moderado, zonas de uso tradicional, zonas de uso especial, revisão do plano de 6 em 6 anos.

b) Instrumentos e Condições Ambientais do Desenvolvimento do Sector

A gestão das políticas públicas para o desenvolvimento do sector turístico deve ser elaborada e executada por diferentes esferas do país para um turismo que integre desenvolvimento socioeconómico e preservação ambiental, pois a natureza e o meio ambiente são factores primordiais neste processo. Para a gestão eficiente e a sustentabilidade ambiental, o esqueleto jurídico/legal de apoio direcionada especialmente para o sector do turismo, destaca que:

- ▶ A Lei de Bases da Política do Ambiente já associava explicitamente o ambiente ao ordenamento do território e ao planeamento das várias actividades económicas;
- ▶ O regime jurídico das áreas protegidas pela relevância para a Biodiversidade e Recursos Naturais visa preservação dessas zonas e o DL 31/2003 que estabelece requisitos essenciais na eliminação de resíduos urbanos e respectiva fiscalização, também visa a protecção ambiental.
- ▶ O Governo comediou elaborar os instrumentos de responsabilidade como Relatório Anual sobre o estado do ambiente e do ordenamento do território e o Livro Branco sobre o estado do ambiente decorrente das várias actividades económicas nele desenvolvidas.
- ▶ O DL 29/2006 estabelece que a actividade turística deve proteger o meio ambiente, definindo que esses empreendimentos públicos ou privados susceptíveis de causar danos ao ambiente devem elaboraram AIA por meio de EIA e seu respectivo relatório para serem submetidos ao licenciamento ambiental¹²;
- ▶ Os instrumentos do sector turístico têm interacção com os Planos como o PANA, o PND, Programas nacionais de luta contra desertificação, contra pobreza, e contra doenças (sida). Os Planos de Ordenamento do Território estão a ser elaborados bem como os Planos Directores Municipais, importantes no planeamento dos interesses e usos do território - situações que ocorrem nos conflitos na delinearção de espaços entre a conservação (AP) e o turismo (ZDTIs) onde há casos de sobreposição, tendo por isso já ocorrido algumas alterações da legislação no sector.

Importante para a análise das condições ambientais dessa actividade é o PANA II como documento estratégico e de capital importância para o ambiente, tem lugar primordial no desenvolvimento do sector do turismo e tem como um dos objectivos, promover a integração das preocupações ambientais nos planos de desenvolvimento sócio económicos e melhoria das condições de vida da população. A elaboração pelo PANA dos PAIS e PAM, que, especificamente para o sector do turismo inclui “as orientações do Governo na visão do desenvolvimento sustentável do turismo em função das potencialidades reais existentes, a redução dos impactos negativos advindos dessa actividade, a gestão da produção de resíduos sólidos, o tratamento de águas residuais e localização/construção das instalações”, tem como base a interligação desses sectores e

¹² Vale ressaltar que as licenças podem ser condicionadas, exigindo-se: as condicionantes gerais - que compreendem o conjunto de exigências legais relacionadas ao licenciamento ambiental; e as condicionantes específicas - que compreendem um conjunto de restrições e exigências técnicas associadas. Com isso, a validade da licença ambiental está condicionada ao cumprimento das condicionantes discriminadas.

submete os PAIS e os PAM a revisões e melhorias periódicas em abordagem à viabilidade ambiental e à sustentabilidade dessa actividade dinâmica com meio ambiente. Vê-se que, a busca por modos de desenvolvimento turístico mais sustentável, através do planeamento e tendo em conta a complexidade associada, remete para análise de vários tipos de impactos que variam segundo: actividade ou tipo de utilização, estratégias de gestão, capacidade de carga, zonamento em áreas como as naturais protegidas, AIA, códigos de conduta entre outros - como métodos preventivos de conflito entre a actividade turística e as questões ambientais, tendo sempre uma postura crítica em relação aos seus benefícios e limitações. Realça-se que há perda de habitats e as características ambientais já referidas, tornam o equilíbrio ecológico muito frágil agravada pela pressão demográfica e, considerando que a maior parte dos recursos naturais e culturais ocorre na vasta extensão costeira, é onde requer maiores esforços de protecção pois também são zonas de desenvolvimento do turismo e crescimento urbano. Isso cria conflitos de interesses e usos dessas actividades e tem conduzido ao aumento dessa perda da biodiversidade. A preservação da BD, tem sido traduzida em parte, na implementação, delimitação, ordenamento e gestão das AP no país, que também podem promover o desenvolvimento local e um produto turístico alternativo, além de através da valorização, produzir retorno económico em prol do ambiente, nos custos de conservação e à comunidade local.

Em Suma, Cabo Verde tem procurado criar normas no contexto das linhas de orientação estratégicas estipuladas e implementar todo o processo evitando, os riscos de soluções imediatistas que possam levar a uma perda de foco no que se deseja para o país em termos de desenvolvimento sustentável da actividade turística. Tem procurado empreender uma gestão prudente, com a introdução de mecanismos para um turismo mais selectivo, especialmente direcionados aos novos destinos.

No entanto em termos práticos e sendo o turismo uma actividade inter-relacionada com outros sectores, importa notar que o sucesso da implementação das normas que regulam o sector, depende de outras estruturas de suporte, visto que as condições indispensáveis para a sua implementação não estão ainda asseguradas em todas as ilhas, para garantir um progresso integrado e sustentado do sector. O que requer planeamento, gestão e monitorização intersectorial reforçada, mais cuidada e adaptadas às especificidades impostas pela descontinuidade do território.

A sustentabilidade, não sendo um estado fixo de harmonia mas sim um processo com objectivos a alcançar, necessita de controlo com meios técnicos, humanos e mecanismos de suporte, de acordo com os objectivos e as metas definidas de sustentabilidade no planeamento das actividades. O país possui muitos problemas ainda a esse nível. A elaboração de relatórios de

sustentabilidade propostos, destaca-se por representar o compromisso perante um desenvolvimento sustentável e consequentemente perante a protecção da biodiversidade nas diversas áreas das diferentes ilhas.

Não obstante, o turismo ainda tem sido prejudicado pela ausência do Plano de Ordenamento (inexistentes em vários casos) respeitando as vulnerabilidades locais, gestão integrada do território para evitar conflitos de interesses e de usos, geração de impactos ambientais negativos, pela concentração da actividade em algumas regiões costeiras do arquipélago e pela pressão da imobiliária turística nessas áreas. Ressalta-se ainda a fraca diversificação da actividade (com unidades já construídas nas zonas costeiras, em parte à mercê dos investidores, atraídos por incentivos fiscais e outras vantagens concedidas pelo Estado de Cabo Verde e sem grande interacção com o meio) que necessitam ser descongestionadas para melhoria do ambiente costeiro e diminuição da pressão sobre ecossistemas frágeis.

Tendo em conta o exposto e ainda destacando os problemas sociais acarretados pelo turismo, de entre as quais o anormal aumento do custo de vida para as populações locais e alguma descaracterização da cultura em algumas áreas (exemplo: influência italiana na Boa Vista) - o crescimento da actividade deve ser controlada em favor do ambiente.

Neste sentido, o presente trabalho vem realçar esta importância e pretende fazer uma análise da AIA desta actividade, em áreas sensíveis, ao longo destes últimos anos. Destaca-se a análise do processo ambiental aplicada ao sector do turismo por este ser de importância capital no desenvolvimento do arquipélago e na economia. Teve-se em atenção que as ilhas estudadas concentram a maior parte do IDE, incentivando a expansão que poderá acarretar mais problemas ambientais futuros se não forem adoptadas melhorias. Pretende-se identificar os instrumentos de gestão existentes e os desafios pertinentes na adopção das medidas, o nível de cumprimento da legislação, as falhas no processo AIA - porque embora haja complementaridade entre as Ilhas, estas possuem valências diferenciadas das outras e juntas formam o arquipélago em causa.

4 CASO DE ESTUDO – AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO TURISMO NAS ILHAS DO SAL E DA BOA VISTA

Neste Capítulo analisa-se o contributo da AIA no processo de localização de projectos turísticos em relação a áreas sensíveis. Destaca-se para o caso de estudo, a escolha das ilhas do Sal e da Boa Vista pela sua importância e representatividade no contexto turístico/económico do país, caracterizando-as sob os aspectos mais relevantes no âmbito do tema em estudo.

Analisou-se, no âmbito da AIA, o processo da tomada de decisão relativo aos grandes projectos propostos e as medidas consideradas importantes na sua aprovação, para a mitigação dos impactes mais significativos. Por último, reflectiu-se sob o grau de exigências tido em conta nas preocupações com a Conservação do meio ambiente e da Biodiversidade nessas ilhas, em particular e a nível do país como um todo.

4.1 FUNDAMENTAÇÃO

A posição geoestratégica da ilha do Sal associada ao facto de esta ser uma das ilhas mais planas do arquipélago, fê-la emergir com grande visibilidade como ponto de escala para as rotas aéreas de ligação a vários países e a primeira a acolher uma infra-estrutura aeroportuária internacional na história de Cabo Verde. Este facto foi o responsável pela construção da primeira rede hoteleira da ilha (Morambeza) cuja função principal era alojar as tripulações das diversas companhias aéreas.

A partir da década de 80, as actividades de exploração das salinas (antes principal actividade económica da ilha e que lhe deu o nome) perderam importância, passando o aeroporto e o turismo a ser os dois principais motivos de atracção de pessoas de outras ilhas do arquipélago e de um imenso conjunto de estrangeiros para o Sal, atraídos pelas excelentes condições climáticas e extensas e exuberantes praias de areia branca. As condições favoráveis para o desenvolvimento da actividade turística, motivaram o rápido desabrochar dos diversos complexos turísticos que hoje existem e fez do Sal a principal porta de entrada e com maior capacidade para os turistas em Cabo Verde (Tabela 6).

Todavia, o crescimento do turismo foi acontecendo de forma desordenada sem um planeamento adequado, desenvolvido com base no destaque do clima e na beleza paisagística da ilha, sem preocupações com o meio biogeofisicamente frágil. Este crescimento tem gerado impactes ambientais negativos, já significativos e desequilíbrios socioeconómicos no território que se não forem objecto de atenção tendem a agravar-se, uma vez que a procura turística na Ilha do Sal tem aumentado (absorve 57% do total de entradas no país e a maior parte da capacidade de alojamento – Tabela 6).

Com a adopção do turismo como sector estratégico para o crescimento do país (PND e PEDT), a preocupação ambiental passa a fazer parte importante da garantia de sustentabilidade da actividade. Assim o governo tem apostado na criação de instrumentos e mecanismos adequados a um turismo mais sustentável, principalmente nas ilhas que emergem actualmente como fortes potenciais como é o caso da Boa Vista, perspectivada como segundo destino turístico cabo-verdiano e que tem se destacado no volume de investimentos turísticos a ela destinadas (38% do IDE, 2008).

Mais de 80% do Investimento Directo Estrangeiro (IDE) destina-se a actividades e imobiliária turísticas, segundo dados do Cabo Verde Investimentos (CI), dirigidas especialmente para as ilhas de Boa Vista, Sal e São Vicente, onde se prevê a construção de “Mega Projectos” imobiliário-turísticos. O IDE tem sido o grande motor do crescimento em Cabo Verde e o investimento no sector turístico tem beneficiado principalmente essas ilhas (o aumento da capacidade hoteleira tem sido determinada essencialmente pelo investimento de privados estrangeiros em Cabo Verde (ANEXO IV).

Para um desenvolvimento harmonizado com o ambiente, a ilha da Boa Vista tem merecido especial atenção do governo e está sob a tutela da Sociedade de Desenvolvimento Turístico das ilhas da Boa Vista e Maio (SDTIBM), criada especificamente com o propósito da buscar o melhor modelo de parceria e assessoria para o desenvolvimento dessas ilhas, que são marcadas pela forte apetência do turismo sol / mar e detêm uma Biodiversidade rica, que se pretende preservar.

Neste contexto, foram escolhidas para análise as ilhas do Sal e Boa Vista. A primeira por ser um exemplo do modelo tradicional de crescimento turístico desordenado e sem planeamento e a segunda por poder vir a ser a alternativa, pela promoção de um modelo de desenvolvimento na busca de um turismo sustentável para o arquipélago.

Procurou destacar-se para estas duas realidades a estrutura legal existente (benefícios e falhas) no que respeita ao ambiente, no desenvolvimento do sector.

Além do crescimento da actividade turística evidenciada no número de turistas que entram no país (Tabela 2), no aumento das unidades hoteleiras (Tabela 4) e na evolução da capacidade de alojamento (Tabela 6), regista-se actualmente uma nova configuração da oferta e da imobiliária turística em Cabo Verde (especialmente nestas duas ilhas). São eles os projectos de grande envergadura - Resort, que segundo o governo, se bem enquadrados em termos da regulamentação que garante a sustentabilidade dos recursos e a preservação da natureza, em termos de infra-estruturação e urbanização em geral, poderão ser a alavanca do crescimento e do desenvolvimento económico, social e

cultural do país, pois destinam-se a uma tipologia de turistas estrangeiros de classe média/alta, como “segunda residência para férias”.

No entanto, esta vertente turística engloba também várias outras tipologias de projectos que vão surgindo como actividades necessárias e complementares que fazem grande pressão sobre o ambiente costeiro, cuja ocorrência se vem verificando nestas ilhas. Importa assim, averiguar qual tem sido o contributo da AIA para a mais correcta articulação e localização desses projectos em relação a zonas sensíveis. Para isso, atentou-se para a análise de aspectos como: tipologia de projectos turísticos (aumento da actividade reflectida no turismo edificado); zonas de ocupação (Áreas Protegidas e Zonas Desenvolvimento Turístico Integrado); pressão sobre a Biodiversidade; nível de cumprimento legal e evolução do processo após a regulamentação da AIA no licenciamento ambiental em áreas sensíveis em Cabo Verde, como indicadores importantes para a construção de uma visão alargada sobre a forma como o processo da Avaliação Ambiental tem evoluído no país.

4.2 OPÇÕES METODOLÓGICAS

Assente no quadro teórico, fez-se aqui uma análise mais direcionada para os casos específicos das ilhas em estudo, com a intenção de contribuir para uma maior sustentação e exemplificação prática da realidade.

Para atingir esse objectivo procedeu-se primeiramente à pesquisa documental sobre as ilhas mais representativas do país neste sector. Foi recolhida informação bibliográfica para a contextualização das mesmas e justificação da sua escolha, possibilitando uma maior compreensão da investigação.

Seguidamente, para interpretação da realidade e dos aspectos que envolvem a avaliação ambiental do turismo no país, analisaram-se:

- Os instrumentos de gestão e planeamento adaptados segundo as especificidades de cada uma das ilhas em estudo;
- Os relatórios da Direcção Geral do Ambiente (DGA), com os números, tipologia e evolução de projectos turísticos além de zonas/ilhas de maior incidência;
- Os Estudos de Impactos Ambientais e respectivos relatórios, para identificação dos aspectos/impactos relevantes e sua relação com as zonas sensíveis (AP), levados em conta na aprovação desses projectos;

- Os relatórios de monitorização do crescimento da actividade, para uma visão crítica da articulação entre a protecção ambiental, o desenvolvimento turístico e níveis de monitorização bem como cumprimento legal.

Neste contexto, foram analisados para as Ilhas do Sal e Boa Vista um total de 33 Projectos Turísticos Propostos para as duas, no período de 2006 a 2010 (ANEXO IV).

Fez-se análise comparativa das duas ilhas, sendo os dados, apresentados em quadros, gráficos e numa Matriz - síntese dos parâmetros e medidas de minimização dos impactes negativos desses projectos. Os dados analisados foram recolhidos através de fontes oficiais de informação, nomeadamente:

- Direcção Geral do Ambiente de Cabo Verde (DGA) para as EIAs e os respectivos relatórios e Relatórios de Monitorização Ambiental.
- Instituto Nacional da Estatística de Cabo Verde
- Direcção Geral do Turismo de Cabo Verde – DGT
- Em complemento a estes dados, foram consultadas e recolhidas informações no Sistema de Informação Ambiental (www.sia.cv) e Sociedade Desenvolvimento Turístico Integrado da Boa Vista e Maio (www.sdtibm.cv), bem como junto aos serviços das Câmaras Municipais.

4.3 ILHA DO SAL

4.3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ILHA DO SAL

Sal é uma ilha do grupo de Barlavento de Cabo Verde e uma das menores ilhas do país, com uma superfície total de 216 km² e uma extensão máxima de cerca de 30 km Norte-Sul (Fig. 5). Pertence ao grupo das três ilhas do arquipélago de Cabo Verde (Sal, Boa Vista e Maio) que partilham características físicas semelhantes, planas e áridas, sendo considerada a ilha mais plana do país, fruto também da intensa erosão eólica. A este aspecto geomorfológico associa-se o facto de possuir escassa vegetação e ribeiras de curso temporário.



Figura 5. Localização da ilha do Sal no arquipélago. Fonte: PEDT e wikipedia

Como uma das mais áridas do arquipélago, a ilha tem precipitações raras mesmo nos meses considerados mais húmidos, tornando a aridez a nota dominante da paisagem física e climática além de seus ecossistemas frágeis (Fig. 6.a).



Figura 6.a Paisagem do interior da ilha do Sal **6.b** Orla costeira da ilha do Sal

Fonte: (wikipedia e www.capecverdeportal.com)

Possui extensas praias abrigadas de areia branca e águas transparentes (Fig. 6.b) que em conjunto com o clima ameno e a implantação do aeroporto internacional (único no país até 2005), proporciona excelentes condições para o turismo de sol e mar, o que faz a ilha ser das mais procuradas pelo turismo estrangeiro.

O desenvolvimento urbano da ilha centra-se em quatro pólos essenciais:

- ESPARGOS, no centro da ilha, é a capital administrativa onde se concentram os serviços e a infra-estrutura aeroportuária (Fig.5);
- SANTA MARIA, no sul, é o centro turístico onde se concentra a actividade turística (complexos hoteleiros associados ao produto sol e mar) (Fig. 5);
- MURDEIRA e PALMEIRA, a oeste, onde se localiza respectivamente um grande empreendimento residencial turístico construído em 1997 e o Porto da ilha, sendo uma importante zona logística (Fig. 5);
- PEDRA de LUME, na costa leste, onde existe a salina natural (dentro da cratera de um extinto vulcão, abaixo do nível médio das águas do mar), primeira área de extracção salineira da ilha e que deu origem ao nome, importante ponto turístico actual (Fig. 5).

A população residente é de aproximadamente 26000 habitantes (INE, 2010), com uma densidade populacional próxima da média cabo-verdiana (122 hab/Km^2) apesar da sua pequenez. A actividade turística ligada à construção civil, favorece a deslocação da população de outros pontos do país, pois as infra-estruturas turísticas abrangem grande parte da ilha especialmente na região turística de Santa Maria.

4.3.2 RECURSOS E POTENCIALIDADES

A ilha do Sal de planura extrema apesar da sua origem vulcânica, alberga uma grande beleza paisagística com praias extensas de areia branca e águas cristalinas, salinas naturais e artificiais, piscinas rochosas naturais, destacando-se a designada por *Buracona* na costa ocidental norte da ilha (Fig. 5). A temperatura média do ar e da água do mar rondam entre 21°C e 26°C , combinada com um escasso número de dias com precipitação e muito sol e ainda as belas praias, formam um conjunto de condições ideais para a prática de actividades ao ar livre, garantindo o turismo de sol e mar, prática de desportos náuticos, com surf e windsurf, actividades de observação de espécies autóctones, voltas à ilha e de mergulho com pesca submarina.

Apesar da escassa vegetação geral, a ilha é rica no que refere ao potencial marinho (as densas populações de invertebrados marinhos de pequeno porte localizam-se principalmente nas ilhas do Sal, Boavista e Maio, onde a produtividade primária é mais elevada (Almada, 1994 citado pelo Livro Branco, 2004). Detém uma variedade de espécies (no quadro de uma Biodiversidade marinha rica), de peixes (como 6 espécies de tunídeos, serras, espadartes, várias espécies de pequenos pelágicos e demersais);

moluscos (polvos, lulas); crustáceos - lagostas da família *Palinuridae*: com espécies de lagosta verde, castanha e rosa (esta última endémica de Cabo Verde), além da família *Scyllaridae*: representada pela espécie lagosta de pedra; e camarões, embora as densidades populacionais sejam pequenas.

Importantes espécies a destacar neste contexto são as baleias, golfinhos e tartarugas. Foram já registadas 20 espécies de cetáceos nas águas da Ilha do Sal, em particular baleias corcundas, baleias azuis, cachalotes, baleias assassinas e uma grande variedade de golfinhos, contudo não foi feita nenhuma pesquisa exaustiva ainda sobre o numero de baleias que visitam a área, qual a principal estação e as razoes exactas para a sua visita à baia. A ilha possui também medusas¹³, algumas espécies de corais, incluindo hidrocerais, octocorais, corais rochosos e corais negros, além de pequenos recifes rochosos. A espécie de distinção são as tartarugas, das sete espécies de tartaruga conhecidas a nível mundial, a presença de cinco¹⁴ destas tem sido registada nas águas costeiras de Cabo Verde, especialmente no Sal e Boa Vista. As ilhas constituem os locais mais importantes de reprodução da tartaruga comum (*Caretta caretta*), a maioria dos estimados 3.000 indivíduos que se reproduzem em Cabo Verde encontram-se nessas áreas. Essas tartarugas são reconhecidas pela World Conservation Union (IUCN) como espécies em perigo, apesar de esforços realizados na sua protecção (Lima, 2008).

Os ecossistemas com destaque na ilha do Sal, são a baía da Murdeira (Fig. 5) e as áreas marinhas ao redor, de extrema importância como área de reprodução e maternidade para várias espécies durante parte do ano (tartarugas e cetáceos), além de zona de migração/alimentação. Nesta baía, como local de atracção turística, são desenvolvidas actividades de observação das diferentes espécies. Destaca-se também a baía da Palmeira como importante local onde se encontram recifes rochosos e todo o ecossistema de vários tipos de corais. Ao longo das águas marinhas, em toda a extensão da ilha existem locais com essa variedade de riqueza biológica/paisagística que são atractivos turísticos e favorecem actividades de mergulho, passeios e desportos náuticos.

Este conjunto de recursos, num território com uma excelente infra-estrutura aeroportuária motivou o crescimento do turismo e o rápido desabrochar dos diversos complexos turísticos que hoje existem e faz do Sal a principal porta de entrada de turistas em Cabo Verde. Mas este potencial também revela aspectos de extrema importância a ter em

¹³ Estão referenciados 21 espécies de medusas, distribuídas por 13 géneros e 3 famílias o que, devido ao reduzido número de famílias de hidrozóários existentes no mundo e que colonizam quase todos os oceanos e mares, a biodiversidade das medusas em Cabo Verde (Ilha do Sal), é considerada relativamente rica (Livro Branco, 2004).

¹⁴ Tartaruga - parda (*Dermochelys coriacea*), Tartaruga - verde (*Chelonia mydas*), Tartaruga – de – casco levantado (*Eretmochelys imbricata*), Tartaruga vermelha (*Caretta caretta*) e *Lepidochelys olivacea*

conta no reforço da preservação das espécies e habitats, pois as principais áreas de reprodução para algumas espécies, especialmente as de tartarugas preservadas, estão localizadas nas praias da parte sul da ilha, começando na reserva marinha da baía da Murdeira, a alguns quilómetros a sul da Baía da Palmeira, locais por vezes ocupadas pelas infra-estruturas turísticas e toda a pressão deste sector que continua em crescimento.

4.3.3 O DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE TURÍSTICA E O AMBIENTE: ASPECTOS RELEVANTES

Embora o impacto do crescimento do turismo a nível nacional seja relevante, a sua incidência manifesta-se sobretudo a nível regional, especialmente no Sal, que lidera actualmente o fenómeno imobiliário. Entre os projectos hoteleiros que já existem e os Mega projectos iniciados entre 2006 e 2010, vão resultar muitas unidades hoteleiras ao longo dos cerca de 10 km que unem Santa Maria à zona a norte da Murdeira (ANEXO V). O rápido crescimento urbanístico das últimas décadas tem-se concentrado sobretudo nos centros, Espargos e Santa Maria. Este facto desencadeou um aumento substantivo do emprego na construção civil e nos serviços de apoio ao turismo, gerando aumento da população residente e temporária, uma vez que recebe não só os turistas mas também o influxo de trabalhadores de outras ilhas e de países africanos próximos, atraídos pelas oportunidades de emprego associados ao crescimento da indústria turística, provocando profundos impactes negativos e desequilíbrios socioeconómicos num território biogeofisicamente fragilizado.

Na zona costeira, especialmente Santa Maria, a ocupação das infra-estruturas turísticas é feita numa sequência de lotes perpendiculares às praias de mar (facilitando o acesso dos mesmos a esse ambiente), acarreta aumento da concentração da população turística nessas zonas, gerando maior pressão nos ecossistemas costeiros. Assim, as questões do desenvolvimento turístico na ilha envolvem impactes que requerem atenção, como sejam:

► **Aumento das pressões das infra-estruturas, bens e serviços:**

O principal mercado de turistas de Cabo Verde é a Europa (dados da INE), onde os períodos de férias coincidem aproximadamente com os do arquipélago (meses Julho a Setembro). Assim, o turismo está sujeito a uma forte sazonalidade, o que obriga a um sobredimensionamento dos espaços, infra-estruturas e sistemas, especialmente de

produção e tratamento de água, bem escasso e importantíssimo em Cabo Verde, particularmente no Sal pela sua aridez e escassez de fontes de água (não existem recursos subterrâneos em quantidade e qualidade suficientes para cobrir as necessidades, e a dessalinização da água do mar constitui a fonte básica de produção desse Bem).

Este aumento sazonal da população na ilha, implica um elevado acréscimo no consumo de água, agravando o problema existente, decorrente do aumento desordenado da população local. As necessidades de água diárias de um turista ocidental, adicionada aos gastos de estadia nos hotéis são elevadas. O acréscimo na demanda de água advém também das infra-estruturas que estão a ser edificadas a passos largos. As captações deste precioso bem à superfície e no subsolo na Ilha é muito limitada, requerendo quantidades substanciais de água dessalinizada para efeitos de consumo doméstico, actividades do turístico e da construção, o que requer equipamentos e meios para se evitar um total esgotamento dos recursos hídricos naturais na ilha, além de resultar em maiores descargas diárias de salmouras directamente para o mar a temperatura e salinidade elevadas, advindas do processo de dessalinização.

As infra-estruturas turísticas são também grandes consumidoras de energia – fazendo aumentar a dependência de energia comprada ao estrangeiro, além de requererem geradores devido à instabilidade da electricidade.

Neste sentido, esforços substanciais do município vêm sendo requeridos há já algum tempo, tanto para evitar a escassez de água e energia como para o melhoramento das condições de vida aos residentes e aos turistas. O Governo tem investido em tecnologias de ponta e no uso de energias renováveis nos sistemas de dessalinização da água do mar (nomeadamente aumentando o parque eólico e em parcerias público privadas dos sistemas industriais de produção e regeneração de água. Segundo o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo (PEDT), do total do parque instalado para produção de energia, 97% são centrais diesel, 2% centrais eólicas e 1% centrais térmicas), sendo o município do Sal uma das primeiras ilhas a ser contemplada (pela escassez pronunciada de água na ilha) com equipamentos para produção e abastecimento da população e da maior parte da rede hoteleira.

No entanto, a manutenção destes sistemas é dispendiosa, obrigando ainda à importação de combustível, o que torna o preço da água inacessível a parte da população do Sal (por exemplo dados da Agencia de Regulação Económica (PEDT, 2010) mostram que o preço do kW para consumo doméstico custa entre 0,20 e 0,27 Euros - para consumos inferior e superior a 60kw/h, respectivamente - e o preço do m³ de

água dessalinizada varia de 2,10 a 4,14 Euros, para consumos inferiores a 6m³ e superior a 10m³, respectivamente). Várias unidades turísticas (hotéis, *resorts*, etc.) têm investido em sistemas próprios de abastecimento de energia e água, o que além de reduzir a eficiência energética a nível nacional, acaba por elevar o custo de investimento no sector do turismo em Cabo Verde, reduzindo assim a competitividade do país. O acesso diferencial a este recurso natural escasso, por parte dos turistas e da população local, é talvez um dos problemas que mais atenção tem demandado.

Para se evitar a descarga não controlada de lixo e águas residuais (provenientes de construção, indústria, hotelaria e residentes), o Governo prepara para os próximos anos, investimentos (PND) visando a melhoria das infra-estruturas de saneamento básico, grandemente destinados, entre o conjunto das ilhas, para o Sal (que possui praticamente apenas fossas sépticas), visando a diminuição da poluição dos solos e as linhas de água, que poderá ter um impacte negativo na qualidade do turismo. O município do Sal encontra-se, actualmente na fase de desenvolver a infra-estruturação da ilha e zonas com maiores perspectivas turísticas, e a taxa de exploração é ainda reduzida.

► ***Pressão nos recursos naturais → Perda da Biodiversidade:***

O aumento de número de unidades residenciais, de hotéis e a construção das extensas unidades turísticas projectadas tendem a requerer quantidades significativas de materiais de construção tais como areia e pedras. Legalmente, a extracção de areia no Sal não é permitida (DL nº02/2002) embora possa ocorrer de forma ilegal (aproveitada para venda, como forma de subsistência, por parte da população mais pobre e por algumas empresas de construção civil), tendo gerado fortes polémicas, especialmente na praia da Costa da Fragata que é uma praia de areia orgânica que se situa na região sudeste da Ilha do Sal. A extracção de pedra é outro factor preocupante no Sal, estando a provocar o esgotamento das suas limitadas elevações, mesmo nas áreas que possuem concessão, podendo também contribuir para a redução da altitude acima do nível do mar, tornando-a mais susceptível a riscos de, por exemplo, inundação e subida do nível do mar. Os recursos ecológicos terrestres e marinhos são vulneráveis à: Crescente pressão das acções da população, destacando as construções clandestinas, a apanha de lenha para subsistência, caça/morte/transformação de tartarugas e apanha de seus ovos para venda, etc;

- Actividades turísticas, tais como construção de marinas, passeios em veículos todo terreno de recreio, à volta da ilha, nas zonas das dunas, com pisoteio e destruição de dunas, actividades de mergulho e pesca submarina (Livro Branco, 2004);
- Procura crescente de peixe e marisco para atender ao consumo dos hotéis e da população.

Estes factores têm impactes negativos de vária ordem, afectando as espécies da flora e da fauna (e.g. diminuição do número de tartarugas, espécie emblemática do país, que vem à praia na altura da desova e reprodução), destruição de habitats e ecossistemas nessas áreas.

A Costa da Fragata, bem como a zona circundante, constitui espaço de reserva natural protegida, incluída na Rede Nacional de AP (Fig. 7b). Envolve um cordão dunar e uma marinha a partir da linha da costa e mantém o fornecimento de areia às praias da Sta Maria e da Ponta Preta, apresentando actualmente desajustes graves para tal, pois a dinâmica de apanha tem sido superior à da reposição natural da areia. Há riscos evidentes da destruição completa das dunas com o galgamento do mar, eliminando em consequência os ecossistemas a ela associados e colocando em risco as praias de Santa Maria e Ponta Preta (suporte das actividades turísticas na ilha)¹⁵.

Outros impactos prendem-se, segundo Livro Branco (2004), com o aumento do esforço de pesca associado, por exemplo, a apanha de Bivalves, classe cujas populações de espécies continuam a ser sobre exploradas, tanto para fins turísticos como para o consumo da população local. O gastrópode *Strombus latus*, conhecido em Cabo Verde pelo nome vulgar de “buzio-cabra” é altamente consumido e apreciado nos restaurantes de todas as ilhas. Uma grande maioria das espécies de bivalves e gastrópodes, é endémica de Cabo Verde e das reservas marinhas de áreas particulares e importantes no contexto local e nacional, como as baías do Sal, por exemplo na Baía da Murdeira (importante pelo rico potencial ecológico que possui). No caso da Murdeira, o facto este ser onde existem e se prevêem importantes desenvolvimentos turísticos com base em terra. Ao longo das praias da vila de Santa Maria já se nota fenómeno de diminuição de espécies de tartarugas que vem desovar, pela captura por parte da população que a faz objecto de uma exploração intensiva para o consumo dos ovos e da carne e para

¹⁵ O Supremo Tribunal de Justiça, no seu acórdão nº.3/2008, de 28 de Março, confirma as "medidas cautelares" adoptadas pelo Ministério Público e o Tribunal da Comarca do Sal sobre o caso da "apanha desenfreada" de areia na costa da Fragata, ilha do Sal. Por ser a primeira vez que um Tribunal Superior em Cabo Verde se pronuncia, em termos de jurisprudência, sobre a questão do ambiente, esta decisão torna-se de importância acrescida.

produção de peças de artesanato e joalharia destinados aos crescentes desenvolvimentos turísticos (Livro Branco).

Estes danos ecológicos podem, por sua vez, causar impacte no grau de atracão da ilha como destino turístico (e.g. actividades como a observação das tartarugas, a pesca submarina e o mergulho de recreio e a gastronomia dependem da ecologia marinha da ilha). Sem um reforço de gestão correcta, pode intensificar a perturbação, diminuição e mesmo o desaparecimento dessas espécies.

► **Aumento dos níveis de emissão de gases e ruído → Poluição e perturbação da fauna local:**

O aumento do número de veículos motorizados nas áreas urbanas, nos passeios turísticos, especialmente nas zonas costeiras (segundo o Instituto de Estradas, Sal a tem maior taxa de viaturas de aluguer/turista do país, único meio de deslocação aos vários ponto turísticos da ilha), do número de voos e de navios (para transporte de mercadorias e passageiros além de materiais para as actividades de construção) tem causado um aumento do nível de emissões de gases, de ruído e destruição de ecossistemas dunares, afectando o ambiente terrestre, a qualidade do ar e as diversas espécies da fauna importantes e emblemáticas da ilha. O aumento de emissões de luz e ruído na orla costeira, afecta negativamente as tartarugas por serem sensíveis a estes tipos de perturbações, quando vêm desovar nas praias. Outro agravante nessas áreas costeiras, tem sido a perda de naturalidade, com impacte na percepção de espaços abertos naturais que a ilha oferece, advindo do aumento do ambiente construído, causando alguma descaracterização da paisagem que pode ser agravada com a construção das mais unidades turísticas.

Em suma, Sal tem um histórico de aposta no turismo de “sol e mar” e, foi sujeita à construção intensa de edifícios hoteleiros na orla costeira, favorecendo uma política de “turismo de massas” que apesar dos benefícios económicos, se desenvolveu de forma desorganizada deteriorando o meio ambiente envolvente e desencadeando o conjunto de aspectos negativos dai advindos.

Os constrangimentos ambientais dessa ilha prendem-se assim com o crescimento desordenado, desajustes entre a oferta e a procura com as infra-estruturas básicas gerais (energia, água e saneamento), que geram o aumento dos problemas ambientais e conduzem a consequências sociais preocupantes. Acrescenta-se a isso o facto de o actual fenómeno imobiliário, na forma de Resorts, oferecer o tipo de serviços “all inclusive” aos turistas (globalizado e copiado no estilo internacional), que dificultam a identificação, o conhecimento e valorização, por parte do visitante dos ecossistemas locais frágeis, não contribuindo para a preservação das mesmas, e agravando

impactos negativos, uma vez que a tipologia do turismo actual na ilha do Sal tem sido, segundo o Livro Branco do estado actual do Ambiente em Cabo Verde (2004, p.127):

- **Turismo de Sol e Praia**
- **Estadias residenciais num local preciso (estaçao balnear) e não o turismo itinerante em região balnear e outras, diversificadas**
- **O mercado é considerado o mais importante (sem preocupação com a natureza)**
- **Forte concentração de turistas em determinados espaços e épocas (da mesma origem)**
- **Fraca permanência por parte dos países fortemente emissores**
- **Destino concentrado no Sal**
- **Fragilização por falta de diversificação**

Sendo assim, é necessário adoptar estratégias para melhorar as infra-estruturas, a qualidade de vida na ilha e dos serviços prestados, além de uma maior gestão e dispersão territorial do turismo para benefício do meio ambiente.

No contexto apresentado, nota-se que a planificação turística começa a aparecer com o objectivo de tornar mais eficaz a promoção de investimentos no sector, na tentativa de assegurar um desenvolvimento mais ordenado do turismo no Sal, nomeadamente nas ZTE e valorizar o ambiente (Fig.7).

Para o desenvolvimento da Política de Turismo, de acordo com o PEDT (2010), o planeamento sustentável torna-se factor imprescindível e está intimamente ligado à organização do território, especialmente nessas áreas (ilha do Sal) uma vez que se pretende conservar os recursos e ecossistemas que estão sujeitos a maiores pressões da actividade. Esta visão vem sendo adoptada pelo Governo, revelada no PND (2006-2011) que descrimina os subprogramas para o Sal, a saber:

“ **i)** Diversificação dos produtos turísticos - pressupõe a promoção de um turismo desconcentrado e o envolvimento das comunidades locais no desenvolvimento dos projectos; **ii)** Formação de recursos humanos para o sector; **iii)** Planificação turística, com o objectivo de tornar eficaz a promoção de investimentos no sector e assegurar um desenvolvimento sustentável do turismo na ilha e nas ZTE.”

Associam-se a estas medidas, as adoptadas a nível de ordenamento, consubstanciadas no Plano Director Físico, com a identificação das áreas do país que devam ser declaradas Zonas Turísticas Especiais (ZDTIs e ZRPTs); identificação das áreas terrestres e marítimas do país que devam ser declaradas Espaços Naturais Protegidos (AP), além de normas para a localização e o ordenamento das instalações de turismo internacional de sol e mar (tipo e dimensão das construções, dimensão mínima do projecto, normas de construção, capacidade de carga, etc). Nas ZTEs, a legislação estabelece que cada uma deve dispor de um Plano de Ordenamento Turístico (POT), a aprovar, contendo as seguintes determinações:

Esquema viário;

Definição de área paisagística, de protecção e de implantação turística;

Definição das áreas de arborização e das espécies de árvores a plantar;

Esquemas de redes de serviços e de espaços livres;

Equipamentos sociais e de lazer previsíveis;

Programa geral da Zona e critérios gerais de desenvolvimento;

Normas gerais para a execução e desenvolvimento da Zona. Estas normas definem, entre outros aspectos, os usos, os tipos de edificações, as dimensões e as capacidades de carga.

Actualmente a ilha do Sal contempla quatro Zonas de Desenvolvimento Turístico Integral (Tabela 7), sendo as duas primeiramente declaradas e delimitadas em 1994, Santa Maria e Pedra de Lume, e duas outras declaradas mais tarde em 2005, Murdeira/Algodoiro e Morrinho Branco (Fig. 7a).

Nessa óptica global de melhor gestão do território, sobressai com grande importância, a preservação de zonas importantes para a Biodiversidade de um país com tantas vulnerabilidades. A criação das Áreas Protegidas englobou vários critérios de ordem territorial, ecológico, social e político. As áreas desses espaços são relativamente modestos no país mas, existem ilhas com grande riqueza (especialmente marinha) como o Sal. Esta riqueza, associada ao facto da ilha vir suportando uma elevada carga sobre os recursos naturais, fez com que Sal e também Boa Vista, concentrem a maioria dos espaços protegidos, ao abrigo do Decreto-Lei nº3/2003 (Fig. 7b). A gestão das Áreas Protegidos tem-se virado sobretudo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a protecção do ecossistemas e do património cultural, ao mesmo tempo que se criam produtos turísticos virados para sectores mais exigentes do mercado mundial. Embora compostas por ecossistemas frágeis, estipulou-se que se geridas convenientemente, as AP podem complementar a oferta turística. A ilha do Sal detém 11 AP, destacando-se a Baía da Murdeira como reserva natural marinha (Fig. 7.b) - 5 Reservas Natural (RN), 2 Monumentos Natural (MN), 4 Paisagem Protegida (PP), (Tabela 7). Neste conjunto estão incluídas as salinas existentes na ilha, algumas delas ainda em exploração.

Tabela 7. Áreas Protegidas, ZDTIs e ZRPTs na ilha do Sal

ÁREAS PROTEGIDAS (hectares)	ZDTIs (ha)	ZRPTs	
RN de Rabo de Junco (151ha)	PP da Buracona-Ragona (518ha)	Santa Maria Este (79,09ha)	Coroa Costeira do Sal
RN de Ponta de Sino (89ha)	PP das Salinas de Santa Maria (78ha)	Santa Maria Oeste (314ha)	a)
RN Costa de Fragata (351ha)	PP do Monte Grande (1320ha)	Pedra de Lume (450ha)	
RN de Serra Negra (335ha)	PP das Salinas de Pedra de Lume e Cagarral (806ha)	Murdeira/Algodoxeiro	
RN Marinha Baía da Murdeira (2066ha)	MN Morrinho do Filho (13ha)		
MN Morrinho de Açúcar (5ha)			

Fonte: Elaboração própria com dados da SIA e SDTIBM.

a) Todos os terrenos compreendidos numa faixa costeira insular de 1 km de largura, que rodeia completamente a ilha, com exceção das ZDTI de Santa Maria e Pedra de Lume, da Vila de Santa Maria, com o perímetro necessário para a expansão urbana da Vila, das localidades de Calheta Funda, entre a Bancona e Curral do Dadó, da Praia de Cascalho, entre a Ribeira da Beirona e a Ribeira da Madama de Baixo, e ainda a Baía da Palmeira com o perímetro necessário para a expansão das instalações portuárias e industriais. Pertencem ainda a esta ZRPT todos os ilhéus do Sal.



Figura 7.a. Localização das ZDTIs do Sal.

ZTI (1) Sul: Santa Maria, (2) Este: Baía da Murdeira, (3) Oeste: Pedra de Lume

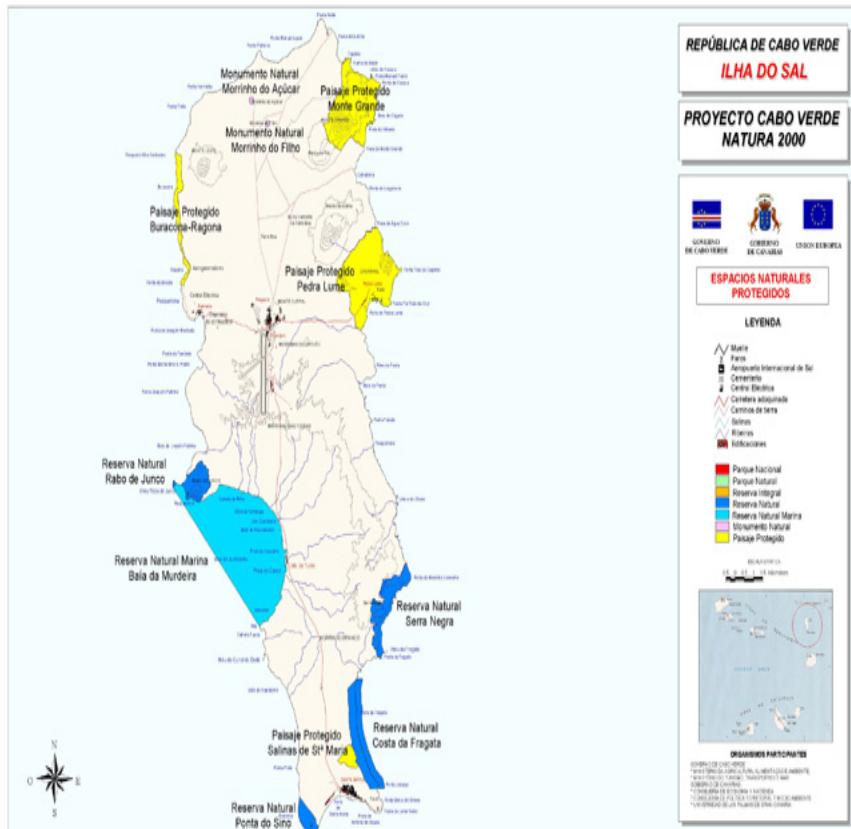


Figura 7.b. Áreas Protegidas do Sal. Fonte: SIA

Tendo em conta todo o histórico de aposta no turismo na ilha e como estratégia para a melhoraria do desenvolvimento global da ilha, assente em objectivos e princípios essenciais para um melhor desenvolvimento do turismo, foram definidas no PEDT (2010), os seguintes objectivos:

"i) Desenvolver um modelo sustentável de turismo, com um equilíbrio entre propósitos dos hotéis e terrenos para turismo; ii) Valorizar o ambiente e os sistemas biofísicos de maior interesse e/ou fragilidade; iii) Identificar a infra-estrutura necessária para facilitar os investimentos turísticos e o crescimento urbano previstos; Criar pontos focais para as várias funcionalidades existentes; iv) Designar as áreas urbanas necessárias para o crescimento previsto."

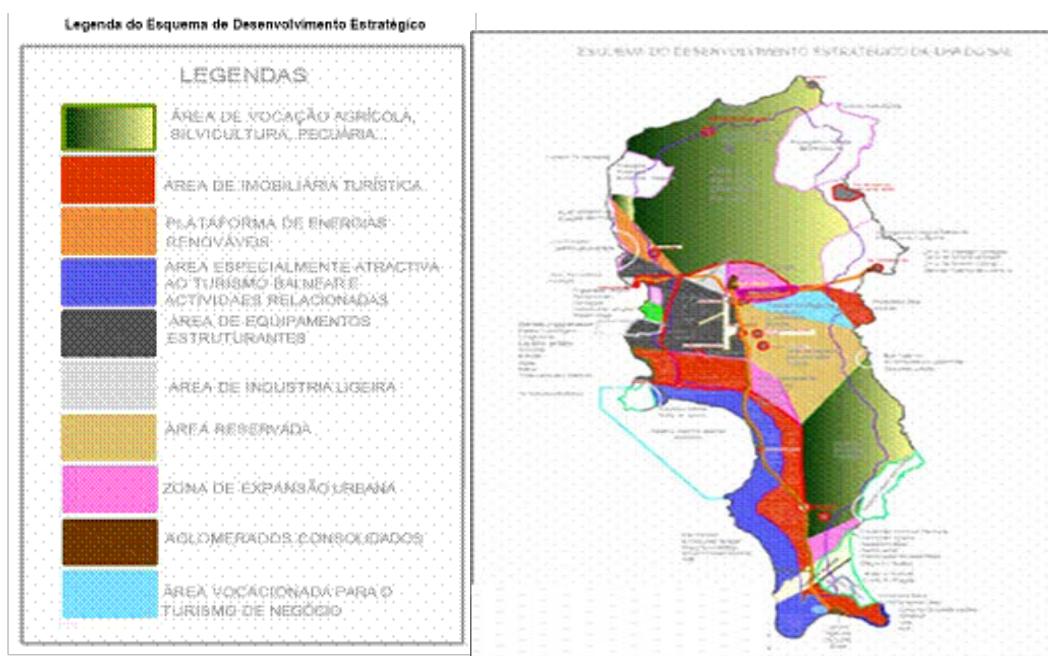


Figura 8. Mapa do esquema de desenvolvimento estratégico do Sal. Fonte: Expansão Porto de Palmeira/Sal

Foram definidos, entre outros, os seguintes princípios essenciais: “*A Ilha do Sal é, e continuará a ser nos próximos anos, o principal destino turístico de Cabo Verde, cada vez mais a porta de entrada para o arquipélago; O desenvolvimento do turismo no Sal será baseado num "modelo misto de turismo e terreno para construção", o que confere direito à importância da indústria hoteleira e promove o tradicional modo de vida.*”

No entanto, o POT do Sal, plano especial de ordenamento do território que concretiza no território das ZDTIs a política sectorial do turismo adoptada pelo Governo para a ilha encontra-se ainda em elaboração, havendo necessidade também de um Plano Director Municipal (PDM), desenvolvidos em sintonia, como base para a prossecução da política de manutenção da ilha do Sal como principal destino turístico de Cabo Verde.

4.3.4 A EVOLUÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NO SAL: LOCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO A AP E ZDTIs E A AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

A Avaliação de Impacto Ambiental

Como instrumento da política do ambiente, a AIA é uma importante ferramenta de gestão e apoio à decisão, que fortalece questões ambientais do processo de desenvolvimento, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. O processo impõe selecção de certos projectos, principalmente no que se refere a questões ligadas a Conservação do meio ambiente e da Biodiversidade. A avaliação é constituída por um conjunto de procedimentos, envolvendo entidades distintas (ANEXO III), visando a mitigação dos impactos negativos. O processo administrativo da AIA abrange várias fases, entre ela destaca-se a integração da Biodiversidade (ANEXO III), uma vez que a AIA tem o desafio de evitar ou minimizar os impactos negativos dos projectos propostos especialmente no que diz respeito a espécies vivas, sendo importante a preocupação com os diferentes grupos de espécies, potencialmente vulneráveis aos efeitos adversos dos projectos turísticos. Assim, projectos que devido à sua localização ou por causarem maiores impactos negativos ao ambiente (mesmo não situados em locais com características sensíveis) suscitam atenção e devem ser sujeitos a AIA.

No contexto da preservação ambiental e da promoção do desenvolvimento sustentável, as ilhas do Sal e da Boa Vista (e todo o contexto cabo-verdiano), esta ferramenta pode ser pilar de uma gestão mais correcta, uma vez que nestas ilhas as AP têm zonas parciais de alguma concorrência com as ZDTIs, o que tem causado conflitos.

Os Empreendimentos

A pressão do desenvolvimento do sector turístico em Cabo Verde, especialmente no Sal, reflecte-se no número dos Projectos turísticos existentes nas áreas costeiras (da Santa Maria em especial) e no aumento da capacidade de alojamento (Tabela 6), aspectos que afectam directa ou indirectamente o meio ambiente e Biodiversidade local. Torna-se importante analisar o verdadeiro contributo que a AIA tem proporcionado para mais correcta gestão. Importa distinguir a importância da integração deste instrumento na evolução e ordenamento da actividade turística no quadro do desenvolvimento do país, uma vez que o instrumento é relativamente novo no contexto das ilhas e dessa actividade em especial.

Cabo Verde tem 178 estabelecimentos hoteleiros (INE, 2010), mais 2,9% do que no ano anterior e a evolução da capacidade de alojamento tem sido constatado.

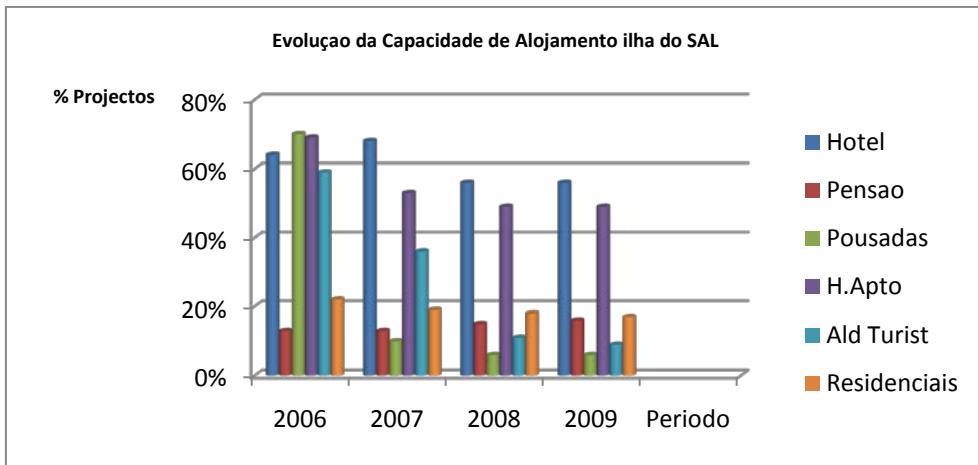


Figura 9. Evolução da Capacidade de Alojamento, ilha do Sal.

Nota-se ao longo dos últimos anos que a tipologia de projectos Hotéis e Hotel – Apartamento, mantém-se relevantes com uma capacidade de alojamento acima dos 50% do total anual existente no Sal. A capacidade destes tipos de empreendimentos tem crescido em detrimento dos outros (Fig. 9).

Entretanto, a partir de 2006 foram aprovados (e alguns estão em construção) uma variedade de empreendimentos turísticos, os “Mega Projectos” que surgem num ritmo intenso, traduzindo o investimento internacional de grande relevância para o país e que no espaço de poucos anos, ocuparão grandes áreas das orlas costeiras do Sal. Facto que demandou a nossa atenção para a questão dos aspectos ambientais que serão afectados e dos usos do território considerados no processo de tomada de decisão para a adopção e crescimento desses empreendimentos de grandeza no país.

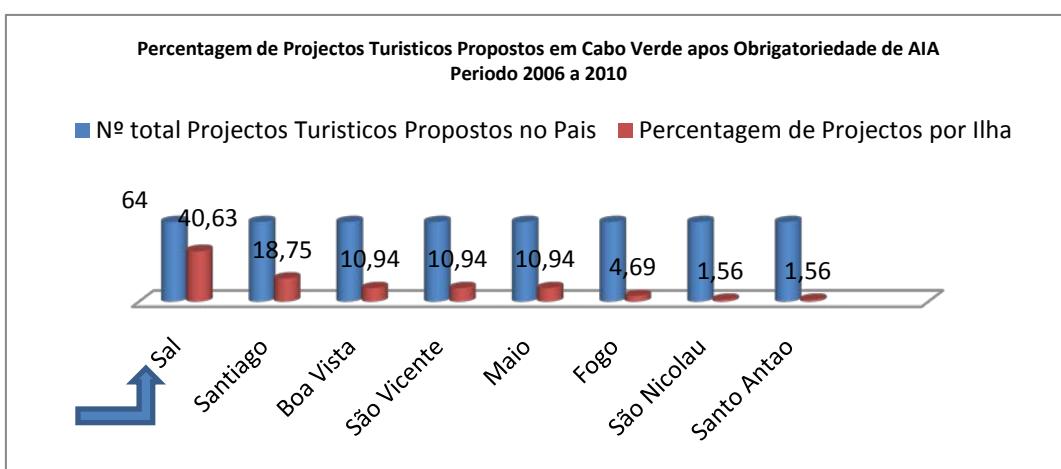


Figura 10. Percentagem de PP no sector Turístico em Cabo Verde depois da AIA, período de 2006 a 2010.

Nessa primeira fase, estudou-se a pressão do desenvolvimento do turismo no meio ambiente, revelada através da quantidade e tipologia de projectos submetidos a AIA.

Foram identificados um total de 64 Projectos Turísticos Propostos (PP) no país ao longo desses anos (ANEXO IV), das quais a ilha do Sal absorve maior taxa da actividade, contribuindo com mais de 40% do total, com 26 dos 64 PP no sector turístico no país.

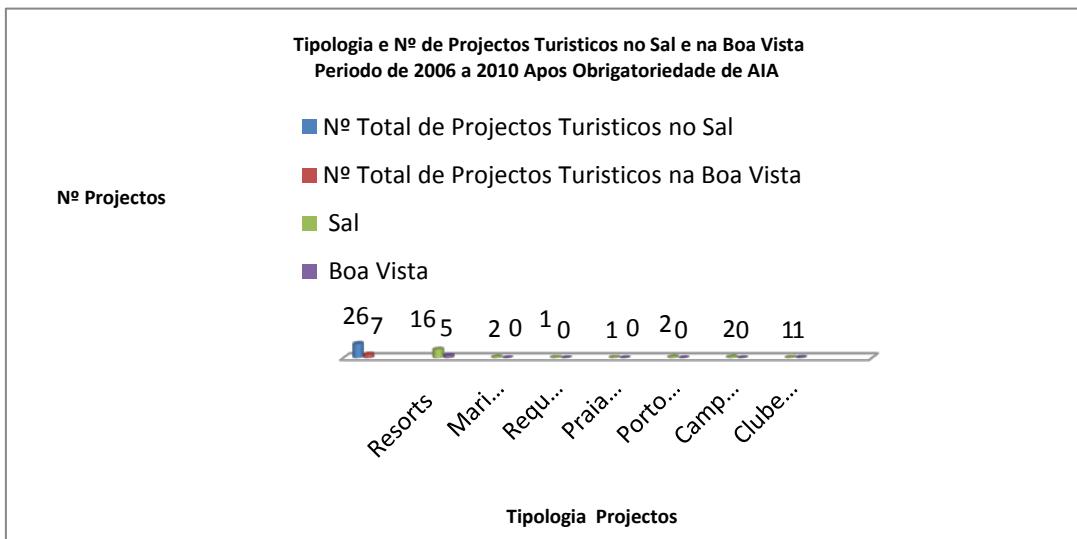


Figura 11. Nº de PP segundo Tipologia, depois de 2006, no SAL.

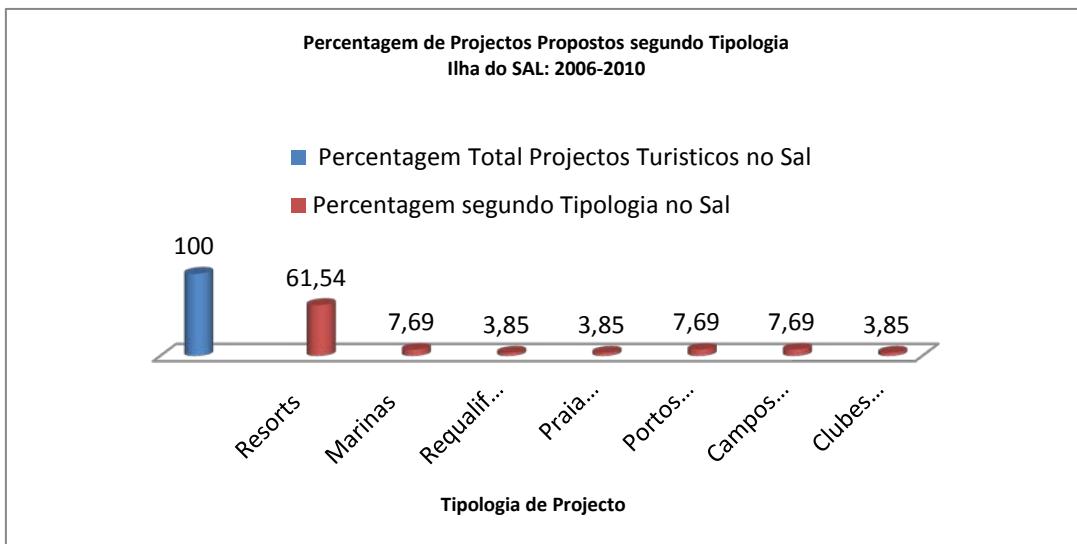


Figura 12. Percentagem de PP segundo Tipologia no SAL.

A grande parte dos PP é composta pela tipologia “Resort” – contribuindo com mais de 61% do total dos projectos construídos ou em construção actualmente no Sal (Fig. 12),

muitos deles de grande porte com dimensões entre 45 e 600 hectares (ANEXO IV), que agrupam, todo um complexo de vivendas, apartamentos, áreas de lazer, espaços de entretenimento, hotel, piscinas, áreas comerciais. Além disso, identificaram-se outros tipos de projectos complementares da actividade turística, com igual efeito de pressão sobre o meio ambiente envolvente e a Biodiversidade (Fig. 12 e 13).

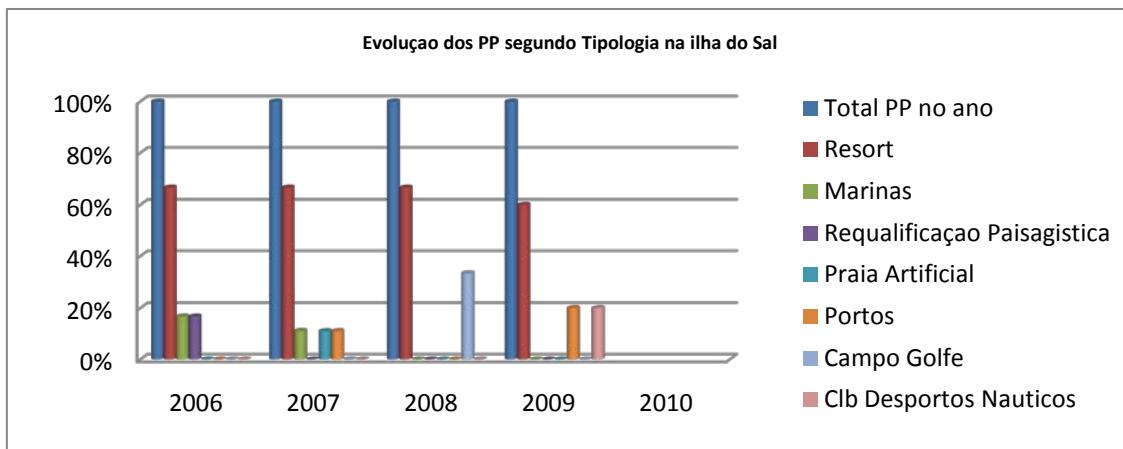


Figura 13. Evolução e Percentagem de PP segundo Tipologia no SAL

No Sal ocorre grande incidência dessa variedade de projectos, tais como Marinas - 16,6% dos PP em 2006 e mais de 11% dos PP em 2007 (para embarcações de lazer e comerciais), Praias Artificiais, Portos de Apoio (principalmente em 2007), Campos de Golfe autónomos e Clubes de Desportos Náuticos. Estes em especial começaram a ter relevância como projectos isolados dos empreendimentos (anteriormente os Hotéis tinham estas actividades incorporadas no conjunto) devido a desenvolvimento de competições desses desportos a nível internacional no Sal, além de maior investimento e “visibilidade de Cabo Verde” internacionalmente, assim como as actividades de mergulho, representam 20% dos PP no Sal nos últimos anos.

Seguidamente foi feito o levantamento do nº de Projectos Propostos e respectivas localizações em relação a Áreas de Protecção Especial declaradas por Lei, integrações nas ZDTIs, bem como sua evolução depois de 2006.

Os PP com tipologia Resorts dominaram o panorama ao longo dos anos (numa média de 6 por ano, embora com tendência ligeiramente decrescente) e têm sido localizados nas ZDTIs ou em áreas urbanizadas destinadas para este fim.

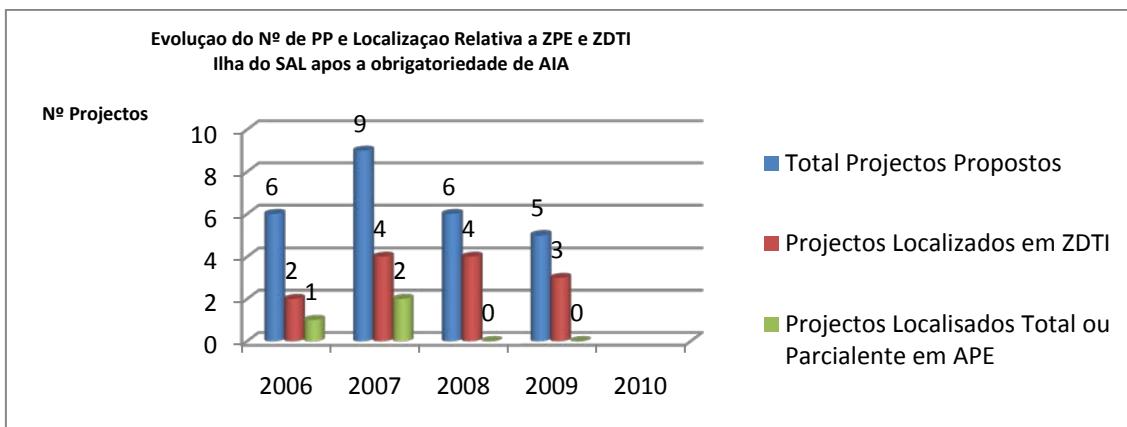


Figura 14. Evolução do Nº Projectos Turísticos Propostos e Localização relativa a AP e ZDTI.

Em 2006 e 2007, 16,6% e 22,2% respectivamente dos PP, localizavam total ou parcialmente em AP (Fig. 14) e eram especialmente Marinas e Praias Artificial, o que não se observou a partir de 2008, onde quase 70% dos PP localizavam em ZDTIs (4 dos 6 PP) e as tipologias Marinas e Praia Artificial deixaram de ser propostos no Sal (Fig.13), não existindo nem em AP nem em ZDTI.

Para avaliar o perfil de decisões às diferentes tipologias propostas, procedeu-se a análise da evolução do processo da tomada de decisão ao longo do tempo.

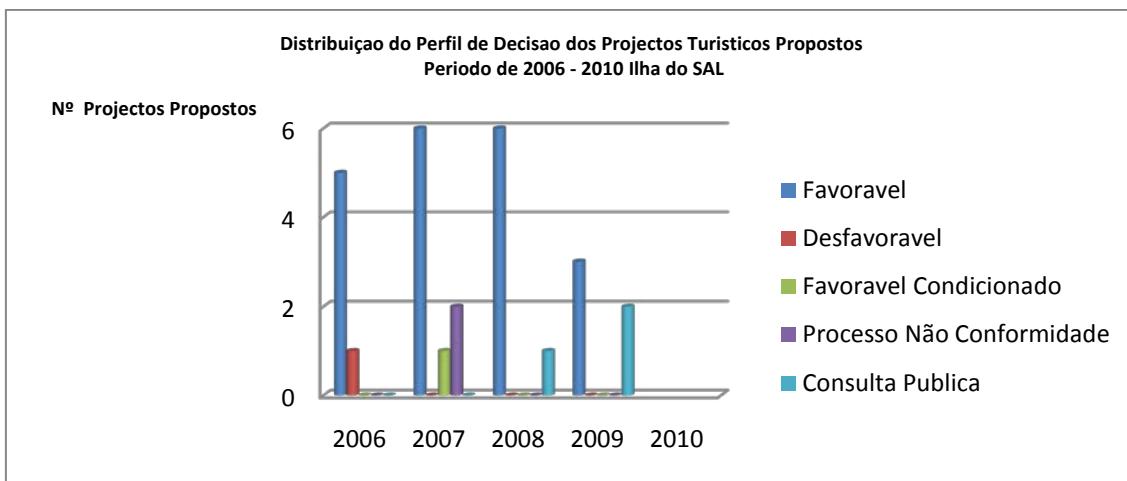
Tabela 8. PP no SAL, segundo Tipologia e Situação Legal (Decisão da AIA)

Tipo →	Resorts	Marinas	Requalif. Paisagística	Praia Artificial	Portos Apoio	Campo Golfe	Clubes Náutic	Total
Ano ↴								
2006	4 AIA FV	1AIA DFV	1 AIA FV					6
2007	5 AIA FV	1AIA FVC		1 AIA P. NC	1 AIA FV 1 AIA P.NC			9
2008	3 AIA FV 1 P.CP					2 AIA FV		6
2009	3 AIA FV				1 AIA P.CP		1 AIA P.CP	5
Total	15*	2	1	1	3	2	1	26

Fonte: Elaboração própria baseado em dados da Direcção Geral do Ambiente * Um dos Empreendimentos é um Restaurante que pela localização teve que ser submetido a AIA, que totaliza 26 PP

Legenda: **Favorável – FV**, **Favorável Condicionado – FVC**, **Desfavorável – DFV**, **Processo em Consulta Pública – P.CP**, **Processo Não Conformidade – P.NC**, **Processo Contra Ordenação – P.CO**

A análise centralizou-se na avaliação dos casos por cada ano e por Tipologia de PP em relação à Localização em AP e ZDTI, como subsídios para uma análise posterior dos aspectos da Biodiversidade considerados relevantes e do contributo da AIA num contexto global da actividade para o país.

**Figura 15.** Distribuição do Perfil Decisão dos PP 2006 – 2010 Ilha do Sal

É visível uma maior expressão em número de decisão “Favorável” com valores acima de 80% dos PP entre 2006 e 2009, especialmente a Resorts, realçando-se também que em 2006 teve 20% dos PP com decisão “Desfavorável” e alguns em “Processo de Não Conformidade” em 2007. Nos últimos anos, parte dos PP encontra-se ainda em consulta pública (16,6% em 2008 e 40% em 2009). Uma avaliação do perfil de decisões da AIA aos PP mais cuidada ao longo dos anos, particularmente em relação às características específicas dos PP, os objectivos de preservação ambientais e os respectivos usos, levou ao estudo do Padrão e Localização Específicas dos PP com decisões AIA Condicionados, nas mediações das AP, tendo como referência os documentos legislativos vigentes e os EIAs desses projectos. Pretendeu-se verificar como a apreciação dos mesmos levou em conta os impactos negativos sobre a BD relevante de cada zona, uma vez que isso pode ser evidenciado na percentagem das decisões DFV e FVC que poderiam ganhar mais expressão à medida que os PP estejam numa área de maior proximidade das AP e apresentar potenciais impactos negativos maiores.

Tabela 9. Perfil de Decisão Condicionados dos PP, segundo Tipo e Localização Especifica.

Ano	Tipologia Projecto Proposto	Localização	Perfil Decisão
2006	Marina para 122 embarcações	Zona Protegida da Baia da Murdeira	Desfavorável
Pela localização na zona marinha protegida Baia da Murdeira, afecta zona de reprodução e crescimento de espécies			
2007	Marina com 17800m ²	Zona de Algodoxeiro. Sta Maria (ZDTI)	Favorável Condicionado
Com Processo documental incompleto			
2007	Praia Artificial Interior		Não Conformidade
	Porto Apoio da Murdeira	ZDTI Murdeira e Algodoxeiro	Não Conformidade
Falta de Documentação Exigida			
2009	Porto Apoio da Murdeira	ZDTI Murdeira e Algodoxeiro	Consulta Pública
2009	Clube Desportos Náuticos	Praia de Salinas Santa M ^o	Consulta Pública

Fonte: Elaboração própria baseado em dados da Direcção Geral do Ambiente

4.4 ILHA DA BOA VISTA

4.4.1 CARACTERIZAÇÃO DA BOA VISTA

Boa Vista, também pertencente ao grupo de ilhas de Barlavento, é a ilha do arquipélago situada mais a leste (Fig. 16), sendo o seu clima marcadamente influenciado pelos ventos quentes e secos do Sahara. Com a superfície de 622 km² é a terceira maior ilha do país (tem cerca de 31 km de norte a sul e 29 km de leste para oeste) possui uma beleza natural única associada à presença de dunas, do deserto e de praias exuberantes.



Figura 16. Mapa e localização da ilha da Boa Vista. Fonte: PEDT, 2010 e wikipedia.

Possui uma paisagem diversificada entre áreas áridas e algumas zonas húmidas com vegetação (ribeiras e lagoas costeiras), tornando-a uma das ilhas mais ricas paisagisticamente e com as mais extensas praias de Cabo Verde, grandes planícies (a cota de maior elevação é de 390m), numerosos e vastos cordões dunares, pequenas florestas de tamareiras. As dunas podem atingir vários metros de altura e pelo seu elevado valor paisagístico e ecológico, desempenham uma função primordial na protecção e conservação da costa, com um importante papel contra a erosão das praias, funcionando como reserva de areia para a protecção destas.

A norte e oeste, a paisagem é dominada por dunas e pequenos oásis formando o deserto de Viana (Fig. 17.a). No Sul localizam-se extensos areais entrecortados por exuberante vegetação, e muitas praias ainda virgens (que se explica pelo isolamento da ilha ao longo dos anos) (Fig. 17.b). A parte oriental da ilha é caracterizada por uma grande

concentração de recursos como zonas húmidas e fauna associada. Em toda a zona oeste e no sudoeste da ilha, predominam terras baixas e extensos areais influenciados pelos fortes ventos alísios do nordeste, que criam um corredor de areia que atravessa praticamente toda a zona.



Figura 17.a Paisagem do deserto de Viana-Boa Vista. **17.b** Orla costeira da Boa Vista

Fonte: (www.capecverdeexperience.co.uk) e capeverdeexperience.co.uk)

Boa Vista é a ilha menos povoada do país, a organização urbana centra-se na Vila piscatória Sal Rei que apesar da fraca infra-estruturação, concentra a maioria da população da ilha, cerca de 9.000 habitantes (INE 2010), que praticam a pesca, indústria de conserva de peixes e a agricultura. Para além desta área urbana, existem ainda algumas povoações dispersas no interior, onde a população se dedica à criação de gado, produção de queijo e de artesanato (transformação da argila abundante na ilha), fabrico de cal e olaria, desenvolvidas de forma artesanal.

4.4.2 RECURSOS E POTENCIALIDADES DA BOA VISTA

As características peculiares da geomorfologia de Boa Vista, a extensão da costa, com 50Km de praias (destacando-se a da Santa Mónica com 18Km), aliado ao clima favorável ao longo do ano, são atractivos para actividades de mergulho baseado na beleza submarina e existência de navios naufragados, a exploração dos diversos ilhéus que rodeiam a ilha, a fauna e flora autóctone que tornam a ilha num enorme potencial para o turismo balnear de Cabo Verde. Boa Vista possui a plataforma insular mais extensa desta área (juntamente com a ilha do Maio formam 63%) (SEPA, 1999) e bancos submarinos importantes que estão na base da grande riqueza em recursos haliêuticos – uma

diversidade de peixes (grandes pelágicos como o atum, pequenos pelágicos como carapau, cavalas e demersais como garoupas e os badejos), moluscos (gastrópodes, lamelibrânquios e cefalópodes) e crustáceos (como camarões, caranguejos, percebes e lagostas). Possui ainda várias espécies de tartarugas marinhas, a tartaruga comum, a tartaruga imbricada e a tartaruga verde que desovam nas extensas praias. Segundo Cabo Verde Natura (2001), 2/3 das 3000 fêmeas de tartaruga comum *Caretta caretta* estimadas a reproduzirem em Cabo Verde, desovam nas praias desta ilha. Destacam-se zonas onde se avistam varias espécies de baleias, entre as quais a baleia de bossa (*Megaptera novaeangliae*) e colónias de aves. Destacam-se as mais frequentes *Alaemon alaudipes*, *Eremopterix nigriceps* e *Sílvia sp.* dentre outros (Cabo Verde Natura, 2001), fauna associada a ambientes dunares e a zonas húmidas, colónias de corais, espécies singulares de peixes e árvores milenárias, como calabaceira, figueira-brava e amendoeira, conferindo à ilha um enorme valor ecológico e paisagístico, complementado pelos seus ilhéus também ricos em biodiversidade.

As zonas onde se podem observar espécies de cetáceos, ocorrem ao largo da ilha, mas destaca-se a área de Ponta de Sol (que acolhe fêmeas e crias da baleia de bossa de Janeiro a Maio), Praia de Santa Monica (onde avista-se machos desta espécie) e Baia de Chaves.

As tartarugas desovam ao longo das extensas praias de areia branca, sendo que a praia do Ervatão possui especial importância, por ser área protegida e aí desovarem, na Primavera/Verão, tartarugas vermelhas. As lagoas costeiras e o interior da ilha são locais onde se encontram as diversas espécies de aves (Cabo Verde Natura, 2001)¹⁶

A estes aspectos, associam-se valores culturais ricos, vestígios do passado histórico do tempo dos piratas (ruínas e navios encalhados), reforçados pelos investimentos do governo na melhoria de infra-estruturas de acesso à ilha.

No que diz respeito às infra-estruturas, destaca-se a abertura recentemente do aeroporto internacional (Novembro 2007), que veio contribuir para o desenvolvimento das actividades económicas na ilha e no país, nomeadamente o comércio de vários bens de consumo, antes restringidas e que em conjunto com o incremento de investimentos estrangeiro no sector turístico, pressupõe enormes progressos para Boa Vista. A importância da componente ambiental está aqui muito presente, “terá um papel valorizador e enriquecedor da experiência oferecida ao turismo de sol e mar” (PEDT).

¹⁶ Dos 14 espaços protegidos que Boa Vista possui, (3) três são reservas integrais (ilhéus do Curral Velho, Baluarte e Pássaros), importantes para protecção específica das colónias marinhas (DL 3/2003) e inclui ainda (2) duas áreas definidas como zonas Ramsar – Ribeira d’água e Curral Velho. (Plano de Gestão das Zonas Húmidas – Boa Vista - CV)

4.4.3 O DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE TURÍSTICA E O AMBIENTE: ASPECTOS RELEVANTES

Boa Vista é actualmente considerada pelo governo com o segundo destino turístico do país, não apenas pelas suas maravilhas balneares, ilhéus e zonas de grande variedade e valor paisagístico, mas também pela Biodiversidade rica. Consequentemente, a ilha tem sido alvo de atenção e promoção neste sector e de investidores estrangeiros interessados, levando já à construção de vários hotéis e infra-estruturas turísticas. As estatísticas mostram que o turismo tem aumentado na ilha (Tabela 6).

A construção civil começa a ser relevante devido ao desenvolvimento do turismo e o aumento da urbanização, no entanto a ilha é caracterizada pela limitada diversidade de actividades económicas. Não obstante, o aumento da população advindo da crescente atracção de trabalhadores vindos de outras ilhas e de partes do continente africano para a construção civil e actividades turísticas, é já evidente.

A importância do desenvolvimento do sector na Boa Vista, para o contexto do país e com os preceitos de um turismo de forma alternativa ao modelo estabelecido no Sal, fez o governo (PEDT) antevir que o aumento da actividade na ilha deverá direcionar para a diversidade da oferta, ponderando para novas tipologias de turismo que promovam o desenvolvimento local, o ambiente e o bem-estar das populações.

Acautelando nesse sentido e ciente de que o turismo sustentável em Cabo Verde tem toda a razão de ser pelas condições existentes e pela perspectiva de que seu incremento representa para a força motriz da economia, as autoridades pretendem investir num desenvolvimento turístico sustentado, estratégico e equilibrado para o contexto da ilha e do país, através da criação dos diversos instrumentos e planos. Assim, cerca de 1/3 do território da ilha encontra-se sob regime de protecção, como medida preventiva e de conservação da Biodiversidade e do meio ambiente. A ilha possui 14¹⁷ das 47 Áreas Protegidas do país (Tabela 10 e Fig. 18),

¹⁷ Boa Vista é a ilha com mais espaços incluídos na rede de AP desde seu inicio. As 14 Áreas Protegidas incluem quatro ilhéus adjacentes, de Baluarte, dos Pássaros de Curral Velho (todos eles reservas naturais integrais) e o de Sal-Rei (monumento natural).

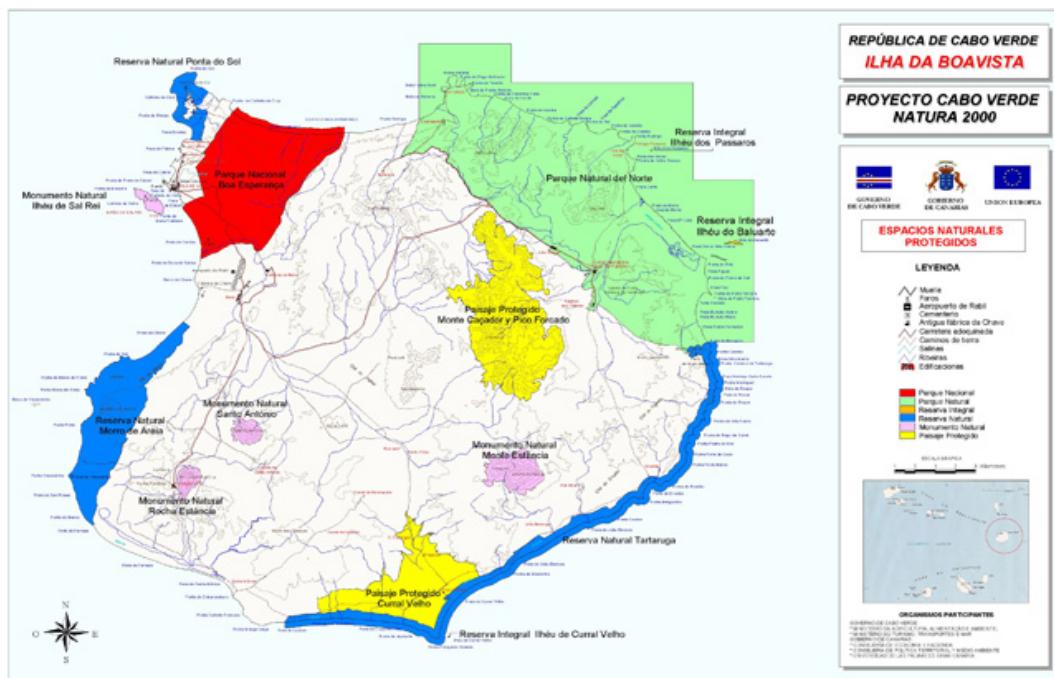


Figura 18. Áreas Protegidas na ilha da Boa Vista. Fonte: SIA (2011)

Na procura da compatibilidade entre o desenvolvimento ambiental, infra-estrutural - urbanístico e no âmbito dos objectivos de um desenvolvimento turístico integrado, foram declaradas para Boa Vista, 3 ZDTIs (Fig. 19): Chaves, Santa Mónica e Morro de Areia e 1 ZRPT: Coroa Costeira (Tabela 10).



Figura 19. Localização das ZDTIs na ilha da Boa Vista. Fonte: SDTIBM (2011)

Assim, do ponto de vista estratégico, a ilha encontra-se dividida, a parte oeste está vocacionada para turismo convencional, onde se encontram as ZDTI e a parte leste está direcionada para a valorização ambiental (SDTIBM, 2011).

Tabela 10. Áreas Protegidas, ZDTIs e ZRPTs da ilha da Boa Vista

AREAS PROTEGIDAS (hectares)	ZDTIs (hectares)	ZRPTs
Parque Natural do Norte (16489ha)	RN Integral Ilhéus dos Pássaros (0,68ha)	Zona de Chaves (1654ha) Zona da Coroa Costeira
RN de Boa Esperança (3968ha)	RN Integral Ilhéus do Curral Velho (43,67ha)	Morro de Areia (624ha) b)
RN de Ponta do Sol (456ha)	MN Monte Estancia (736ha)	Santa Mónica (3432ha)
RN Tartarugas (1259ha)	MN Rocha Estancia (253ha)	
RN de Morro Areia (2100ha)	MN Monte Santo António (457ha)	
RN Integral Ilhéus Baluarte (7,65ha)	MN Ilhéu de Sal Rei (89,97)	
PP do Monte Caçador e Pico Forçado (3365ha)	PP do Curral Velho (1636ha)	

Fonte: (Elaboração Própria segundo dados da SIA e SDTIBM)

- b) Todos os terrenos compreendidos numa faixa costeira insular de 1 km de largura que rodeia completamente a ilha, com excepção das ZDTI de Chave e Santa Mónica, bem como a Vila de Sal Rei, como perímetro necessário para expansão urbana da vila. Ficam inclusos nesta ZRPT todos os ilhéus da ilha

Não obstante, o desenvolvimento da ilha enfrenta alguns constrangimentos relacionados como a fraca infra-estruturação e a dispersão da população que acarreta dificuldades no abastecimento da energia eléctrica e água, grande parte produzida pela dessalinização e cobrindo especialmente a área de Sal Rei. Não existem estações de tratamento de águas residuais, existem fossas sépticas, as descargas de efluentes são efectuadas directamente para o mar e em arribadas desérticas, o que em conjunto com lixeiras agravam os problemas de poluição.

A ocupação do espaço e destruição dos habitats por acções antrópicas em algumas áreas, tem afectado as espécies de aves e tartarugas marinhas na ilha (para transformação, consumo e vendas). Por outro lado as vulnerabilidades prendem-se também com a evolução das espécies ter acontecido sem mecanismos de defesa contra predadores devido ao grande isolamento da ilha e por ser relativamente virgem e vulnerável.

Em suma, Boa Vista é a perspectiva cabo-verdiana de um importante destino turístico nos próximos anos e tem potencialidades para desenvolver um turismo de qualidade baseado nas suas características naturais.

As autoridades têm-se empenhado em estabelecer normas para protecção ambiental (AP) e organização turística (ZDTI). No entanto ainda se procura a adequada gestão dessas áreas sensíveis (AP), para evitar a degradação e a continua perda de espécies e habitats, evidenciado

na pressão antropogenica devido principalmente à captura de algumas espécies (tartarugas e aves) e dos ovos, ocupação do solo e destruição dos habitats de reprodução.

Deve-se também controlar os factores que possam comprometer o ambiente e afectar o equilíbrio ecológico dessas regiões (o zonamento evidenciava sobreposições AP / ZDTI em algumas áreas distintas), uma vez que as vulnerabilidades da ilha são maiores pelo seu isolamento ao longo dos anos.

Para o desenvolvimento harmonizado da ilha e uma adequada organização do território prevenindo possíveis problemas como os observados no Sal, foi criada a SDTIBM, pelo Decreto-Lei nº 36/2005, de 6 de Junho, que também lhe aprova os estatutos sociais. Trata-se de uma sociedade anónima que reúne como sócios o Estado de Cabo Verde os Municípios da Boa Vista e do Maio. O objectivo da SDTIBM, consiste no planeamento físico, na gestão e administração das ZTE nas Ilhas da Boa Vista e do Maio, com vista à promoção e desenvolvimento do turismo. À SDTIBM são conferidos, conforme o Decreto-Legislativo nº 1/2005, de 31 de Janeiro, os poderes de, nas Zonas Turísticas Especiais das Ilhas de Boa Vista e Maio:

- “a) Usar, fruir e administrar os bens do domínio público e do domínio privado do Estado que estejam ou venham a estar afectos ao exercício da sua actividade.*
- b) Requerer ao Governo a declaração de utilidade pública de expropriação com carácter de urgência de imóveis e de direitos sobre eles constituídos, sempre que julgue necessário;*
- d) Denunciar às autoridades competentes as infracções ambientais, urbanísticas ou às leis e regulamentos de ordenamento territorial e do uso e ocupação do solo nas zonas turísticas especiais;*
- e) Embargar extra-judicialmente quaisquer obras realizadas em violação das leis e regulamentos ambientais, urbanísticos, de ordenamento territorial ou do regime de uso e ocupação das zonas turísticas especiais, e requerer a respectiva ratificação judicial;*
- f) Defender a posse e a propriedade dos bens referidos na alínea a) e usar dos meios legais de defesa da posse contra quaisquer actos, obras ou construções que violem o regime de uso e ocupação do solo das zonas turísticas especiais;*
- g) Requerer a demolição das obras e construções referidas nas alíneas e) e f);”*

Compete ainda à SDTIBM, assegurar a compatibilização entre o desenvolvimento ambiental, infra-estrutural e urbanístico e o desenvolvimento turístico nas ilhas da Boa Vista e do Maio. Como já exposto, a lei determina que o desenvolvimento turístico que ocorra nas ZDTI nasça e cresça enformado por uma determinada ideia, coerente e integrada, que lhe seja anterior. Uma ideia feita para cada uma das porções de terreno que formam uma ZDTI, em função das características de cada uma das ZDTI (populacionais, geológicas, ecológicas, etc.).

Com base nestes propósitos, as ZDTIs da ilha da Boa Vista, foram posteriormente sujeitas a delimitações, tendo sido objecto de redefinição ocorrido em 2007, ao abrigo do DR nº 7/2007, de 19 de Março. Da articulação deste diploma com o POT, tem-se:

ZDTI de Chave, com 1654ha;

ZDTI de Morro de Areia, com 624ha;

ZDTI de Santa Mónica / Lacaçao, com 3432ha;

Para além dos limites das ZDTIs, foram ainda delimitados os perímetros de expansão da Vila de Sal Rei, entre o limite norte da ZDTI de Chave e o extremo norte da praia da Cruz e a Zona de Reserva e Protecção Turística (ZRPT) da Coroa costeira da Ilha da Boa Vista que comprehende numa faixa costeira insular de 1Km de largura que rodeia completamente a ilha, exceptuando os troços da referida faixa pertencentes às áreas já constituídas.

Para além deste processo de zonamento, a Boa Vista também já dispõe do PDM, PDU e PD. Em cada uma das ZDTI, foram definidas subzonas e desenvolvido um POT que é a peça base do desenvolvimento turístico, especialmente nesta ilha. Numa escala mais pormenorizada e subalterna, prevê a lei, a figura dos POD (Projectos de Ordenamento Detalhado) e na escala da pormenorização, seguem-se os POE (Projectos de Obra e Edificação), que são já projectos de construção no seu sentido mais técnico. Assim, em Boa Vista encontram-se já aprovados os Planos de Ordenamento Turístico de todas as ZDTI da ilha: (Chave - Portaria 20/2008, Morro de Areia - Portaria 1/2009, Santa Monica - Portaria 21/2009). Para esta ilha a área máxima atribuível para o desenvolvimento de um projecto são 340 hectares.

► A ZDTI de Santa Monica foi dividida em subzona Este e subzona Oeste, a subzona de Santa Monica Oeste é pontuada por uma vasta zona húmida que se estende em todo seu cumprimento paralelamente à frente de mar e por isso teve um ordenamento atento à preservação desse ecossistema e foi estipulada uma baixa taxa de edificabilidade (não superior a 6%); a subzona Este corresponde a uma faixa contínua e relativamente uniforme, com uma pendente regular suave para o mar, onde se não registam limitações relevantes à ocupação turística, à excepção do domínio público marítimo - será objecto de uma ocupação mais sistemática e intensiva, correspondente a um standard de qualidade média-alta, apontando-se uma taxa de edificabilidade não superior a 10%.

► A ZDTI de Morro de Areia, caracterizada por uma limitada ocorrência de praias, tem uma significativa limitação de utilização da frente de mar, decorrente do facto deste ponto ser um importante local de acasalamento de tubarões, havendo a necessidade de se estruturar programas específicos, assentes em valências alternativas ao turismo balnear

orientada para pontos mais adequados no extremo Norte e Sul. Em face da importância ecológica e paisagística da área ocupada pela ZDTI, tanto no que respeita à conservação ambiental como no que se refere à preservação de habitats, o POT enuncia uma série de regras, de adopção obrigatória, que visam a mitigação dos impactos ambientais tipicamente produzidos pelas actividades de construção e fruição de empreendimentos turísticos. Além deste grupo de regras de protecção ambiental e paisagística, que podem classificar-se de “gerais”, o POT elege três temas ambientais e paisagisticamente relevantes, elevados no plano a critérios chave de protecção e valorização ambiental da ZDTI de Morro de Areia. São eles a Zona húmida, a Zona de ecossistema complexo e as Formações dunares. Para cada um destes temas, o POT estabelece regras especiais de protecção e orientações para a sua valorização activa, a cargo tanto da entidade incumbida da gestão e administração da ZDTI, como dos empreendimentos turísticos, que em muito podem beneficiar com a “marca” ambiental e paisagística que consigam imprimir e promover.

Assim, deduzidas do território das ZDTI todas as áreas sujeitas a condicionantes impeditivas, resta a área apurada para desenvolvimento turístico de 801,39 ha, a qual comporta uma edificabilidade máxima de 981,383,78 m² e, com esta edificabilidade, estima-se que num horizonte de mais de 40 anos serão instalados nesta ZDTI cerca de 11.614 quartos, dos quais entre 30 % serão quartos hoteleiros.

► A ZDTI de Chave esta divida em três subzonas: Chave Norte (725 hectares), Chave Centro (613 hectares) e Chave Sul (316 hectares). O ordenamento da ZDTI de Chave orientou-se no sentido de um preenchimento complementar das áreas com maior densidade (comprometimentos existentes), adoptando uma edificabilidade não superior a 15%, e de uma previsão para os segmentos disponíveis uma taxa de edificabilidade propiciadora da implementação de empreendimentos de qualidade, cujo índice de edificabilidade se deverá situar entre 5% e 15%.

É de admitir que a conjugação de parâmetros típicos dos standards médio-alto e alto, com os equilíbrios adequados entre os diferentes tipos de produtos a considerar, incluindo o reforço do elenco de equipamentos e serviços nos segmentos afectados por comprometimentos anteriores ao planeamento turístico, possa assegurar a sustentabilidade de um standard geral médio-alto a alto. É ainda de admitir que, com a consolidação deste cenário se possam vir a criar condições para o eventual melhoramento das unidades existentes, reforçando assim o standard geral de qualidade desta área.

Planificação da ZDTI	Chave	Morro de Areia	Santa Monica
Área	1654 ha	624 ha	3432 ha
Área Protecção Ambiental	853 ha	149 ha	2460 ha
Áreas Desenvolvimento Turístico	801,39 ha	475 ha	971,9 ha
Índice Edificabilidade	Variável	8 %	8%
Componente Hoteleira	30%	25%	25%
Componente Imobiliária	67%	71%	70%
Componente de Serviços Quartos Estimados em 40 anos	3% 11614	4% 4370	5% 28650

Fonte: SDTIBM (2011)

4.4.4 A EVOLUÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NA BOA VISTA: LOCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO A AP E ZDTIs E A AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

No contexto da análise do contributo que a AIA tem proporcionado, através do estudo da pressão do desenvolvimento turístico no ambiente e visando uma melhor articulação desses sectores em Cabo Verde, segue a ilha da Boa Vista que destaca-se com quase 11% do total de Projectos Turísticos Propostos no país (Fig.20).

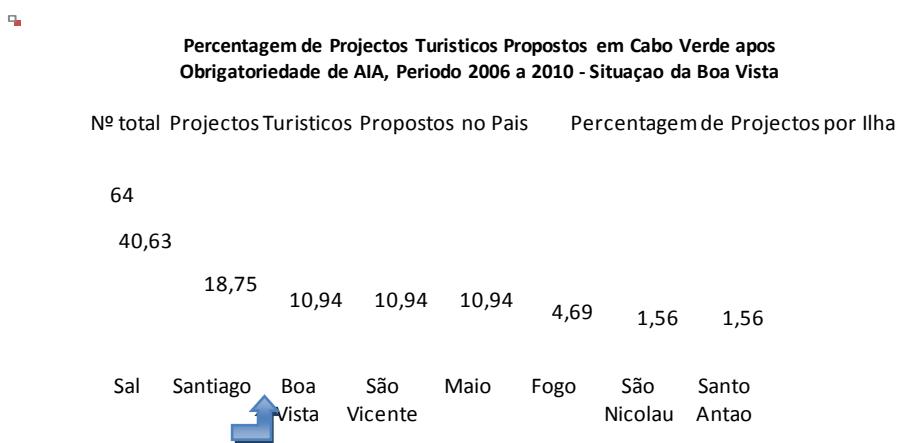


Figura 20. Percentagem de PP Turístico em Cabo Verde depois da obrigatoriedade de AIA. Situação da Boa Vista.

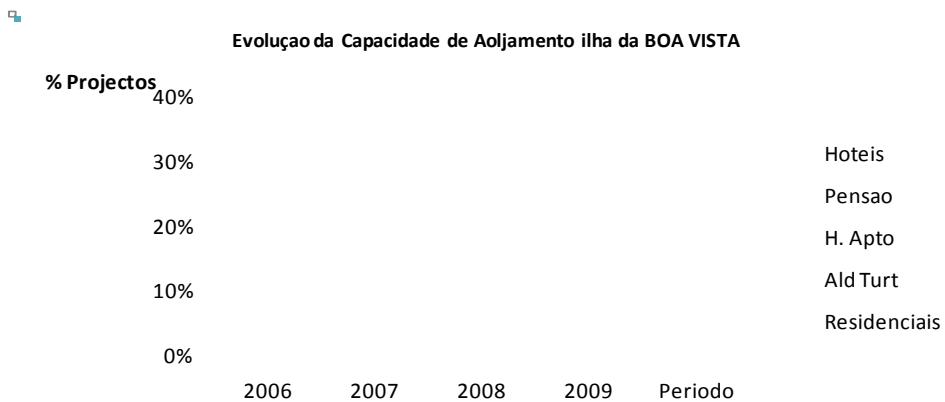


Figura 21. Evolução da Capacidade de Alojamento na Boa Vista.

Nota-se o crescimento da capacidade de alojamento dos empreendimentos (anteriores a 2006) na ilha e que os projectos tipo Aldeamentos Turísticos, têm evoluído para uma taxa aproximada de 35% do total na ilha, em conjunto com Hotéis e Hotel – Apartamento, com quase 30% do total existente. Os dados apontam para o crescimento da capacidade destes tipos de empreendimentos em detrimento dos outros (Fig. 21).

Em atenção a ilha da Boa Vista, no que se refere aos novos “Mega Projectos” surgidos após 2006, nota-se que também estes ocuparão grandes áreas (neste caso, não em número mas em dimensões) das orlas costeiras da ilha, consequência do desenvolvimento do turismo em Cabo Verde.

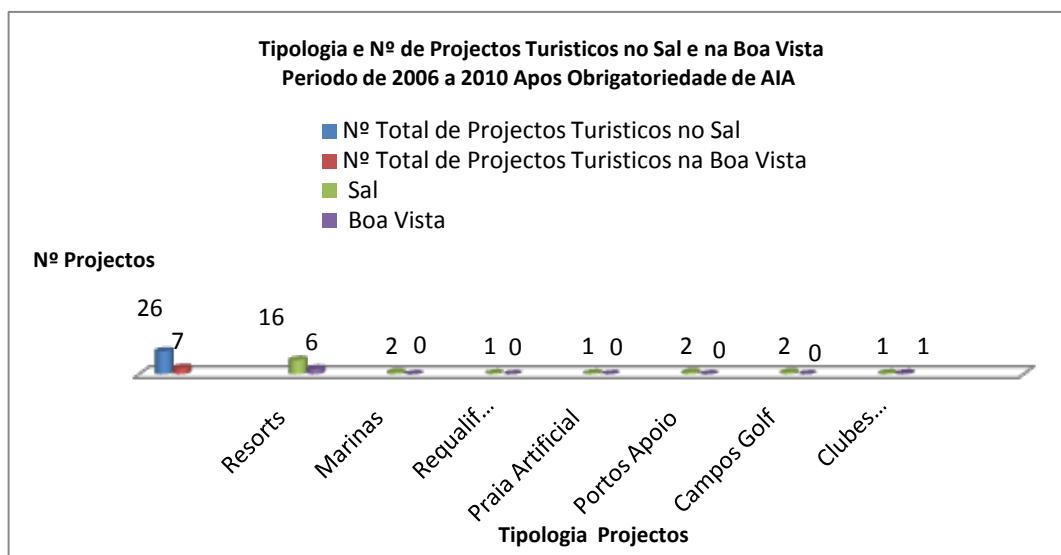


Figura 22. N^º de PP segundo Tipologia, em Boa Vista, comparada com o número no Sal.

Assim, o estudo da tipologia revela que ocorre também nesta ilha, uma maior taxa de Resort do total dos Projectos Propostos (Fig. 22), embora em menor escala se comparada com o número e variedade que acontece no Sal. Foram propostas apenas as tipologias de Resort (86% do total) e Clubes de Desportos Náuticos (14%) desde 2008.

Seguidamente foi elaborado o levantamento do nº de Projectos Propostos relativa às respectivas localizações nas proximidades de APE declaradas por Lei e a integrações nas ZDTIs, bem como sua evolução depois de 2006, na ilha da Boa Vista.

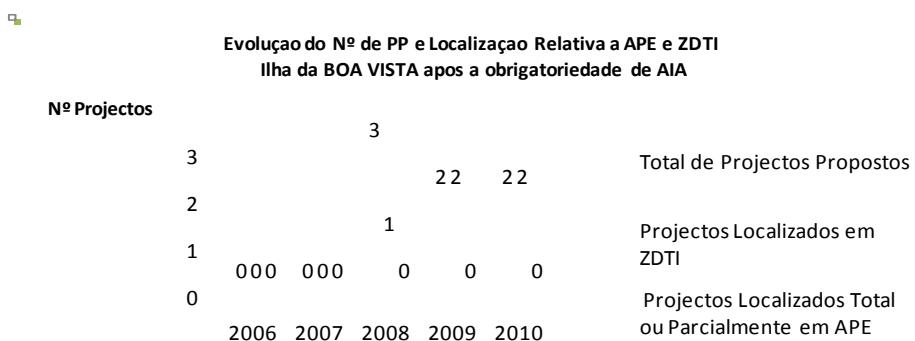


Figura 23. Evolução do Nº PP e Localização relativamente a AP e ZDTI, Boa Vista

Os PP com tipologia Resort, também nesta ilha dominaram o panorama. Notou-se que os PP de grande envergadura e submetidos à AIA, ocorreram a partir de 2008, verificando-se que não têm sido localizados em zonas críticas ambientalmente (Fig. 23). A partir disso, observou-se a distribuição do Perfil de Decisões na definição dos PP que foram desenvolvidos (ou não) na ilha, a partir de 2006, também como subsídios para a análise dos aspectos considerados relevantes e do contributo da AIA num contexto global da actividade para o país (Tabela 11, Fig.24)

Tabela 11. PP em BOA VISTA, segundo Tipologia e Situação Legal (Decisão da AIA)

Tipo →	Resorts	Marinas	Requalif Paisagt	Praia Artificial	Portos Apoio	Campos Golfe	Clubes Dpt Náuticos	Total
Ano ↴								
2008	1 AIA P.CO 1 AIA FV 1 AIA P.NC							3
2009	1 AIA P.NC 1 AIA FV							2
2010	1 AIA P. CP						1 AIA P. CP	2
	Total: 7							

Fonte: Elaboração própria, com dados da DGA

Legenda: **Favorável – FV**, **Favorável Condicionado – FVC**, **Desfavorável – DFV**, **Processo em Consulta Pública - P.CP**, **Processo Não Conformidade – P.NC**, **Processo Contra Ordenação – P.CO**

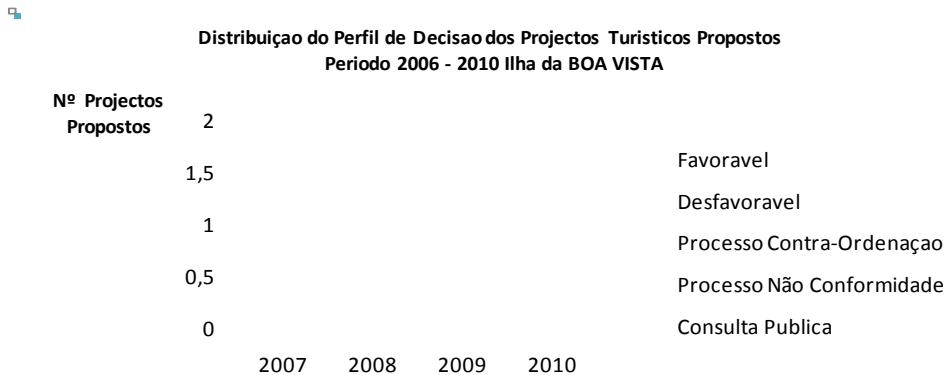


Figura 24. Distribuição do Perfil Decisão dos PP 2006 – 2010 Ilha da BOA VISTA.

Diferentemente do Sal, distingue-se nesta ilha a ausência da vertente de decisão “Desfavorável”, estando as condicionantes ligadas a outros factores, na medida em que há a ocorrência de Projectos em processo de “Não Conformidade” (tanto em 2008, como em 2009). Nota-se que a totalidade dos PP para o ano de 2010 ainda encontra-se em consulta pública.

Por fim, seguiu-se a análise do Padrão e Localização Específica dos PP com decisões AIA Condicionados, para avaliar os impactos negativos dos PP sobre a BD relevante de cada zona, evidenciado na percentagem das decisões DFV e FVC.

Tabela 12. Perfil de Decisão Condicionados dos PP, segundo Tipo e Localização Específica.

Ano	Tipologia Projecto Proposto	Localização	Perfil Decisão
2008	Resort com Aldeamento turístico	ZDTI Sta Monica Lacação	Não Conformidade
Falta de Documentação Exigida de aprovação do Master – Plan			
2008	Resort Club Hotel	Salinas	Contra Ordenação
Incumprimento legal			
2009	Resort Club Hotel	ZDTI Sta Monica Lacação	Não Conformidade
Insuficiênciam de dados obrigatorios			
2010	Clube Desportos Náuticos	Baia de Sal Rei	Consulta Pública
2010	Resort	Praia Santa Monica	Consulta Pública

Fonte: Elaboração própria baseado em dados da Direcção Geral do Ambiente

4.5 ANÁLISE CRÍTICA DO CONTRIBUTO DA AIA PARA A PROTECÇÃO DO AMBIENTE E DA BIODIVERSIDADE

O desenvolvimento da actividade turística no Sal e na Boa Vista (como em todo o país), deve salvaguardar os valores ambientais paisagísticos, patrimoniais e sócio económicos. É neste contexto que a análise dos principais impactes para cada fase de implementação dos empreendimentos turísticos em Cabo Verde (realizada pelos responsáveis pelo processo legal da AIA) é efectuada com base nas características dos Projectos Turísticos Propostos, na área de implantação e zonas envolventes, e tem em consideração os seguintes componentes ambientais importantes nas diversas fases:

Lito-sistema (Morfologia e inter-acções)

Hidro-sistema (mar, qualidade da água, cobertura vegetal, ecossistema construído)

Biosistema (Biodiversidade, áreas protegidas)

Sistema atmosférico (emissão de GEEs, poluição atmosférica)

Paisagem e recreação (efeitos locais)

Sistema económico (geração emprego, aumento da oferta de serviços, efeito multiplicador)

Sistema cultural (património, novas oportunidades a população local).

► Na análise efectuada neste Caso de estudo, verificou-se que dos Projectos Propostos, os Resorts (e Campos de Golfe no Sal) foram a tipologia com mais visibilidade e têm destaque positivo nos pareceres gerais “Favorável” comum às duas ilhas, embora com maior incidência no Sal. Esta tipologia de projecto apresenta considerado nível de impactes positivos na geração de empregos e deu-se ênfase às medidas de minimização de impactes melhor desenvolvidas além da valorização paisagística dos locais.

A preocupação em fazer com que o projecto não ponha em causa as condições dos ecossistemas e da BD, evidenciou-se no nível de exigências impostas para minimização dos impactos negativos (propósito da AIA). Nas duas ilhas, os Resorts têm sido localizados nas ZDTIs ou em áreas urbanizadas para tal e, em Boa Vista em particular, são obrigados a seguir o conjunto de normas dos POT, inclusive quanto à percentagem de edificabilidade exigida nestas áreas. Assim, é talvez um dos critérios onde se encontram melhor definidas as vantagens para os intervenientes - populações ao melhorar/manter suas condições de vida, proponente ao reduzir as acções de minimização e o ambiente ao reduzir impactes. Acresce o facto de esta abordagem AIA implicar cada vez mais a utilização de novas tecnologias, por exemplo em termos de eficiência energética (a Comissão de Avaliação recomenda sempre uso a recursos

renováveis) e tratamento de resíduos, pelo que a preocupação por este contributo favorece o desenvolvimento tecnológico (os Resorts têm de possuir sistemas de recolha e tratamento de resíduos, dessalinizadoras de água, promoção da informação e educação ambiental), e uma abordagem inovadora, com recurso a tecnologia (e equipamentos) mais sustentáveis e menos poluidores (nomeadamente no sentido de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa).

Nessas duas ilhas, especialmente onde a aridez cobre a maior parte do território, os PP com decisão “Favorável”, como Campos de Golfe e Requalificação, devem aproveitar água tratada dos Resorts de que fazem parte, para criação e regas dos espaços a verdes. Já o PEDT realçava os Impactes esperados do desenvolvimento turístico em Cabo Verde ao nível do ambiente, aguardando que o turismo seja financiador da qualidade ambiental, prevendo o aumento da área verde, particularmente nas zonas turísticas. Outro grande objectivo do Plano é o tratamento e o aproveitamento das águas residuais, *“caso contrário a degradação ambiental tenderá a estabelecer uma correlação positiva com o crescimento turístico”*.

► Os dados tornaram evidente que o Perfil Global das Decisões relativas aos PP nas duas ilhas é sensivelmente diferente, como sejam:

- Boa Vista ainda possui pouca variedade de projectos e estes não se localizariam em zonas das AP. Os condicionamentos verificados nas decisões prenderam-se com a documentação exigida, uma vez que as normas definem (em coordenação com o POT) uma série de regras a serem cumpridas nessa ilha. Destaca-se nesta ilha, que a maior parte de PP em situação de “Não Conformidade” tem sido pela exigência rigorosa desses dados obrigatórios e documentação comprovativa.

- No Sal, a análise revelou decisões “Desfavorável” a PP já em 2006 e 2007 e localizados em AP, mostrando que a importância e os impactes exclusivos associados à construção de certos tipos de projectos turísticos (mesmo que sejam pequenos), justificaram a AIA próprio e independente. Distingue-se assim Marinas, Praia Artificial, Campos de Golfe e Portos de apoio, mesmo que sejam parte integrante de um projecto global maior como um Complexo Turístico. Neste contexto, a comparação entre o Perfil de Decisões das duas ilhas, demonstrou maior relevância de pareceres “Desfavorável” e “Processo Não Conformidade” para PP com a tipologia “Praia Artificial” e “Marina”, especialmente os na Baía da Murdeira¹⁸. Nos últimos anos essa tipologia de projectos

¹⁸ A Baía da Murdeira foi classificada reserva natural marinha pelo decreto-lei 3/2003, de 24 de Fevereiro. Na zona, que alberga espécies bio-marinhas endémicas e que recebe tartarugas e baleias em época de reprodução

deixou de ser proposto no Sal e, na Boa Vista, não foram propostos essa tipologia de projectos, não ocorrendo tal vertente de decisão.

Nas Áreas Protegidas (como a Baía da Murdeira/Sal), tanto as actuações urbanísticas concretas, como todos os efeitos derivados dela, deverão ser evitados a 100%, especialmente a localização de Marinas, pela movimentação e outras actividades próprias de infra-estruturas deste tipo. Nessa zona, o carácter dos impactos negativos mitigados para a área do projecto e zona circundante revelaram ser fortes e irreversíveis na alteração dos ecossistemas, habitats e BD marinha, alteração da qualidade ambiental por ser zona de reprodução e crescimento de inúmeras espécies de importância ecológica. Impactes negativos incidem também na dinâmica costeira na fase de operação, possibilidades de colisão com espécies relevantes como as tartarugas e os cetáceos, contaminação do ambiente marinho e terrestre por poluição química (risco de acidentes de derrames de combustíveis, óleos e águas residuais) e sonora (pelos dragagens, vibrações de barcos, etc). Foram consideradas as fragilidades dessas zonas incompatíveis com o funcionamento de projectos dessa tipologia e relevante o facto de não apresentarem medidas de mitigação e prevenção satisfatórias, plano de monitorização e seguimento ambiental e de contingência em caso de derrames, além de riscos como a possibilidade de expansão e afectação das ZDTIs e todos os investimentos existentes e previstos. As medidas de mitigação propostas não respondem às necessidades de protecção e conservação dos recursos marinhos em área protegida.

Deste modo, o processo de AIA permitiu evitar a construção desta tipologia de projectos com danos ambientais elevadíssimos e irreversíveis nessas áreas, permitindo salvaguardar estes ecossistemas sensíveis, especialmente no Sal que já tem a pressão da actividade há algum tempo. Realça-se ainda que em 2007, os conflitos ocorridos deviam a sobreposições entre reservas naturais e ZDTIs pela falta de delimitações dos espaços (a base legal dessas Reservas naturais não se encontrava ainda completa, sem planos que definissem o nível de protecção dessas reservas e zonas de amortecimento com ZDTIs), afectando o papel da conservação da natureza em Cabo Verde.

-
- ▶ A atenção à eficiência do uso dos recursos e a decisão sobre escolha dos projectos menos danosos ao ambiente (especialmente AP), a partir da adopção deste instrumento em Cabo Verde pôde ser considerada um dos aspectos elementares na AIA no sector.

A análise do perfil de decisão, informa que este parece ter trazido maior exigência na aplicação da AIA (na análise da documentação, no embargo de estruturas em estado de não conformidade, na maior/melhor participação da população na consulta pública e em denúncias de irregularidades) nas áreas com estatuto de protecção, visível na generalidade dos projectos analisados nas duas ilhas, pelas melhores medidas de minimização escolhidas e de maior preocupação com a BD e Conservação da natureza. Observa-se que o processo AIA originou uma evolução para o melhoramento na redefinição das ZDTIs na legislação e suas delimitações redimensionadas, como preocupação com a natureza e com AP. A própria criação da SDTIBM, dotada de meios e instrumentos para melhor gestão do território em Boa Vista, vem fortalecer o processo AIA que impõe maiores exigências e uma melhor articulação na selecção dos projectos nessas áreas, com base no quadro de políticas existentes (AAE) para estes sectores.

No entanto, não abrange aspectos importantes como por exemplo, o controle do nº de turistas que ocuparão estas infra-estruturas repercutindo em pressão sobre os recursos naturais, reflectido por exemplo, no maior gasto de água e energia (que dependem directa ou indirectamente das condições naturais frágeis das ilhas), uma vez que são unidades destinadas ao turismo estrangeiro de alto standing (que implica maior qualidade de serviços e infra-estruturas) e, pressupõe-se gasto avultados desses bens de consumo para um turista que não esteja habituado a condições como temperaturas elevadas e aridez. Destaca-se também aspectos como, aumento na demanda de importação de produtos, um maior esforço financeiro para Cabo Verde, pois o país depende grandemente da importação da maioria de produtos e bens que consome.

Salienta-se contudo, que o Plano Governamental de 2006-2011, reconhece que existe a necessidade de duplicação da capacidade de produção de água dessalinizada até 2010, tendo em conta o ritmo de crescimento da economia, apostando nas parcerias público - privadas, tendo em vista a produção de água potável e regeneração de águas usadas. O Plano também tem como objectivo central, para o sector da energia, a segurança no abastecimento e a redução da dependência externa. Estabelece como meta o aumento para 25% da participação da energia eléctrica gerada por parques eólicos no consumo total da electricidade e atingir a meta de 2% de energia solar na balança energética até 2010, considerando que o país tem grande potencial nas energias renováveis, nomeadamente a eólica e a solar. Mas são aspectos que estão por concretizar.

Notou-se assim que as autoridades pretendem que os erros cometidos na experiência passada no Sal, sejam diminuídos através de melhor organização e protecção das AP e não sejam perpetrados no caso da Boa Vista. Procurando um desenvolvimento turístico sustentado, estratégico e equilibrado para o este contexto, explicada na criação dos instrumentos (AP, ZDTI, POT), órgãos específicos para a ilha (SDTIBM), ainda insuficientes no Sal e maior rigor com os PP desde o inicio deste processo.

Não obstante, a análise revelou aspectos críticos, como projectos em “Processo de Contra Ordenação” e certos conflitos advindos de projectos de envergadura e importantes economicamente, que mesmo tendo parecer de “Não Conformidade” iniciaram as obras no território, em Boa Vista (2008), por serem autorizadas em situações de transição das autoridades AIA e apoiadas por outras entidades importantes no processo (Câmara, SDTIBM). Situações agravadas devido a desajustes e mesmo ausência de fiscalização e monitorização advindo da descontinuidade do território, estrutura deficitária dos órgãos públicos e da falta de técnicos na área do ambiente (DGA é sediada em Santiago), o que releva desajustes entre o que prevê a lei e o que ocorre de facto. Para o ordenamento do território e a preservação ambiental, não basta ter os instrumentos de gestão territorial, mas é indiscutível a necessidade de articulação entre os diversos agentes e entre estes, as políticas e os planos de desenvolvimento económico e social. Há falhas na interligação da questão ambiental e a económico-social afectada pelo empreendimento, pela existência destes casos onde os interesses económicos se sobrepõem.

Da mesma forma que a participação pública no processo de planeamento é imprescindível, na Boa Vista apesar da crescente organização nos sectores ambiente/turismo, os valores e interesses da comunidade local não têm sido valorizadas e têm havido críticas publicas para situações dos empreendimentos como as referidas acima e por uma certa “exclusão” da população local ao ambiente afecto a eles, ao processo de tomada de decisão relativa e à visão do processo, evidenciada em jornais e advindos de conflitos destacados na informação social.

Contudo, da análise do processo da tomada de decisão dos PP que obtiveram parecer “Favorável Condicionado” e “Desfavorável”, em comparação aos com parecer “Favoráveis” ao longo dos anos 2006 a 2010, ficou evidente uma maior preocupação com a BD e a Conservação da natureza a partir de 2006, nos locais dentro de áreas classificadas, na generalidade dos tipos de projectos analisados.

Em Suma, conclui-se que o governo cabo-verdiano tem tomado medidas importantes implementando a AIA no incremento do turismo em Cabo Verde, demonstrado nas preocupações na selecção dos PP menos danosos ao ambiente no Sal e num maior rigor/cumprimento dos Instrumentos nos da Boa Vista, fazendo uso das políticas estratégicas existentes.

Tem tido o cuidado de procurar potenciar certos sectores que intervêm de forma directa nesta actividade, como sejam, o sector do ordenamento do território, energia, água.

Mas ainda há muito a fazer, pois nota-se desajustes entre os instrumentos em uso e o que é efectivamente praticado, destacando-se a deficiente monitorização. Há necessidade de um maior nível de exigência no processo da tomada de decisão (há grande incidência de decisão “Favorável” a Resorts) que só poderá ser trazido com uma mais correcta integração da Biodiversidade no processo AIA (nas AP e mediações), uma vez que os impactes estendem-se para além da área em questão, favorecendo o ambiente em relação a questões socioeconómicas.

Assim, há que ter particular atenção na necessidade de ponderação entre benefícios económicos rápidos e as consequências futuras em termos de ambiente, de melhoria das condições de vida das populações, além de que reforça-se para o que tem ocorrido que é o turismo muito edificado no Sal.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O principal propósito deste trabalho foi a análise da evolução do processo da Avaliação Ambiental em Cabo Verde com particular destaque na actividade turística, pela importância que ela representa para o desenvolvimento do país e para o meio ambiente insular.

Foi visto no processo, questões importantes para o contexto do arquipélago como a integração da preservação da Biodiversidade neste processo e particularidades de um país saheliano com inúmeras fragilidades.

Identificou-se os documentos legislativos e a estratégica política adoptada em Cabo Verde, nos quais destaca-se a Lei de Bases do Ambiente que segue normas importantes das Convenções do Rio e Joanesburgo e a concebe na rede de áreas protegidas do país visando a Conservação do meio ambiente e da Biodiversidade.

Averiguou-se o nível de importância da avaliação de impacte ambiental através das exigências em projectos importantes no sector económico – turismo, relativamente a áreas sensíveis.

Com base no estudo realça-se a título de conclusão:

- ▶ A estrutura territorial de Cabo-verdiana apresenta inúmeras fragilidades, à partida muito diferenciadas, pelas características e condições do país. Estas fragilidades e vulnerabilidades interferem nas infra-estruturas básicas, nas acessibilidades da população a benefícios globais e são agravadas pela descontinuidade do território. Este quadro faz com que a Conservação do património ambiental tenha papel preponderante em todo o processo de desenvolvimento do país.
- ▶ Os recursos naturais no país são escassos, as dinâmicas territoriais são acentuadas, com reforço da concentração da população nas áreas litorais e principais cidades. O tratamento e reutilização das águas residuais são ainda deficientes. A agricultura, a urbanização, o turismo, a indústria, afectam os diversos ecossistemas e os componentes da biodiversidade na medida em que, aparecem aliadas a um conjunto de actividades que podem perturbar o seu equilíbrio.
- ▶ Apesar da prioridade do PANA II ser da melhoria do conhecimento sobre a BD marinha e terrestre e sua conservação, a vulnerabilidade sobretudo das espécies marinhas e zonas costeiras, mantém-se, não obstante a existência de medidas legislativas no sentido de minimizar a pressão sobre ela e os habitats. Dado a isso e ao facto do ambiente marinho ser zona de maior potencial do país, o reforço do planeamento, da gestão integrada, das instituições e das capacitações técnicas, são factores essenciais para a minimização de impactes negativos e de conflitos, como garantia de sustentabilidade.

- ▶ O PANA, especialmente seus Planos Inter-Sectoriais (Biodiversidade) e os Planos Estratégicos de Gestão dos Recursos da Pesca e de Desenvolvimento da Agricultura, elaborados de forma participativa, são, por exceléncia, os instrumentos de gestão da biodiversidade existentes, capazes de contribuírem para uma optimização dos recursos biológicos no país.
- ▶ Como país insular, o turismo é dos poucos sectores ao alcance do país para impulsionar e diversificar a sua economia. A oferta turística cabo-verdiana recai principalmente no produto “sol e mar” (concentrada na ilha do Sal) e continua a ser a principal atracção com tendência de expansão. Hoje apostase no turismo sustentável com base num meio ambiente mais protegido, em ilhas como Boa Vista, com a criação de normas para melhorar os sectores promotores de desenvolvimento desta actividade e da conservação do ambiente.
- ▶ Destaca-se a adopção/criação das AP (utilizadas como instrumentos de Conservação do meio e da Biodiversidade) e das ZTEs (instrumento de ordenamento de um turismo planeado), como uma mais-valia importante; mas requer objectivos e medidas (Planos de Ordenamento) compatíveis e sintonizados. O desenvolvimento do turismo parece estar a ser desenvolvido ainda de forma desajustada com a preservação do meio ambiente.
- ▶ O ordenamento do território está ainda numa fase embrionária em Cabo Verde. As lacunas no ordenamento e na preservação do meio ambiente não estão associados somente à inexistência de algum regulamento, mas também a dificuldades na implementação/execução dos instrumentos existentes com a tradução prática num território descontínuo e à própria debilidade Institucional e técnica, que faz com que a ocupação do solo não seja feita ainda de forma sustentável.
- ▶ A criação de órgãos para uma melhor gestão e desenvolvimento das actividades económicas e organização do território (como a SDTIBM) e de instrumentos (como os POT) demonstra uma evolução que favorece o ambiente. Contudo, há falta de melhor integração entre a pluralidade de instituições que lidam directa ou indirectamente com as questões do ambiente e turismo, especialmente na vertente monitorização (DGA, DGT, CI, SDTIBM, Câmaras) ainda deficiente e agravada pela descontinuidade do território.

- ▶ A implementação da AIA no país, especialmente na actividade turística, veio contribuir no processo de conservar o ambiente perante o desenvolvimento, permitindo evitar a construção de certas tipologias de projectos que podem causar danos ambientais elevados e irreversíveis em áreas sensíveis (AP) e salvaguardar assim estes ecossistemas.
- ▶ O Processo AIA tem reforçado a exigência das normas na selecção/localização dos projectos, na articulação com o sector de desenvolvimento do turismo integrado e ordenamento do território (especialmente Boa Vista) - apoiado pelas políticas estratégicas existentes no sector, através da AAE, que fortalece as orientações e acções no território. Entretanto, ainda é necessário uma maior coordenação entre estes agentes, bem como a nível da exigência no processo da tomada de decisão, que só poderá ser trazida por uma mais correcta integração da Biodiversidade no processo e no reforço da fiscalização.
- ▶ A preservação ambiental em Cabo Verde, passa pela conservação da Biodiversidade e também pela componente humana (educação e sensibilização ambiental) como parte do sistema natural, para diminuição da degradação ambiental e maior garantia de sustentabilidade.
- ▶ Pensa-se que os objectivos da pesquisa foram alcançados ao se compreender como a implementação da Avaliação Ambiental tem trazido ganhos (mesmo que ainda poucos, diante da vastidão de limitações presentes) ao ambiente do arquipélago e como o turismo pode ser melhor viabilizado com uma gestão integrada, priorizando o ambiente.

Recomendações para desenvolvimentos futuros

No decorrer da pesquisa ficaram registados os benefícios e as dificuldades que têm ocorrido na adopção, aplicação de Políticas e Instrumentos ligados à Conservação do Ambiente e ao Ordenamento do Turismo.

Pelo exposto, pretende-se apresentar algumas recomendações que podem conduzir à melhoria do processo. Assim, este estudo vem de encontro a estas preocupações, alertando e auxiliando os técnicos na área (e decisores), uma vez que estes nem sempre estão em condições de fazer uma apreciação global dos desajustes que ocorrem ao longo do processo, por estarem absorvidos com os contingentes existentes na aplicação do mesmo.

- ▶ A oferta de praia, sol e mar, deve ser apenas um dos eixos do turismo de Cabo Verde, apesar de, presentemente, estar a ser essencialmente promovido nesse sentido, o país

possui outras potencialidades conhecidas para ecoturismo, turismo de montanha (identificar oportunidade ambientais e prioridades de desenvolvimento é um dos objectivos do PANA a ser atingido). Inegavelmente praia, sol e mar são vantagens, mas que devem ser encaradas numa estratégia conjunta, integrada, promotora de um ambiente diversificado e de diminuição de pressões nas zonas costeiras. A maior diversificação faria Cabo Verde oferecer “um produto diferente”, tanto vantajosa como destino turístico dentro do contexto global, como para a diminuição da fragilidade do país. A visão a longo prazo para o desenvolvimento de Cabo Verde, preconiza a diversificação das actividades com forte orientação para o turismo (Livro Branco, 2004), mas para garantia disso o esforço deve partir do que está a ser desenvolvido “Hoje”.

- ▶ O desenvolvimento do sector turístico pode significar, por um lado, uma fonte de receita e criação de emprego para o país, mas não se pode deixar que este factor seja nota dominante porque, por outro lado pode induzir a pressões sobre os recursos naturais que constituem precisamente um dos valores turísticos mais importantes. Há que se clarificar o papel dos actores e que se compatibilizem os interesses nessa área.
- ▶ Torna-se necessário promover a integração do turismo, com maiores informações aos visitantes acerca das fragilidades locais (escassez de água entre outros), sensibilização dos turistas sobre o impacto ambiental das suas actividades e da importância da preservação dos recursos e do ambiente local, estabelecer limites do número de visitantes e definir indicadores ambientais, além de se intensificar a educação da população local sobre a importância desta actividade num ambiente saudável, para benefício de todos.
- ▶ Há necessidade de maior ajuste e interacção entre as Política e os diversos Instrumentos, através de melhor uso da AAE, que pode exercer papel importante na articulação/reforço entre o sector do Ambiente e do Turismo, evidenciando complementaridades, que priorize os problemas ambientais. Importa referir que a base legal existente (Lei de Bases da Política do Ambiente) associa explicitamente o ambiente ao ordenamento do território e ao planeamento económico.
- ▶ Os responsáveis pelo processo AIA (DGA) deveriam sistematizar e detalhar informações ambientais recolhidas pelas diferentes tipologias de projectos e locais em causa num banco de dados (quadro de actuação), para estudos posteriores, análise de

desajustes e como contribuição para evolução de investigações de novos projectos mais sustentáveis. Isso permitiria aos técnicos na área, entre outros aspectos, reduzir possíveis inclinações a análise destinadas mais a aspectos socioeconómicos e técnicos, para melhorar as novas alternativas à aprovação e localização dos projectos no território.

- ▶ Melhorar a regulamentação das Leis Ambientais, do Turismo e melhorar/garantir a monitorização dessas actividades.
- ▶ Promover mais formações e aumentar a capacidade técnica e Institucional na área, nas diversas ilhas - para que se diminuam possíveis inadequações legais. A maior integração entre os diferentes instrumentos pode tornar o processo da AIA mais eficiente em todos os níveis e a eficácia do Licenciamento Ambiental. Pode contribuir também para que as medidas de mitigação sejam de facto postas em prática com maior eficácia e fornecer dados sobre os efeitos cumulativo a serem usados nas futuras AIA.
- ▶ O acesso a informações pertinentes deve ser melhorado de modo a que estes possam ser consultados, e assim por meio de estudos, haja maior participação pública na planificação, fomentando a compatibilidade e equilíbrio dos distintos usos do meio ambiente de todos.

Limitações do Estudo

Uma das maiores dificuldades para a presente tese relacionou-se com a obtenção de dados na sua generalidade, nomeadamente dados estatísticos sobre o turismo na vertente ambiental, (facto que resulta do tratamento dos dados estatísticos não referir as actividades que dependem unicamente do sector mas sim decorrentes da actividade normal na vertente comercial);

- Existência de informação muito dispersa e não actualizada, pouco acessível e morosa, mesmo por vias formais. O caso de estudo teve limitações acrescidas devidas à inexistência de alguns Planos ou por não terem sido implementados, na região em estudo, dificultando o aprofundar de certos aspectos.

- Ainda salienta-se a limitação do tempo para a elaboração da dissertação e a falta de possibilidade de viagem a Cabo Verde para recolha e análise de informações, o que contribuiu para que a presente dissertação tenha sido mais descritiva e teórica.

Referências Bibliográficas

Alvin, C. M. M. (2008) – O Poder Legislativo e a Agenda 21. (Tese de Mestrado para Especialista em Poder legislativo), Universidade Católica de Minas Gerais

Bastos, D. N. (2010) – A Avaliação Ambiental Estratégica como Subsídio para o Planejamento do Sector de Turismo no Brasil: Uma Análise do Caso da Costa Norte. (Tese de Mestrado em Planeamento Energetico), Universidade Federal Rio de Janeiro

Borges, A. (2007) – O Estado da Arte da Educação Ambiental em Cabo Verde. 1º Congresso Internacional da Educação Ambiental dos Países Lusófonos e Galiza. Santiago de Compostela – Galiza, 29p, Acesso em 19/10/2010

Cabral, J.C.T. (2005) - O Papel do Turismo no Desenvolvimento de Cabo Verde -Turismo e Combate à Pobreza: Numa junta-mô. (Tese de Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional), Universidade Técnica de Lisboa

Calixto, S. A. M. (2010) – Análise de Modelos de Desenvolvimento Turístico da Ilha de Santiago. (Tese de Mestrado em Desenvolvimento Imobiliário), Universidade Técnica de Lisboa

Clark, B. D; Bisset, R; Wathern, P. (1980) – Environmental Impact Assessment – a bibliography with abstracts. ISBN 07201-08352. Maresell Bowker

Cravo, A.C. (2010) – Boa Prática da AIA em Portugal: Contribuições Notáveis para a Sustentabilidade. (Tese de Mestrado em Engenharia do Ambiente), Universidade Técnica de Lisboa

Cordeiro, I.J.D. (2008) – Instrumentos de Avaliação da Sustentabilidade do Turismo: Uma Análise Crítica. (Tese de Mestrado em Engenharia do Ambiente), Universidade Nova de Lisboa

Costa, H. A; Bursztyn, M. A; Nascimento, E. P. (2009) – Participação Social em Processos de Avaliação Ambiental Estratégica. Artigo: Sociedade e Estado (p. 89-113),

n. 1, Brasília, v. Acesso em 27/11/2010

Daun, M. C. F. & Santos, L. (2009) - Turismo em Cabo Verde: um estudo exploratório. (Tese de Mestrado em Antropologia Social e Cultural), Universidade de Lisboa, Instituto de Ciências Sociais

Decreto – Lei nº29/2006 – Estabelece o Regime Jurídico da Avaliação Impacto Ambiental em Cabo Verde, B.O. I Serie nº10

Decreto – Lei nº 3/2003 – Estabelece o Regime Jurídico dos Espaços Naturais em Cabo Verde, B.O. nº27

_ Cria a Categoria de Áreas Protegidas de Conteúdo Jurídico em Cabo Verde, B.O. I Serie nº5

Glasson, J; Therivel, R; Chadwick, A. (2001) - Introduction to Environmental Impact Assessment. London, Spon Press - Taylor & Francis Group

IUCN (1994) - Guidelines for Protected Areas Management Categories. Gland and Cambridge: IUCN

Jones, C; Baker, M; Carter, J. (2005) – Strategic Environmental Assessment and Land Use Planning

Lima, A. R. & Nascimento, J. (2000) - Direito do Ambiente e Redacção Normativa: teoria e prática nos países lusófonos. UICN – União Mundial para a Natureza. Estudo de Política e Direito do Ambiente da UICN, No 42. Centro de Direito Ambiental da UICN

Lima, L. (2008) – Áreas Protegidas e/ou Zonas de Desenvolvimento Turístico em Cabo Verde? O caso da Boa Vista. (Tese de Mestrado em Engenharia do Ambiente), Universidade de Aveiro

Lombardo, M. A. & Monteiro, A. - Turismo, Ordenamento Territorial e Sustentabilidade. A Realidade do Litoral do Nordeste Brasileiro e da Ilha do Sal em Cabo Verde, (10pp), Universidade Estadual Paulista e Universidade do Porto, Acesso em 18/10/2010.

Miller, Jr. & Tyler, G. (2002) - Living in the Environment – Principles, Connections and Solutions, 12 Ed.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas (2004) - Segundo Plano de Acção Nacional para o Ambiente (PANA 2004 - 2014).

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas. Direcção Geral do Ambiente (2004) – Livro Branco sobre o Estado do Ambiente em Cabo Verde. Praia.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas (2006) - Auto Avaliação das Capacidades Nacionais para a Gestão Global Ambiental: Perfil temático na Área da Conservação da Biodiversidade, Praia

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas. Direcção Geral do Ambiente (2006) – Projecto de Conservação e Gestão Costeira: Plano de gestão das zonas húmidas da Boa Vista, Cabo Verde

Ministério de Economia, Crescimento e Competitividade. Direcção Geral do Turismo – Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Cabo Verde 2010/2015.

Ministério das Finanças e Administração. Publica. Direcção Geral do Planeamento (2008) – Documento de Estratégica de Crescimento e Redução da Pobreza – II.

Ministério das Finanças e Administração. Publica. Direcção Geral do Planeamento _ Plano Nacional de Desenvolvimento 2002-2005.

Ministério das Finanças e Administração. Publica. Direcção Geral do Planeamento _ Programa do Governo para VII Legislatura 2006-2011.

Morris, P. & Therivel, R. (1995) – Methods of Environment Impact Assessment. UCL Press, London

Nunes, I. – Turismo, Desenvolvimento e Dependência em Cabo Verde. (Tese de Mestrado em Relações Internacionais), Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Portugal

Partidário, M. R. (1999) - Strategic Environmental Assessment - principles and potential. In: PETTS, Handbook on Environmental Impact Assessment (p. 60-73), Blackwell: London. Judith (Ed.)

Partidário, M. R. & Clark, R. (2000) - Perspectives on Strategic Environmental Assessment, Lewis Publishers. London

Partidário, M. R. & Jesus, J (2003) – Fundamentos de Avaliação de Impacte Ambiental. Universidade Aberta. Lisboa

Partidário, M. R. (2007) – Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica: orientações metodológicas. Portugal, Agência Portuguesa do Ambiente

Pellin, A; Lemos, C; Tachard, A; Oliveira, I; Souza, M. (2011) – Strategic Environmental Assessment in Brazil: debates regarding the role of multilateral development agencies. Artigo Técnico 10pp v.16 n.1

Pereira, J. M. (2005) – O Património Geológico da Ilha de Santiago (Cabo Verde): Inventariação, Caracterização e Propostas de Valorização. (Tese de Mestrado em Ciências do Ambiente), Universidade do Minho

PNUD Cape Verde GEF (2007) - Auto Avaliação das Capacidades Nacionais para a Gestão Global Ambiental (Relatório de Transversalidade e Sinergia entre as Três Convenções do Rio: CCD, CBD, CCC), Cabo Verde

PNUD Cape Verde GEF (2009) - Estratégia do Programa de Cabo Verde (2009-2012).

Programa do Governo para VII Legislatura 2006 – 2011: Resolução nº16/2006. B.O.nº14

Sadler, B. & Verhemm, R. (1996) - Strategic Environmental Assessment: Status, Challenges and Future Directions. Ministry of Housing, Spatial Planning and the Environment. Netherlands.

Secretariado Executivo Para o Ambiente (SEPA). (1999b) – Stratégie Nationale et Plan d’Action sur la Biodiversité. Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente. Praia

Teixeira, I. M. V. (2008) - O Uso da Avaliação Ambiental Estratégica no Planejamento da Oferta de Blocos para exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil: Uma Proposta. (Tese de D. Sc, COPPE/UFRJ), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Therivel, R. (2004) - Strategic Environmental Assessment in Action. London, Earthscan Publications Lda.

Therivel, R. & Partidário, M.R. (1996) – The Practice of Strategic Environment Assessment. London, Earthscan

United Nations (UN). (2001) – Report of The Third United Nations Conference on the Least Developed Countries. Brussels

Vera – Cruz, R. N. A. (2007) - Ordenamento Turístico - Sustentável em Áreas Fragilizadas. Caso de estudo: ilha de Santo Antão, Cabo Verde. (Tese de Mestrado em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental), Universidade Nova de Lisboa.

Wathern, P. (1988) – Environmental Impact Assessment – Theory and Practice, Unwin Hyman, London

WTO (2004) – Making Tourism Work for Small Island Developing States. Madrid

Sites consultados:

APA – Agência Portuguesa do Ambiente, <http://www.apambiente.pt>, 18/11/2010

Áreas Protegidas de Cabo Verde – <http://www.areasprotegidas.cv> , 02/07/2011

BCV – Banco de Cabo Verde – www.bcv.cv

Câmara de Comercio, Industria e Turismo Portugal Cabo Verde

<http://www.portugalcaboverde.com>

CI - Cabo Verde Investimentos, <http://www.ci.cv>, 21/03/2011

IAIA – <http://www.redeimpactos.org>, 01/06/11

IAIA – <http://www.iaia.org>, 10/06/11

INE – Instituto Nacional de Estatística, <http://www.ine.cv>

Metodologia SEAN - www.seanplatform.com

Página do Governo de Cabo Verde, www.governo.cv

SIA – Sistema de Informação Ambiental, <http://www.sia.cv/> 19/11/2010

SDTIBM – Sociedade de Desenvolvimento Turístico Integrado de Boa Vista e Maio,
<http://www.sdtibm.cv>

UNEP – United Nations Environment Programme, www.unep.org

ANEXOS

ANEXO I. Ordenamento Jurídico e Institucional do Ambiente em Cabo Verde

Quadro nº1. Instituições intervenientes na área ambiental

1. Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas	
	<p>Direcção Geral do Ambiente (DGA) A Direcção Geral do Ambiente é o Departamento Governamental responsável pela concepção, coordenação, controlo, execução e avaliação das políticas específicas definidas pelo Governo para o sector de recursos naturais e ambiente. É responsável:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pela elaboração de propostas de medidas legislativas no âmbito da protecção e melhoria do ambiente, • Pela avaliação dos impactos ambientais dos projectos, • Pela certificação ambiental, • Pela elaboração de normativos relativos à qualidade do ambiente, • Pela promoção e gestão do sistema de informação para o ambiente, • Pela inventariação de fontes poluidoras e participação no controlo e inspecção da actividade das mesmas, • Pela implementação dos Tratados e Convenções Internacionais no domínio do ambiente assinados e ou ratificados por Cabo Verde. <p>Conselho Nacional do Ambiente – Órgão Consultivo. Direcção Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária (DGASP) É responsável pela promoção e execução de leis e regras de preservação do ambiente no meio rural, nomeadamente no que concerne ao uso das florestas e das práticas de Conservação de solos. Zela pela aplicação das leis, regras e normas relativas à conservação dos solos e água. É responsável pela entrada no país de espécies vegetais de toda a natureza, sendo competente para propor toda a regulamentação para o efeito. É responsável pela aplicação das leis, regulamentos e normas que organizam as actividades de produção da pecuária a nível nacional. É competente para fazer as propostas de lei e regulamentos relativos à entrada no país de produtos de origem animal, alimentar e de saúde animal.</p> <p>Assegura, através da aplicação de dispositivos legais e regulamentares, a gestão racional dos recursos florestais (madeira e forragens), com vista à conservação de solos e de água e outros recursos naturais. Tem por missão promover a sensibilização das populações rurais para a necessidade de uma gestão racional dos recursos naturais e a contribuírem, conjuntamente, na protecção ambiental.</p> <p>Direcção Geral das Pescas (DGP) É o Serviço Central do MAA com funções de concepção, coordenação e execução no sector das pescas e recursos marinhos, a quem compete a elaboração dos programas e planos de gestão e aproveitamento dos recursos vivos marinhos, a elaboração de diplomas legislativos e regulamentos, a coordenação e controlo do exercício das actividades pesqueiras em toda a Zona Económica Exclusiva e a colaboração com outras entidades na definição de políticas de protecção do ambiente. Compete-lhe ainda propor normas que assegurem a qualidade dos produtos da pesca e intervir com outras entidades, nas acções de controlo de qualidade dos produtos da pesca.</p> <p>Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA) Esta instituição é responsável pela investigação, experimentação e desenvolvimento agrário no domínio das ciências e tecnologias agronómicas e dos recursos naturais. É responsável pela divulgação dos conhecimentos científicos e técnicos disponíveis nos sectores de agricultura, silvicultura e pecuária, bem como pela formação profissional nesses sectores. O Departamento de Ciências do Ambiente do INIDA preocupa-se em fazer o inventário e caracterização dos factores do meio, as suas potencialidades e limitações e os níveis e causas da sua degradação. Estuda a evolução da problemática da seca e da desertificação em Cabo Verde e o seu impacto sobre o desenvolvimento socioeconómico. Faz e actualiza os inventários sobre a fauna e flora terrestres e as zonas ecológicas em todo o arquipélago. É responsável, em colaboração com outras entidades, pela criação de áreas protegidas em Cabo Verde.</p> <p>Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (INGRH) É o organismo de execução das recomendações do Conselho Nacional de Águas (CNAG), organismo inter-ministerial. É responsável pela gestão das águas superficiais e subterrâneas do arquipélago, seguindo para o efeito o "Código da Água" de 1985.</p>

	Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas (INDP) Tem como competências específicas, no âmbito da investigação haliêuticos, entre outras, a realização de estudos de natureza biológica e ecológica e a formulação de recomendações com vista a uma exploração dos recursos haliêuticos em bases sustentáveis. É responsável pela elaboração das Estatísticas das pescas, pela promoção de formações a vários níveis, no sector das pescas e colabora com a Direcção Geral das Pescas na elaboração e implementação do Plano de Gestão das Pescas.
2. Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade	
	Direcção Geral da Indústria e Energia (DGIE) Tem, de entre outras atribuições, a tarefa de acompanhar o processo de produção industrial no tocante ao armazenamento, lançamento, tratamento, destruição e gestão de resíduos e lixos industriais e assegurar a concepção, execução, coordenação e controle da política energética nacional, exercendo a sua actividade nas áreas das energias novas e renováveis. Direcção Geral do Comércio (DGC) É responsável pela definição e implementação da política comercial, pela regulação, verificação de conformidade, pela fiscalização e delegação de competências na área do comércio. Direcção Geral do Ordenamento do Território e Habitat Tem, entre as suas atribuições, a definição, formulação e implementação das orientações políticas em matéria de gestão do território, cartografia e cadastro que constituem os instrumentos indispensáveis para a aplicação de uma política coerente e objectiva em matéria de preservação dos ecossistemas. Direcção Geral de Infra-estruturas e Saneamento Básico A Direcção Geral de Infra-estruturas e Saneamento Básico é responsável pela implementação da política de infra-estruturação do país nomeadamente no domínio do saneamento básico. Direcção Geral de Marinha e Portos A Direcção Geral de Marinha e Portos tem, de entre outras atribuições a de promover, em coordenação e cooperação com demais entidades, a execução de medidas de prevenção e combate à poluição dos mares, nomeadamente o vazamento de lixos, resíduos atómicos e industriais, salvaguardando os recursos do leito do mar, do subsolo marinho e do património cultural sub - aquático.
3. Ministério das Infra-estruturas e Transportes (MIT)	Direcção Geral do Ordenamento do Território e Habitat Tem, entre as suas atribuições, a definição, formulação e implementação das orientações políticas em matéria de gestão do território, cartografia e cadastro que constituem os instrumentos indispensáveis para a aplicação de uma política coerente e objectiva em matéria de preservação dos ecossistemas. Direcção Geral de Infra-estruturas e Saneamento Básico A Direcção Geral de Infra-estruturas e Saneamento Básico é responsável pela implementação da política de infra-estruturação do país nomeadamente no domínio do saneamento básico. Direcção Geral de Marinha e Portos A Direcção Geral de Marinha e Portos tem, de entre outras atribuições a de promover, em coordenação e cooperação com demais entidades, a execução de medidas de prevenção e combate à poluição dos mares, nomeadamente o vazamento de lixos, resíduos atómicos e industriais, salvaguardando os recursos do leito do mar, do subsolo marinho e do património cultural sub - aquático.
4. Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos (MEVRH)	Através do Programa de Formação e Informação para o Ambiente (PFIE de 1990 a 2000), foram criadas condições para a integração da educação ambiental nos programas oficiais do Ensino Básico, de acordo com o Programa saheliano de Educação (PSE), formulado pelo CILSS (Comité Inter-Estados de Luta contra a Seca no Sahel). O Plano Ambiental Inter-Sectorial «Ambiente, Educação, Formação Informação e Sensibilização» tem como projectos prioritários a introdução da educação ambiental nos currículos de todos os níveis de ensino e a promoção da criação de clubes ecológicos.
5. Várias ONGs	5. Varias ONGs.

Quadro nº1.2. Instrumentos de gestão ambiental importantes na área ambiental

Legislação ambiental

A legislação ambiental constitui, depois da promoção de actividades alternativas geradoras de rendimento e informação/formação, a terceira ferramenta para a gestão dos recursos ambientais. A partir de 1975, ano da independência, Cabo Verde passa a dispor da Constituição, a partir da qual nascem as leis ordinárias do país, mais concretamente as leis que contribuem para a gestão sustentável dos recursos ambientais.

Recursos naturais terrestres

Foram estabelecidas as bases gerais do regime jurídico de propriedade, protecção, conservação, desenvolvimento, administração e uso dos recursos hídricos da República de Cabo Verde - Código de Água - Lei n.º 41/II/84, de 18 de Junho. Destacam-se as seguintes leis:

- Estabelecimento de normas de garantia da qualidade dos recursos hídricos e de prevenção às doenças de base hídrica, Decreto - Lei nº. 82/87, de 1 de Agosto.
- Definição do regime jurídico de licenças ou concessões de utilização dos Recursos Naturais. Este diploma estabelece os objectivos e princípios gerais a que devem obedecer os Serviços dos sectores de Água e Saneamento Básico. Decreto-Lei nº 75/99.

De entre os objectivos e princípios destacam-se os seguintes:

- _ Assegurar um fornecimento seguro e fiável de água a todos os consumidores, a um preço razoável, justo e não discriminatório;
- _ Respeitar a gestão a longo prazo dos recursos de água, do território e de uso de solos, evitando assim uma exploração desnecessária dos recursos e prevenindo a desertificação;
- _ Promover uma melhor eficiência no fornecimento da água e serviços de recolha, tratamento e reutilização de efluentes líquidos, podendo incluir as águas pluviais;
- _ Adopção de providências relativas à protecção de vegetais - Decreto-Lei nº1 14/80 de 31 de Dezembro.
- _ Estabelecimento das bases gerais do regime jurídico de propriedade, protecção, conservação, desenvolvimento, administração e uso dos recursos hídricos da República de Cabo Verde - Código de Água - Lei n.º 41/II/84, de 18 de Junho.
- _ Estabelecimento de normas de garantia da qualidade dos recursos hídricos e de prevenção às doenças de base hídrica - Decreto-Lei nº. 82/87, de 1 de Agosto.
- _ Regulamentação da elaboração, aprovação e homologação dos planos urbanísticos e das figuras de plano urbanístico - Decretos nºs 87/90 e 88/90, de 13 de Outubro.
- _ Foram definidas as bases de política do ambiente, com estipulação "dos princípios e objectivos; das componentes ambientais naturais (ar, luz, água, solo e subsolo, flora e fauna) e defesa da sua qualidade, das componentes ambientais humanos (paisagem, património natural e construído e poluição), dos instrumentos de política do ambiente, licenciamento e situações de emergência, organismos responsáveis, direitos e deveres dos cidadãos, e penalizações, atribuindo-se ao Governo, no capítulo das disposições finais, a obrigação de apresentar anualmente à Assembleia Nacional, um relatório sobre o estado do ambiente. Decreto-Lei nº 32/94, de 9 de Maio.
- _ Criação da taxa ecológica, que incide sobre o valor CIF de mercadorias importadas em embalagens não biodegradável e cuja receita reveste a favor do saneamento básico. Lei n.º 128/IV/95, de 27 de Junho.
- _ Autorização ao Governo para legislar sobre alguns crimes contra o ambiente e respectivas pena. Lei n.º 137/IV/95 de 3 de Julho.
- _ Revisão do sistema de sanções penais do regime de protecção de vegetais. Decreto Legislativo n.º 9/97, de 8 de Maio.
- _ Regulamentação da importação, comercialização e uso de produtos fitossanitários. Decreto-Lei n.º 26/97, de 20 de Maio.
- _ Desenvolvimento de normas regulamentares de situações previstas na Lei de Bases da Política do Ambiente, estabelecendo os princípios fundamentais destinados a gerir e a proteger o ambiente contra todas as formas de degradação, com o fim de valorizar os recursos naturais, lutar contra a poluição de diversa natureza e origem e melhorar as condições de vida das populações no respeito pelo equilíbrio do meio. Decreto Legislativo n.º 14/97, de 1 de Julho (Código do Ambiente).

_ Definição do regime jurídico de licenças ou concessões de utilização dos Recursos Naturais. Este diploma estabelece os objectivos e princípios gerais a que devem obedecer os Serviços dos sectores de Água e Saneamento Básico. Decreto-Lei nº 75/99.

_ Aprovação da Estratégia Nacional e Plano de Acção sobre a Biodiversidade. Resolução nº 3/2000 de 31 de Janeiro.

_ Aprovação do Programa de Acção Nacional de Luta Contra a Desertificação e de Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN). Resolução nº 4/2000 de 31 de Janeiro.

O Decreto-Lei n.º 7/2002, de 30 de Dezembro, veio estabelecer as medidas de conservação e protecção das espécies vegetais e animais ameaçadas de extinção. A responsabilidade pelo cumprimento deste diploma é sem dúvidas do Departamento governamental responsável pelo ambiente, designada autoridade ambiental. Regularmente, a autoridade ambiental deve actualizar e publicar as listas de espécies vegetais e animais a serem protegidos (art. 8º e 9º).

Decreto-Lei Nº. 31/2003 (Eliminação de Resíduos para a Protecção do Meio Ambiente e Saúde Pública)

O Decreto-lei n.º 31/2003 trata da eliminação de resíduos para a protecção do meio ambiente e saúde pública. Os aspectos mais **importantes desta lei são:**

Os custos de eliminação dos resíduos são suportados pelo respectivo produtor;

Os responsáveis pelo destino final a dar aos resíduos são os municípios (resíduos urbanos), as empresas (resíduos industriais) e as unidades de saúde (resíduos hospitalares);

As operações de armazenagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos estão sujeitas a autorização prévia. A autorização das operações compete à DGA com excepção dos projectos que envolvem resíduos hospitalares (a autorização compete à Direcção Geral da Saúde);

Os resíduos hospitalares são objectos de tratamento apropriado, diferenciado em função das suas características próprias (a ser elaborado por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do Ambiente e da Saúde).

Os municípios, as empresas e as unidades de saúde, devem organizar e manter um inventário/registo dos resíduos.

Foi elaborada, aprovada e divulgada a Estratégia Nacional e Plano de Acção sobre Mudanças Climáticas. Recursos naturais marinhos
Destacam-se as seguintes leis:

Estabelecimento dos limites do mar territorial, águas arquipelágicas e Zona Económica Exclusiva do Estado de Cabo Verde - Decreto-Lei nº. 126/77 de 31 de Dezembro.

Regulamentação da extracção de areias nas praias, com vista a salvaguardar o necessário equilíbrio na exploração desse recurso natural - Decreto 104/80 de 20 de Dezembro.

Definição do limite de margem das águas do mar para efeitos de extracção de areias das praias, com a indicação dos concelhos onde esta extracção se verifica e respectivos limite - Portaria n.º 13/81, de 7 de Março.

Definição dos princípios gerais da política de aproveitamento dos recursos haliêuticos, designadamente normas de acesso aos referidos recursos, regras de planificação da sua gestão e de controlo e fiscalização do exercício da pesca e actividade conexa e bem assim as medidas de política a implementar, na perspectiva do desenvolvimento integrado de todo o sector. Dotação do Estado de um quadro jurídico apropriado quanto aos princípios que devem reger o exercício da pesca, constituindo por outro lado um instrumento de mobilizarão e orientação dos operadores de pescas. Decreto-Lei nº. 17/87, de 18 de Março.

• Estabelecimento de normas de protecção dos recursos haliêuticos, como a lagosta, tartarugas marinhas e tunídeos, bem como definição de medidas de conservação e fiscalização das actividades de pesca - Decreto nº. 97/87, de 5 de Setembro.

• Regulamentação da pesca amadora, nas modalidades de pesca de superfície e caça submarina, ficando os pescadores amadores sujeitos à observância das medidas de protecção dos recursos haliêuticos, definidos nomeadamente no Decreto-Lei nº 17/87, Decreto nº 65/90, de 18 de Agosto

• Atribuição à Guarda Costeira das missões de "Prevenir, controlar e combater a poluição do meio marítimo, em colaboração com as demais autoridades, bem como de "patrulhar as águas e o espaço aéreo sob a jurisdição nacional, incluindo a zona económica exclusiva" - Decreto-Regulamentar nº 14/97, de 22 de Setembro.

- Proibição da extração, exploração da areia nas dunas, nas praias e nas águas interiores e estabelecimento das contra-ordenações pela extração ou exploração sem licença, cabendo às autoridades estaduais e das autarquias locais a fiscalização do estabelecido Decreto-Lei n.º 69/97, de 3 de Novembro.

Áreas Protegidas

Destacam-se as seguintes leis:

- Considera-se como pertences do domínio público do Estado e declaram-se como reservas naturais, a ilha de Santa Luzia e todos os ilhéus que integram o arquipélago de Cabo Verde, designadamente os ilhéus Branco, Raso, de Santa Maria, Seco ou Rombo, de Cima e ilhéu Grande, de Curral Velho e Baluarte – Lei n.º 79/III/90, de 26 de Maio. Em 2003, publicou-se o diploma (decreto-lei nº 3/2003) que regula a constituição, a declaração, e classificação dos espaços naturais, paisagens, sítios e monumentos que deverão ser objecto de protecção especial. Estabeleceu-se uma lista de espaços naturais protegidos.

Bases do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (Lei n.º 85/IV/93, de 16 de Julho), o regime jurídico de licenciamento e exploração de pedreiras (Decreto-Lei n.º 6/2003, de 31 de Março), o regime jurídico dos espaços naturais, paisagens, monumentos e lugares que merecem um tratamento especial (Decreto-Lei n.º 3/2003, de 24 de Fevereiro), a proibição de exploração de areias nas dunas, nas praias e nas águas interiores, na faixa costeira e no mar territorial (8 Decreto-Lei n.º 2/2002, de 21 de Janeiro), a declaração de zonas de reservas naturais (ilha de Santa Luzia e ilhéus que compõem o arquipélago de Cabo Verde (Lei n.º 79/III/90, de 26 de Maio).

Fonte: Livro Branco sobre Estado do Ambiente em Cabo Verde (2004) e Câmara do Comercio, Industria e Turismo Portugal Cabo Verde.

Quadro n.º 2. Instrumentos de Gestão Territorial em Cabo Verde

Função	Designação	Âmbito	Natureza
Instrumento de Desenvolvimento Territorial	Directiva Nacional de Ordenamento de Território (DNOT)	Nacional	Natureza estratégica, estabelecem directrizes de carácter genérico com relevância na organização do território
	Esquema Regional de Ordenamento de Território (EROT)	Regional	
Instrumento de Natureza Especial	Planos Especiais de Ordenamento de Território	Zona Turística Especiais de Desenvolvimento Turístico Integral (ZDTI) e Zonas de Reserva e Protecção Turística (ZRPT)	Estabelece um quadro espacial de um conjunto de actuações sectoriais com impactes na organização do território, integra orientações de estratégias de PND, PRD, ENOT
		Plano especial de Orla Costeira	
Instrumento de política Sectorial	Planos Sectoriais	Plano de Ação para Ambiente I e II (PANA I e II) Plano Intersectorial (PAIS)	Natureza Sectorial; desenvolvem e concretizam directrizes definidas na DNOT
		Plano Municipal de Ambiente (PMA)	
Instrumentos de Planeamento Territorial		Planos de Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas	Natureza regulamentar e integram directrizes definidas nos instrumentos de âmbito nacional e regional
		Plano Director Municipal (PDM)	
		Plano de Desenvolvimento Urbano (PDU)	
	Plano Detalhado (PD)	Municipal	

Fonte: Lei de Base do Ordenamento de Território e do Planeamento Urbanístico (LBOTPU) nº1/2006 de 13 Fevereiro.

ANEXO II. Lista de Espécies em Extinção

Quadro nº3. Espécies em extinção em Cabo Verde (%)

Percentagem de espécies ameaçadas de extinção segundo a Lista Vermelha de Cabo Verde	
Espécies	% Das espécies ameaçadas
angiospermas	26
briófitas	40
pteridófitas	65
líquenes	29
aves	47
répteis terrestres	25
coleópteros	64
aracnídeos	57
Moluscos terrestres	59

A degradação da biodiversidade cabo-verdiana continua a ocorrer em ritmo acelerado. Esta situação é considerada alarmante desde 1996.

Fonte: SIA e Livro Branco sobre Estado do Ambiente em Cabo Verde (2004)

ANEXO III. Avaliação Ambiental em Cabo Verde

Quadro nº4. Etapas metodológicas da AAE segundo a Metodologia SEAN utilizada no PANA.

1. Compreender os principais *stakeholders*, as suas visões e relações; identificar as principais funções do meio ambiente e estabelecer prioridades entre as funções ambientais e os atores principais;
2. Compreender o meio ambiente natural no passado e no presente em termos qualitativos quantitativos; pensar em relações de causa e efeito; aplicar indicadores científicos e baseados no conhecimento local;
3. Analisar impactos das acções correntes dos atores e as suas externalidades; extrapolar para o futuro; criar matriz de produção e impacto;
4. Definir a visão de futuro desejada para a situação ambiental; definir normas e padrões para os atores, de acordo com a visão deles;
5. Definir os principais problemas ambientais, a partir dos passos 1 a 4;
6. Entender os atores envolvidos e os impactos de cada problema, além das motivações de cada actor; enfatizar factores socioculturais, económicos e institucionais;
7. Definir os principais potenciais ambientais;
8. Sistematizar as opções que resultem em maior “ganha - ganha”; identificar políticas de compensação; Foco em planeamento estratégico de longo prazo e no planeamento inter-sectorial, permitindo a sinergia entre os actores e objectivos comuns;
9. Estabelecer o sistema de monitorização adoptando indicadores de sustentabilidade e atribuindo responsabilidades.

Participação social em Metodologias de SEAN:

Participação social aparece difusa em diversas etapas e com bastante ênfase para os atores sociais locais, principalmente como fontes de informação e portadores de conflitos. Não apresenta técnicas ou métodos para conduzir a participação ou a mediação de conflitos. A participação, entendida como comunicação e apuração de percepções de *stakeholders*, integra a metodologia desde a primeira etapa, pois ela se inicia com a identificação dos actores e a colecta de suas opiniões. Além de constar na colecta de dados, a participação dos actores aparece no momento de definição da visão de futuro e surge novamente na análise dos problemas ambientais identificados, a fim de compreender os ganhos e as perdas que eles podem ocasionar do ponto de vista dos atores sociais.

Fonte: (www.seanplatform.com)

Quadro nº5. Descrição do Processo Administrativo da AIA.

Descrição dos intervenientes e competências no processo da AIA

Entidades activas essenciais ao processo de avaliação	Promotor/Proponente	Verifica se é necessário um AIA
	Projectista	Concebe o projecto
	Equipa de Consultores	Elabora o EIA necessário
	Autoridade da AIA	Responsável pelo processo do AIA em causa, nomeando uma Comissão de Avaliação e consultando as Instituições com competências relevantes para o projecto em análise
Entidades participantes de forma directa	Organizações não governamentais	Participantes e técnicos no processo e que devem ter uma participação activa, nomeadamente ao exigir uma avaliação clara e objectiva dos ecossistemas da região em causa
	Cidadãos	
	Comunicação Social	
	Tribunais	
Entidades Políticas	Ministro do Ambiente ou Entidade Competente para autorização	Responsáveis pela produção, aprovação ou rejeição da legislação que pode ter relevância estratégica no processo AIA, entidades que definem a estratégia de desenvolvimento do país e gestores a nível regional cujas decisões levam a eventuais necessidades de AIA. Colaborar na promoção da participação pública.
	Ministério da tutela do Projecto	
	Comissões Municipais	

Quadro nº6. Integração da BD por fase do processo AIA

FASES DO PROCESSO	ENTIDADES	DESCRÍÇÃO DAS ACTIVIDADES
Seleção dos Projectos	Promotor. Ministro da Tutela do Projecto	Verificar se o projecto poderá afectar uma região com características genéticas. Fazer as perguntas correctas no devido momento.
Definição de Âmbito	Autoridade da AIA Comissão de Avaliação	Orientar para as características biológicas da região escolhida para receber o projecto, nomeadamente os componentes da Biodiversidade que serão alterados e o nível sustentável desta.
Elaboração do EIA	Equipa de Consultores	Analizar e avaliar a informação ecológica recolhida para a região em causa
Apreciação Técnica do EIA	Autoridade da AIA Comissão de Avaliação	Avaliar o estudo realizado segundo a informação biológica da região
Consulta Pública	Cidadãos ONGs Comunicação Social	Chamar a atenção de projectos que por algum motivo não foram considerados no EIA. Dar opinião sobre os aspectos considerados no EIA. As ONGs podem divulgar e ceder qualquer estudo independente que possam ter levado a cabo para uma determinada região.
Decisão	Autoridade de AIA Ministro do Ambiente	Ponderar se os impactos verificados serão aceitáveis do ponto de vista da Conservação da Natureza.
Monitorização	Autoridade de AIA Promotor	Monitorizar os efeitos dos impactos ao longo da fase de execução do projecto na região em causa e aplicar as medidas mitigadoras necessárias.

Fonte: Adaptado da Partidário (2003) e Legislação vigente (DL 29/2006 - B.O. I Serie n.10) Cabo Verde

ANEXO IV.

Grandes Empreendimentos Turísticos em construção no Sal e na Boa Vista – Alguns Aspectos

ILHA DO SAL

- “VILA VERDE RESORT”
Empreendimento situado na zona norte da Vila de Santa Maria, com 45 hectares oferece um complexo de 90 vivendas, 200 townhouses, 940 apartamentos, áreas de lazer, espaços de entretenimento e um lote totalmente infra estruturado para um hotel. Actualmente em desenvolvimento, será o primeiro projecto urbanístico totalmente infra-estruturas a ser desenvolvido na ilha do Sal. A localização privilegiada do Complexo, entre as zonas protegidas das dunas e o acesso principal a Santa Maria,
- “PARADISE BEACH”
Na Praia do Algodoxeiro, implantado numa área de 28 hectares com 950 habitações, entre residências de luxo e apartamentos e um hotel de 4 estrelas, concluído em Setembro de 2009 criando 350 a 400 empregos directos e 1.200 indirectos;
- “SALINAS RESORT”
Ocupa cerca de 45.000 m² construído em 2008. A implantação da 1^a fase estende-se por uma área de 17.500 m² com 284 apartamentos (228 em T0 e 56 em T1) e diversos equipamentos de lazer (bar, restaurante e piscinas). Ainda durante 2008, em segunda linha, logo por detrás do “Salinas Sea”, arrancou a 2^a fase do empreendimento com o “Salinas Sands” um apartotel de 5 estrelas com 316 unidades em T0, T1 e T2;
- “MURDEIRA BEACH RESORT”
Ocupa 600 hectares inclui 500 habitações construídas em 40 hectares divididas em 2 zonas distintas.
- “CALHETA BAY RESORT” – Inclui campo de golfe e diversas zonas comerciais.
- “PONTA PRETA” - Projecta, em 504 hectares um empreendimento de luxo, localização Ponta Preta.
- “COTTON BAY GOLF & RESORT”
Estende-se por 450 ha a construir em 7 a 10 anos, teve inicio em 2007. A 1^a fase, com 660 unidades implantada em 60.000 m² de construção, com apartamentos em T1, T2 e T3 e 44 “villas”, zona comercial, marina e campos de golfe.
- “PEDRA DE LUME MARINA & GOLF RESORT”
Localizado nas salinas do mesmo nome e que pretende tornar-se num exemplo de investimento com preocupações sociais ao incluir 70 habitações sociais para os residentes da zona, uma escola, um parque infantil, áreas desportivas, um posto de saúde, um posto de polícia e um cais para pescadores numa área totalmente desprovida de condições normais de habitabilidade. Planeado a 4 anos (até 2011), projecta a construção de 3.000 “villas” e apartamentos, agro-turismo, campo de golfe e toda a infra-estrutura de água e saneamento, electricidade e estrada numa quase cidade com hotel de cinco estrelas;
- “TURTLE BAY” e “WHITE SANDS”
Na Vila de Santa Maria, pequenos empreendimentos já terminados, ambos com 31 apartamentos;

ILHA DA BOA VISTA

Os projectos para a Boavista serão sempre de elevada qualidade e de baixa densidade.

- Os Empreendimentos Sands: “Sabi Sands”
Construído numa área de 28 hectares, oferece 119 unidades -T1, Vivendas em banda e Moradias- e “Creola Sands” com 286 apartamentos e duplexes;
- “Baguinchó Golf & Beach Resort”
Investimento italiano, construirá uma zona residencial de 1.932 apartamentos e 99 vivendas de alta qualidade, 3 hotéis, num total de 1.150 quartos, um centro comercial de 10.000 m², um campo de golfe e diversas áreas de lazer.

Fonte: (Câmara do comércio, industria e turismo Portugal - Cabo Verde, acessado em 19/04/11).

Quadro nº7. Dados e evolução do número, tipologia e localização do Projectos Propostos ao longo do tempo na ilha do SAL.

Data Inicio Processo	Nº Identificação	Tipologia	Localização	Situação AIA
2006	2055	Marina pertencente a 1ª fase de um Complexo Beach Resort (a)	Baía da Murdeira	DF
	00205	Complexo Beach Resort (a)	ZDTI Murdeira	FV
	00909	Restauração	Santa Maria	FV
	00910	Requalificação Paisagística de Residencial	Santa Maria	FV
	00818	Aldeamento Turistico	Santa Maria	FV
	00520	Resort & Spa	ZDTI Santa Maria	FV
	01036	Praia Artificial Interior	Santa Maria	P.NC
	01037	Resort	Vila de Santa Maria	FV
	00993	Marina pertencente a Marina, Golf & Resort (b)	ZDTI de Algodoeiro Sta Maria	FVC
	00984	Aldeamento Turistico	ZDTI Murdeira	FV
2007	00827	Porto (c)	Entre Murdeira e sul de Palmeira	P.NC
	00445	Tropical Resort		FV
		Complexo Marina, Golf & Resort (b)	ZDTI de Algodoeiro	FV
	01038	Resort Beach	Santa Maria	FV
	03026	Resort Beach	Ponta Preta	FV
	00138	Campo de Golf do Resort (b)	ZDTI de Algodoeiro	FV
	00563	Complexo Hoteleiro	Vila Murdeira	FV
	00711	Urbanização Turística (d)	ZDTI de Algodoeiro	FV
	00710	Campo de Golf da Urbanização (d)	ZDTI de Algodoeiro	FV
	01042	Resort Salinas	Santa Maria	FV
2008	01620	Resort Park	Vila de Santa Maria	CP
	00231	Porto (c)	ZDTI de Murdeira/Algodoeiro	CP
	00676	Resort Sal Vista	ZDTI da Ponta Preta	FV
	00665	Complexo Hoteleiro	ZDTI da Murdeira	FV
	00805	Complexo Habitacional - Comercial	Vila de Espargos	FV
	01242	Club Desporto Náutico	Praia de Salinas – Sta Maria	CP

Quadro nº8. Dados e evolução do número, tipologia e localização do Projectos Propostos ao longo do tempo na ilha da BOA VISTA

Data Inicio do Processo	Identificação e Nº	Tipologia	Localização	Situação AIA
2008	00015	Resort	Praia de Salinas	P.CO
	00297	Resort Beach	Praia da Cabral	FV
	01563	Resort	ZDTI Sta Monica/Lacação	P.NC
2009	00167	Resort	ZDTI Sta Monica/Lacação	P.NC
	00695	Resort	ZDTI Sta Monica/Lacação	FV
2010	00083	Club Desporto Náutico	ZDTI de Chaves	CP
	00131	Resort	ZDTI de Santa Monica	CP

Quadro nº9. Dados e evolução do número, tipologia e localização do Projectos Propostos ao longo do tempo nas restantes ilhas.

Data Início do Processo	Nº Identificação	Tipologia	Localização	
2007	01337	Complexo Comercial	Santiago	
	03056	Resort		
	00916	Marina		
	00825	Complexo Comercial		
2008	00603	Resort		
	01022	Resort		
	00449	Complexo Hoteleiro		
	00013	Complexo Hoteleiro		
2009	01374	Resort		
	00843	Marina		
	00025	Complexo		
	01355	Resort		
2010	00378	Resort	Maio	
	01359	Complexo Turistico		
	01185	Complexo Turistico		
	00957	Complexo Residencial		
2009	00365	Complexo urbanização		
	00965	Complexo urbanização		
2010	01033	Resort		
	00707	Complexo Hoteleiro		
2008	01078	Resort	São Vicente	
	00479	Complexo Hoteleiro		
	00379	Complexo Hoteleiro		
	01296	Complexo Hoteleiro		
2009	01336	Resort		
	00929	Complexo Hoteleiro		
2010	00353	Resort		
2008	00665	Complexo Hoteleiro	Fogo	
		Complexo Hoteleiro		
2007	00811	Resort	Santo Antão	
	00028	Marina	São Nicolau	

Fonte: (Dados da DGA)

ANEXO V. Zonas Turísticas Especiais e Áreas Protegidas de Cabo Verde

Quadro nº10. Zonas Turísticas Especiais (ZDTI e ZRPT) existentes nas diversas ilhas.

Ilha de Santiago: ZDTI

- Zona Norte da cidade da Praia (1.650 ha);
- Zona de Achada Baleia (351 ha);
- Zona de Mangue Monte Negro (155 ha);
- Zona de Porto Coqueiro (26 ha);
- Zona de Achada Lage (68 ha);
- Zona Sudoeste da Praia, onde se encontra hoje a "Quinta da Achada -Santiago Golf Resort" (pelo Decreto-Regulamentar nº 9/98 de 31 de Dezembro): superfície aproximada 990 ha.

Ilha de São Vicente: ZDTI

- Zona de Palha Carga (1.393,8 ha);
- Zona de Praia Grande (200 ha);
- Zona de São Pedro (68 ha);
- Baía das Gatas (consagrado pelo Decreto-Regulamentar nº 8/98 de 31 de Dezembro): superfície aproximada 483,7 ha;
- Praia de Flamengo (ainda não constituída como ZDTI mas sujeita a essa possibilidade).

ZRPT

- Zona da coroa costeira oriental de São Vicente;
- Todos os terrenos compreendidos numa faixa costeira de 1 km de largura, situada a este da ilha, e que se estendem entre o extremo mais ocidental da ZDTI de Praia Grande e o ponto da costa a norte do extremo setentrional da Praia do Norte.

Ilha do Maio: ZDTI

- Zona Pau Seco (224 ha);
- Zona do Sul da Vila do Maio/Ponta Preta (770 ha);
- Zona Ribeira D. João (1.070 ha).

ZRPT:

- Zona da coroa costeira de Maio;
- Todos os terrenos compreendidos numa faixa costeira insular de 1 km de largura que rodeia completamente a ilha, com excepção das ZDTI do Norte e Sul da Vila do Maio, a Vila do Maio, como perímetro da expansão urbana da vila e as localidades de Calheta de Baixo e Calheta de Cima, entre a Ribeira Fogão Carneiro e o extremo sul da Praia da Soca. Estão nesta ZRPT todos os ilhéus de Maio.

Ilha de São Nicolau: ZRP

- Zona da coroa costeira ocidental de São Nicolau;
- Todos os terrenos compreendidos numa faixa costeira de 1 km de largura, situada no extremo ocidental da ilha, e que se estende entre a Ponta Beaninho e a desembocadura da Ribeira Fundo Espigal, a norte da praia.

Ilha do Fogo: ZRPT

- Zona de Chã das Caldeiras;
- Todos os terrenos pertencentes a Chã das Caldeiras. As povoações de Portela e Bangaeira são os únicos lugares da Zona onde se pode aplicar a excepcionalidade em matéria de construção.

Quadro nº11. Áreas Protegidas de Cabo Verde

I SÉRIE — N° 5 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 24 DE FEVEREIRO DE 2003

**ANEXO
REDE NACIONAL INICIAL DE ÁREAS PROTEGIDAS**

Ilha	Espaço Natural	Categoría
Santo Antão	Morços	Parque Natural
	Cova/Ribeiras Paúl/Torre	Parque Natural
	Cruzinha	Reserva natural
	Pombas	Paisagem Protegida
	Tope de Coroa	Parque Natural
S. Vicente	Monte Verde	Parque Natural
Santa Luzia	Santa Luzia	Reserva Natural
Ilhéus Branco e Raso	Ilhéus Branco e Raso	Reserva Integral
S. Nicolau	Monte Gordo	Parque Natural
	Monte do Alto das Cabaças	Reserva Natural
Sa.	Salinas de Pedra Lume e Cagarral	Paisagem Protegida
	Monte Grande	Paisagem Protegida
	Rabo de Junco	Reserva Natural
	Baía da Murdeira	Reserva Natural (Marinha)
	Costa da Fragata	Reserva Natural
	Serra Negra	Reserva Natural
	Buracona-Ragona	Paisagem Protegida
	Salinas de Santa Maria	Paisagem Protegida
	Morrinho do Filho	Monumento Natural
	Ponta de Sino	Reserva Natural
Maio	Morrinho do Açucar	Monumento Natural
	Terras Salgadas	Reserva natural
	Casas Velhas	Reserva Natural
	Barareiro e Figueira	Parque Natural
Boa Vista	Barareiro e Figueira	Parque Natural
	Lagoa Cimidor	Reserva Natural
	Praia do Morro	Reserva Natural
	Salinas de Porto Inglês	Paisagem Protegida
	Monte Penoso e Monte Branco	Paisagem Protegida
	Monte Santo António	Paisagem Protegida
	Boa Esperança	Reserva Natural
	Ilhéu de Baluarte	Reserva Natural Integral
	Ilhéu dos Pássaros	Reserva Natural Integral
	Ilhéu de Curral Velho	Reserva Natural Integral
	Ponta do Sol	Reserva Natural
	Tartaruga	Reserva Natural
	Parque Natural do Norte	Parque Natural
	Monte Caçador e Pico Forgado	Paisagem Protegida
Santiago	Moirão de Areia	Reserva Natural
	Curral Velho	Paisagem Protegida
	Monte Santo António	Monumento Natural
	Ilhéu de Sal-Rei	Monumento Natural
	Monte Estâncio	Monumento Natural
	Rocha Estâncio	Monumento Natural
	Serra da Malagueta	Parque Natural
	Serra do Pico de Antónia	Parque Natural
Fogo	Bordeira, Chã das Caldeiras e Pico Novo	Parque Natural
Ilhéus do Rombo	Ilhéus do Rombo	Reserva Integral

ANEXO VI. Projectos Turísticos Propostos – Medidas de Minimização

Com base no DL nº29/2006, no seu artº sobre EIA e respectivos Relatórios dos Impactos dos projectos turísticos, para a salvaguarda dos interesses ecológicos, socioeconómicos e ambientais, formulou-se uma Matriz Síntese das Medidas de Minimização de impactos:

Quadro nº10. Medidas de minimização dos Projectos Turísticos Propostos.

SOLO E ÁGUA

- 1- Analise local para implantação correcta do empreendimento, evitando alterações da topografia natural
- 2- Impermeabilização do solo para redução de possíveis infiltrações de poluentes e impedir a destruição do coberto vegetal de importância (Retenção de Escoamentos)
- 2- Concepção de sistemas de drenagem de águas pluviais e de lavagem nas obras na fase operatória
- 3- Vedação de áreas para efeitos de minimização de riscos e inundações ou mudanças de fluxo de carga hidráulicas
- 4- Dotar estaleiros e vias de comunicação com água para aspersão evitar emissões de poeiras, partículas sólidas e gases GEEs ou uso de pistas de areia
- 5- Desenvolvimento de medidas para prevenção de derrames no solo e na agua nas diversas fases
- 6- Preparação e Implementação do plano global de gestão de resíduos para fase operacional
- 7- Plano de Contingência e Prontidão (base legal, área coberta, Avaliação de riscos, níveis de resposta, papéis e responsabilidades, resposta em terra e no mar)

FÍSICOS, QUÍMICOS E BIÓTICOS

- 8- Monitorização dos parâmetros da água (SST, O₂, pH, % pesados, % material orgânico)
- 9- Evitar Iluminação artificial intensa e incidente
- 10- Acondicionar equipamentos e material de apoio em estaleiros e os respectivos resíduos em locais apropriados e previamente destinados para o efeito
- 11- Restringir a circulação às áreas necessárias
- 12- Evitar perturbações (ruído, luz) que causem alterações de habitats e/ou destruição de espécies importantes da fauna em todas as fases do projeto
- 13- Protecção dos ecossistemas marinhos e terrestres, ao longo da vida do projeto
- 14- Implantar medidas de minimização da mortalidade das comunidades biológicas e/ou de recolonização por espécies idênticas de áreas adjacentes
- 15- Prevenir a contaminação de plantas por espécies exóticas - Utilização de plantas nos espaços verdes devem ser de origem local ou regional
- 16- Iluminação de jardins e passeio com equipamentos de altura reduzida dimensionada para evitar perturbações na fauna local costeira
- 17- Reduzir todo tipo de impactos nos recursos vivos adultos e juvenis, incluindo áreas de desova, maternidade e acasalamentos
- 18- Minimizar Impacte cumulativo na vida marinha

SOCIAIS

- 19- Sensibilização e Engajamento da população local na valorização do produto (vivos e não vivos) local através de placas e promoção de acções informativas
- 20- Implementar medidas e recuperação das áreas em caso de acidentes, cumprimento das normas de segurança e higiene no trabalho